



# Diário Oficial de Bauru

ANO XX - Edição 2.541

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 28 DE MAIO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Arnaldo Ribeiro  
Chefe de Gabinete

## LEIS MUNICIPAIS

### LEI Nº 6.672, DE 25 DE MAIO DE 2015

P. 68.626/14; 68.641/14; 68.717/14 Autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado, abaixo identificada, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, nos respectivos totais estimados, visando atender as seguintes finalidades:

#### REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – BÁSICA

Finalidade: Repasse dos recursos para os Projetos conforme descrito abaixo

Item	ENTIDADE	SUBVENÇÃO	AUXÍLIO	TOTAL REPASSE ANO
1	Associação Comunitária Caná – Projeto “Artes Marciais”	R\$ 3.200,00	00	R\$ 3.200,00
2	Fundação Toledo – Projeto “Cine Cite”	00	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00
3	Centro Espírita Amor e Caridade – Projeto “Adequação do Refeitório”	00	R\$ 25.600,00	R\$ 25.600,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações previstas na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.015.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 25 de maio de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL  
MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS  
DARLENE MARTIN TENDOLO  
SECRETÁRIA DO BEM - ESTAR SOCIAL

Projeto de iniciativa do  
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 47/15

P. 11.846/15 ap. 41.697/12 (capa) Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à S.V.L. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – EPP, um lote de terreno localizado no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição: **Setor 03, Quadra 1248, Lote 10 - Distrito Industrial I.**

“Um terreno situado no lado ímpar do quarteirão 06 da Rua José Fortunato Molina, distante 35,00 metros mais o raio de 9,00 metros da esquina da Rua Domingos Biancardi, correspondente a parte do lote C da quadra 20 do loteamento Distrito Industrial I, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se num ponto no alinhamento da Rua José Fortunato Molina, quarteirão 06, lado ímpar, distante 35,00 metros mais o raio de 9,00 metros da esquina da Rua Domingos Biancardi, deste segue 36,50 metros até o ponto 04, confrontando com a referida Rua José Fortunato Molina, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º segue na distância de 45,23 metros até o ponto 5, confrontando com o lote B, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, Matrícula nº 95.064 do 2º ORI, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º e segue na distância de 36,50 metros até outro ponto, confrontando com parte do lote D, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, Matrícula nº 95.066 do 2º ORI, daí deflete à direita em ângulo interno de 90º segue na distância de 45,23 metros até outro ponto, inicial da descrição, no alinhamento da Rua José Fortunato Molina, formando um ângulo de 90º confrontando com a parte deste lote C, encerrando uma área de 1.650,895 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 106.198 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 5256 e avaliado por R\$ 313.670,05 (trezentos e treze mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º foi objeto de Concessão de Direito Real de uso autorizada pela Lei Municipal nº 6.305, de 12 de dezembro de 2.012, sendo destinada única e exclusivamente para a instalação de uma indústria de fabricação e manutenção ferroviária.

Parágrafo único. A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas na concessão mencionada no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação a área descrita no artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para o ramo de fabricação e manutenção ferroviária.

Art. 4º O imóvel descrito no artigo 1º fica gravado com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei doadora, nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.

Parágrafo único. A Cláusula de inalienabilidade perderá sua eficácia se o Donatário ou o pretenso Adquirente do imóvel cumprir as exigências do artigo 16 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004.

Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido nem aliená-lo, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 6º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo o imóvel ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões nele introduzidas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

25, maio, 15

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar um terreno localizado no Distrito Industrial I com 1.650,895 metros quadrados à empresa S.V.L. Comércio e Indústria Ltda - EPP.

A área foi anteriormente outorgada para a Empresa, através da Lei Municipal nº 6.305, de 12 de dezembro de 2.012, sendo destinada à instalação de uma indústria de fabricação e

manutenção ferroviária.

As obrigações assumidas, segundo vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, já foram cumpridas.

A Empresa se encontra em atividade no local e pretende a doação da área, como previsto na Cláusula Terceira do Termo de Concessão de Direito Real de Uso como segue:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA CONCESSÃO

(...)

3.3. Após o término do prazo e estando concluídas as obras, a empresa CONCESSIONÁRIA poderá receber em doação a área descrita na cláusula primeira.”

A doação ora proposta encontra amparo no artigo 15 da Lei Municipal nº 5.198, de 22 de outubro de 2.004 e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 22 de abril de 2.015, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços do projeto “**LIVRO COMEMORATIVO 25 ANOS DO GRUPO ATO**”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 01 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 23.282/15.

Bauru, 26/05/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços do projeto “**LUCEM - CRIAÇÃO DE FIGURINOS UTILIZANDO RECURSOS ELETRÔNICOS**”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 01 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 22.939/15.

Bauru, 26/05/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços do projeto “**QUINTA TEATRAL ANO 01**”, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 01 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 27.841/15.

Bauru, 26/05/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços do projeto “**OUTROS OLHARES/OFICINA DE FOTOGRAFIA – WAGNER CELESTINO DE OLIVEIRA**”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 01 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 23.264/15.

Bauru, 26/05/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços do projeto “**ARTE SUPERAÇÃO – DANÇANDO PARA SIMPLEMENTE SER ESPETÁCULO ZANZARA**”, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 01 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 23.298/15.

Bauru, 26/05/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93)

Ratifico a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços do projeto “**CABARET SCENESONORE – UM ESPETÁCULO DE VARIEDADES**”, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com justificativa de fls. 01 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 27.828/15.

Bauru, 26/05/2.015.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.671/15 - PROCESSO Nº 56.213/14 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 56.213/2.014, a prestar ao Contratante o FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA A VIATURA PREFIXO 141 – IVECO DAILY E PEÇAS PARA AS VIATURAS PREFIXOS 125, VW – PARATI, 108 – FORD – COURIER E 136 – FORD - FIESTA, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 072/15.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.843,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/15 – **PROponentes:** 01 **ASSINATURA:** 21/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.528/14 - PROCESSO Nº 23.732/15 - AP. 23.895/13 (CAPA) - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, para acrescer mais 03 (três) meses ao prazo de vigência, passando de 12 (doze) meses para 15 (quinze) meses, o prazo total do contrato, que passa a ter a seguinte redação: ”1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 15 (quinze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes.”. Resolvem, ainda, alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda, para acrescer mais 120 (cento e vinte) dias, ao prazo de execução do objeto do contrato anteriormente firmado, passando de 120 (cento e vinte) dias, para 240 (duzentos e quarenta) dias, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, que passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início das obras será de até 03 (três) dias corridos, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” e o de conclusão será de até 240 (duzentos e quarenta) dias - **ASSINATURA:** 13/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**CONTRATO Nº 7.654/15 - PROCESSO Nº 14.441/13 – E-doc nº 17.012/15 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 02 LONGARINA METÁLICA DE 03 LUGARES, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 264/13 - do Processo Administrativo nº 14.441/13, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo.- **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.300,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/13 – **PROponentes:** 06 **ASSINATURA:** 07/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

## Corregedoria Geral Administrativa

**Maurilio Silvestre Junior**  
**Corregedor Geral**

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **71.204/14**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **Vitor Pinto Silva**, RG 29.692.644-7, Agente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, representado por sua curadora **Leila Aparecida Pinto**, RG 7.448.100: **EXONERO DE OFÍCIO** por não aprovação em estágio probatório. Advogada: Vilma Avelino de Barros Santos, OAB/SP 163.957 À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **71.117/14**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **Adriel José de Araújo**, RG 43.139.314-X, Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal da Educação: **EXONERO DE OFÍCIO** por não aprovação em estágio probatório. Advogados: José Francisco Martins - OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **69.242/14**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura a servidora

**Eloísa Custódio Pedrozo**, RG 8.643.364-7, Servente de Escola, lotada na Secretaria Municipal da Educação: **EXONERO DE OFÍCIO** por não aprovação em Estágio Probatório. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489 e Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **20.834/14**, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração, em que figura o servidor **César Antônio Soares Lockmann**, RG 23.275.306-4, Agente de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **EXONERO DE OFÍCIO** por não aprovação em estágio probatório. Advogado: Sandro Luiz Fernandes, OAB/SP 105.702. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 61.596/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 53.512/12, que tem como interessada a Secretaria Municipal da Administração. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 3.437/13, que tem como interessada a Divisão de Vigilância. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 7.229/14, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 44.420/13, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

# Seção II

## Secretarias Municipais

### Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Antonio Francisco Maia de Oliveira**  
Secretário

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana  
**Telefone:** (0xx14) 3223-1675  
**E-mail:** agricultura@bauru.sp.gov.br

**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n  
**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriça  
**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas  
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00

Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 a 2	06:30 às 11:00
Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
Octavio Rasi I	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – R.Arnaldo de Jesus Carvalho Munhoz	2	16:00 às 20:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	06:30 às 11:00
Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	06:30 às 11:00
Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos - Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
Jardim Jacyra/ Pq. São Geraldo	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	06:30 às 11:00
Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	16:00 às 20:00

**OBS:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)**

EMPRESA: NEZIO CARRARA & FILHO LTDA  
NOME FANTASIA: CASA DE CARNES ESTRELA  
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS  
CNPJ: 48.709.794/0001-93 I.E.: 209.053.632-111  
ENDEREÇO: RUA RAFAEL PEREIRA MARTINI, 4-84  
BAIRRO: JARDIM CAROLINA  
Nº PROCESSO: 1753/2014 – 35290/2010 (apensado)  
E-DOC: 1169/2015  
SIMB Nº: 25  
DATA: 22/05/2015  
VALIDADE: 22/05/2016  
PRODUTOS REGISTRADOS:

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/025	LINGÜIÇA DE PERNIL
2	002/025	LINGÜIÇA MISTA
3	003/025	LINGÜIÇA DE PERNIL COM PIMENTA
4	004/025	LINGÜIÇA MISTA COM PIMENTA
5	005/025	KAFTA
6	006/025	KIBE

## Secretaria da Administração

**Luiz Célio Bucceroni**  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Maio/2015.**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/06/2015**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21(vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo,

deverão contatar a empresa de saúde (**SÃO LUCAS S/A**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do cancelamento informado nesta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Dependente	Dt.Nasc.	Parentesco	Titular
GUSTAVO RIBEIRO DE CAMPOS	27/05/1994	FILHO (A)	ADEMAR FERNANDES DE CAMPOS JUNIOR
ANA LAURA DE LIMA	31/05/1994	FILHO (A)	ADRIANA CRISTINA BRANCO LIMA
PEDRO L A PEREIRA	18/05/1994	FILHO (A)	ALBERTO LEANDRO PEREIRA
JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO	19/05/1994	FILHO (A)	ALCEU LEITE DE CAMARGO
JULIANA ANNITA OLIVEIRA CARBONIERI	06/05/1994	FILHO (A)	ANA MARIA DE OLIVEIRA CARBONIERI
IGOR HENRIQUE MANZATO	03/05/1994	FILHO (A)	ANDRELINA FERREIRA PADILHA
FERNANDA APARECIDA DE ABREU	09/05/1994	FILHO (A)	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA II
ALINE C OLIVEIRA	09/05/1994	FILHO (A)	APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIANA M ADRONO DE OLIVEIRA	14/05/1994	FILHO (A)	CARMELINO DE OLIVEIRA
ANGELICA SCHREIBER RAMOS PALMA	18/05/1994	FILHO (A)	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA
RICHARD VIEIRA AGOSTINHO	28/05/1994	FILHO (A)	CLEIDE NERY VIEIRA
LUCAS MATEUS SOARES DE LIMA	24/05/1994	FILHO (A)	ENY SOARES GREGORIO DE LIMA
JULIANA SILVA DE FREITAS	29/05/1994	FILHO (A)	ERASMO BENEDITO DE FREITAS
GABRIEL Z C PAIVA	15/05/1994	FILHO (A)	FLAVIA ZANELATTO DE CASTRO PAIVA
MICHEL FRANCISCO AMANCIO	29/05/1994	FILHO (A)	GETULIO AMANCIO
MARIA VITORIA ANDRE ABILIO	20/05/1994	FILHO (A)	INES DE FATIMA ANDRE ABILIO
CAROLINA GONCALVES DE JESUS	11/05/1994	FILHO (A)	ISAIAS PEREIRA DE JESUS
DANIELE REGINA RIBEIRO ALVES	29/05/1994	FILHO (A)	JOSE RIBEIRO ALVES
LUIZ MIGUEL BATISTA DE MORAES	18/05/1994	FILHO (A)	LUIZ FRANCISCO BATISTA DE MORAES
SARAH MAURA SANTOS	24/05/1994	FILHO (A)	MARIA LUIZA CORINTO DE MOURA SANTOS
PEDRO M DE G VIEIRA	09/05/1994	FILHO (A)	MARISA DE GOES
EMILY CAROLINA PEREIRA	16/05/1994	FILHO (A)	MAURO APARECIDO PEREIRA
THAIS MARQUES FREITAS	02/05/1994	FILHO (A)	ODAIR DE FREITAS
ANDERSON ROCHA ALVES	01/05/1994	FILHO (A)	OSMAR ALVES
GESSICA ARIELO BORTALIERO	17/05/1994	FILHO (A)	PATRICIA DE ABREU ARIELO
DAVID SILVA RODRIGUES	25/05/1994	FILHO (A)	REGIANE DE FATIMA SILVA RODRIGUES
AMANDA RODRIGUES TANAMACHI	28/05/1994	FILHO (A)	SILVANA SIGNORETI RODRIGUES TANAMACHI
DENISE VALERIA COSTA MARTINS	29/05/1994	FILHO (A)	VALERIA DA CRUZ COSTA
RENANN ANTONIO DOS SANTOS	26/05/1994	FILHO (A)	VLADIMIR ANTONIO DOS SANTOS

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Praça das Cerejeiras nº 1-59, 2º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.** O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir 27/05/2015, portaria nº 1.041/2015, exonera, a pedido, **RICARDO ROGERIO URSULINO**, RG nº 228767027, matrícula nº 31155, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 31.537/2015.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

##### EXONERAÇÃO/ POSSE

**PORTARIA N.º 1034/2015** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o (a) servidor(a) **JANAÍNA PIMENTEL DE MELO**, portador (a) do RG n.º **417188067**, do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL** e dar posse no cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL**, a partir de **28/05/2015**.

##### TORNA SEM EFEITO

**PORTARIA N.º 1035/2015:** A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2541**, a **PORTARIA N.º 0989/2015** que nomeou o (a) Sr(a). **DARLENE LIMA MARQUES GASPAROTO**, portador (a) do RG n.º **18813238**, classificação **141º** lugar, no cargo efetivo de “**AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**”, EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA EM 26/05/2015.

**CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO:** Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1036/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2541** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **JEFERSON SANTOS AUGUSTO** portador do RG **209271954**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **148º** lugar, no concurso público para **AGENTE EDUCACIONAL - SECRETÁRIO DE ESCOLA**, edital nº **07/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 28/05/2015 ÀS 08h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1037/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2541** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PATRICIA MALAGUTTI MENEGHETTI ITÁO** portador do RG **334710273**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **43º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 28/05/2015 ÀS 09h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1038/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2541** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **RENATA NAGASSE DE MATTOS** portador do RG **345612528**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **44º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO**, edital nº **16/2012** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 28/05/2015 ÀS 10h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1039/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2541** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PRISCILA FERREIRA POLONI** portador do RG **42148861X**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, edital nº **08/2014** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 28/05/2015 ÀS 11h00min**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 1040/2015:** Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2541** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **KLYMENE MORENO DE SOUSA AMBROSIO** portador do RG **132473412**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **13º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ASSISTENTE SOCIAL**, edital nº **49/2011** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 28/05/2015 ÀS 13h00min**

#### ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2014);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais ([www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br));
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>

#### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

##### PALESTRA: “INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Introdução sobre a história da fotografia, seguido por informações sobre os principais elementos técnicos usados na fotografia como abertura, profundidade de campo, ISO e velocidade de obturador.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos de: Agente Cultural, Agente de Proteção Ambiental, Agente de Turismo, Arquiteto, Assistente Social, Auxiliar de Topografia, Biólogo, Engenheiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Eletricista Engenheiro Mecânico, Fiscal

**de Posturas Municipais, Guarda-parque, Instrutor Artístico, Relações Públicas, Supervisor Pedag. De Proj. Sociais, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo, nos moldes da Lei Municipal nº 5.975/2010.**

**Data e horário:** 28/05/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Luiz Henrique Carneiro Nascimento

Licenciatura Plena em Educação Artística Habilitação em Artes Plásticas. Pela UNESP campus de Bauru – SP. Técnico em Fotografia – SENAC Bauru. Técnico em Publicidade - IESB Prevê.

Atualmente realiza pesquisas na área de fotografia analógica com experimentações artísticas com materiais não convencionais, construção de câmeras e técnicas de impressão fotográficas do início do século 19.

Funcionário da Secretaria de Cultura de Bauru, lotado no Museu da Imagem e do Som.

**Inscrições:** das 15h30 do dia 13/04/2015 às 12h00 do dia 28/05/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA”**

**Ementa:** A arborização exerce papel de vital importância para a qualidade de vida nos centros urbanos. Por suas múltiplas funções, a árvore urbana atua diretamente sobre o micro clima, a qualidade do ar, o nível de ruídos, a paisagem, entre outras, assim conversaremos o que desejamos para nossa cidade como trabalhamos e esperamos um ambiente funcional e sem conflitos.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 02/06/2015 – 14h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Luiz Fernando Nogueira Silva

Engenheiro Agrônomo, Pós Graduado em Gestão Integrada em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho, Iniciando Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 12/05/2015 às 12h00 do dia 02/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “CONHECENDO O NOSSO AMBIENTE PARA TRANSFORMAR NOSSOS HÁBITOS”**

**Ementa:** Apresentar características ambientais do município de Bauru, explorando aspectos positivos e negativos da cidade. Discutir sobre mudanças de valores e atitudes que podem contribuir para uma melhoria da qualidade ambiental na cidade, nos bairros, nas residências e no ambiente de trabalho.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 03/06/2015 – 09h

**Carga horária:** 02 horas

**Vagas:** 30

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Vinícius Sementili Cardoso

Licenciatura Plena em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências (UNESP de Bauru); Mestrado em Educação para a Ciência pelo Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência da Faculdade de Ciências (UNESP de Bauru). Chefe da Seção de Programação Educacional do Jardim Botânico Municipal de Bauru.

**Inscrições:** das 10h00 do dia 12/05/2015 às 17h00 do dia 02/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO – REFERENTE À LEI Nº 5.975/2010”**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Serão abordados assuntos referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento, preenchimento dos formulários de Avaliação, Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), Progressão por Qualificação Profissional (PQP) e Progressão por Mérito Profissional (PMP) dos cargos pertinentes à Administração Geral.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 09/06/2015 – 08h30

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete

**Palestrantes:**

Priscila Arruda Sato: Técnica em Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral e formada em Comunicação Social – Relações Públicas pela UNESP – Bauru.

Angélica de Lima Cardoso: Assistente Social na Prefeitura Municipal de Bauru, Membro da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Administração Geral, formada em Serviço Social pela ITE – Bauru e com especialização em Serviço Social na área da Saúde e Reabilitação – HRAC-USP/Bauru.

**Inscrições:** das 15h00 do dia 12/05/2015 às 17h00 do dia 08/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

#### **PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – O JEITO DISNEY DE ENCANTAR CLIENTES – ESTUDO DE CASO” (ABTD)**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Trabalhando o poder da história (Missão, Visão e Valores). O conceito de atendimento de excelência. Engajamento do cliente Interno na busca do encantamento do cliente externo. Uma nova abordagem do conceito VIP. Aprendendo a gostar de resolver problemas. O ciclo da excelência. Momentos mágicos x momentos trágicos. Criando empatia e entendendo as necessidades dos clientes. Fidelização x Retenção. Criando conexão emocional com o seu cliente. Case Disney: Exemplos Práticos e Segredos de Sucesso da Disney. Trabalhando o poder da atitude. Os 7 segredos para implantar modelos de excelência.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 12/06/2015 – 08h às 12h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante (EAD):** Alexandre Slivnik

Autor do livro “O Poder da Atitude” (Editora Gente, 2012); Profissional com 15 anos de experiência na área de RH e Treinamento; Um dos maiores Especialistas em Excelência Disney no Brasil, fez diversos treinamentos com o Disney Institute sobre os temas: Excelência em Liderança, Inovação e Criatividade, Qualidade em Serviços e Excelência em Negócios; Formado em Educação Física pela Universidade Mackenzie, com ênfase em Qualidade de Vida Empresarial; Sócio-Diretor do IDEPRO - Instituto de Desenvolvimento Profissional; Diretor Executivo da ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento.

**Inscrições:** das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 11/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE O PALESTRANTE NÃO ESTARÁ FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

#### **PALESTRA: “TELECONFERÊNCIA – 8 OU 80 – O AUTOCONHECIMENTO COMO COMPETÊNCIA**

**Serão abordados os seguintes assuntos:** Avaliar competências comportamentais tem sido um grande desafio nas organizações. Uma boa avaliação se faz necessária em processos seletivos, de desempenho, assim como na identificação de potenciais talentos. Como é possível tornar essa avaliação o mais objetiva possível? A palestra tratará do COMO devemos proceder para desenvolvermos processos mais eficazes, a importância dos mesmos na gestão da performance de uma empresa, bem como na sustentação de seu diferencial competitivo.

**Objetivos:**

- Trazer o conceito de competência e competência essencial, bem como a importância de comportamentos chave bem estabelecidos para realizar a mensuração da competência comportamental.

- Trazer os métodos que podemos utilizar para mensurar as competências comportamentais em processos seletivos e de avaliação de desempenho e potencial.

- Realizar uma reflexão crítica acerca de como temos atuado ao utilizar os métodos existentes para mensuração das competências comportamentais.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 24/06/2015 – 08h às 12h

**Carga horária:** 04 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrantes (EAD):**

**Izabela Mioto**

Graduada e Mestre em Psicologia pela UNESP de Assis, Pós-graduada em Administração de RH pela FAAP e formação em Coaching pelo ICI (Institute Coaching Integrated), reconhecido pelo ICF. Professora da disciplina Gestão de Talentos do curso de Pós-graduação em Administração de Empresas e da Pós em Gestão de Projetos da FAAP/SP. Titular da cadeira da disciplina Educação, Treinamento e Desenvolvimento da Pós-graduação em Administração de RH da FAAP.

**Claudia Serrano**

Sócia Diretora da Arquitetura Rh. Graduada em Psicologia Pela Universidade Metodista. Mestre em Administração Pelo Mackenzie. Master em Tecnologia Educacional. Especialização em Psicodrama Pedagógico. Professora dos Cursos de Pós-Graduação em Recursos Humanos, Administração de Empresas e Gestão de Projetos da Faap nos Campi de São Paulo e São José dos Campos. Docente do Curso de mba em Gestão de Sistema de Saúde, Realizado em Parceria da Faap com a Universidade de Wharton. Co-Autora do Livro a Arte de Selecionar Talentos - dvs Editora - 2005.

**Inscrições:** das 09h do dia 21/05/2015 às 17h00 do dia 23/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: PALESTRA OFERECIDA NO FORMATO À DISTÂNCIA, SIGNIFICA QUE OS PALESTRANTES NÃO ESTARÃO FISICAMENTE NO LOCAL, MAS A PALESTRA SERÁ PROJETADA NO TELÃO. HAVERÁ EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA EGP.**

**PALESTRA: "QUALIDADE DE VIDA NA 3ª IDADE"**

**Ementa:** O que é considerado Qualidade de Vida na 3ª. Idade? Qual a sua importância para a saúde mental e física. Como promovê-la.

**As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.**

**Data e horário:** 26/06/2015 – 14h

**Carga horária:** 03 horas

**Vagas:** 50

**Local:** Auditório do Gabinete do Prefeito

**Palestrante:** Adélia Ferraz Daher Miranda

Mestre em Distúrbios da Comunicação pela FOB-USP. Graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília-SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento).

**Inscrições:** das 11h00 do dia 19/05/2015 às 12h00 do dia 26/06/2015, através do site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

**OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.**

**EXTRATOS**

**PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.068/14 - PROCESSO Nº 13.407/01 - CONVENIENTE:** Município de Bauru - **CONVENIADA:** S.A. YOSHIMURA & CIA LTDA ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 meses, de 02 de junho de 2.015 à 02 de junho de 2.016, passando de 12 meses para 24 meses". - **ASSINATURA:** 15/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A diretora da **EMEI Gasparzinho** convoca os associados da APM a comparecerem a Assembléia Geral para eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. A primeira chamada será no dia 16 de junho de 2015, terça-feira, às 16h00minh, em sua sede, sito a Rua Marcondes Salgado n.º 2-56, Centro, Bauru - SP. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 16h30minh, no mesmo local e data.

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente convoco os membros do Conselho Municipal de Educação para a **reunião extraordinária** a ser realizada na próxima 6ª. feira, dia 29 de maio às 9h, no NAPEM, para discutir a reposição das aulas das escolas do SME, tendo em vista a greve dos servidores da educação.

Será lida a ata da reunião extraordinária anterior para aprovação.

Na pauta, também, assuntos gerais a serem discutidos.

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os **Requerimentos de Progressão por Qualificação Profissional – PQP (certame 2013/2015)**, analisados pela Comissão para conhecimento dos interessados, a saber:

MATRICULA	PROTOCOLO	DESPACHO
14228	1857/2015	PQP CERTAME 2013/2015 – INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NA PORTARIA CDF-SE Nº 51/2015
21935	15.420/2015	PQP CERTAME 2013/2015 – INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NA PORTARIA CDF-SE Nº 51/2015

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Lei Municipal nº 5.999/2010

Apresentamos abaixo os **requerimentos analisados pela Comissão para conhecimento dos interessados**, a saber:

MATRICULA	PROCESSO	DESPACHO
29470	7.372/2015	INDEFERIDO CONFORME DESPACHO DA SRA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. ENQUADRAMENTO CORRETO – PQPE SOMENTE PODERA SER SOLICITADO NO TEMPO PREVISTO NA LEI Nº 5999/2010

**RETIFICAÇÃO:** No D.O.M nº 2540 de 26/05/2015: Onde se lê: DESIGNAÇÃO: A partir 25/05/2015, portaria nº 009/2015, designa o servidor Cesar Augusto Joel de Oliveira, RG nº 34.713.661-8 matrícula nº 31061, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção de Administração Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc nº 31467/2015.... Leia-se: DESIGNAÇÃO: A partir 26/05/2015.

**NOTA EXPLICATIVA**

No DO de 26/05/2015, onde se lê, manteve em atividade até o presente ano letivo, comunicamos que a parceria com o Instituto das Apostolas do Sagrado Coração de Jesus- IASCJ- foi encerrada em 31/12/2014, e de acordo com o edital de Chamamento Público, habilitou-se novo parceiro em 31/01/2015 e encontra-se em funcionamento desde 01/02/2015 com a nova diretoria e que o proc. Nº 40.179/02, refere-se exclusivamente a Concessão de Direito Real de Uso de Solo.

**ASSEMBLEIA GERAL DA APM**

A Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof. Hubert Rademakers convoca seus associados para a Assembleia Geral para eleição do Conselho Executivo, Deliberativo e Fiscal para a gestão 2015-2016. A assembleia será realizada no dia 09 de junho de 2015 (3ª feira), em primeira chamada coma a maioria dos associados às 7h30' e em segunda chamada às 8h00 com qualquer número de presentes em sua sede situada a Rua dos Enfermeiros 1-45, Núcleo Edson Bastos Gasparini.

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS  
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 50972/12 – José Carlos Fernandes;  
Proc. 63033/12 – Euclides Couso;  
Proc. 64206/12 – Nelson Slompo Junior;  
Proc. 64702/12 – Sueli dos Santos Garcia;  
Proc. 67518/12 – Gisele de Campos Severino;  
Proc. 15748/13 – Katia Sylene Rodrigues de Souza;  
Proc. 34869/13 – Eunice Aparecida de Campos;  
Proc. 42936/13 – Argemiro Urbano;  
Proc. 43037/13 – Amanda Batista de Brito;  
Proc. 44573/13 – Arlindo José Ferreira;  
Proc. 53327/13 – Maria Amélia Siqueira Rodrigues;  
Proc. 68796/13 – Maria Aparecida Fernandes Previdello;  
Proc. 68975/13 – Vera Lucia Miranda;  
Proc. 69094/13 – Paulo Roberto de Oliveira;  
Proc. 69229/13 – Maíra de Moraes;  
Proc. 74345/13 – Maria Evonete de Souza;  
Proc. 1388/14 – Alexandre Cazzoni;  
Proc. 3161/14 – Solange Fernandes de Souza;  
Proc. 12440/14 – Marlene de Fátima Fernandes;  
Proc. 28194/14 – Aparecido Donizete Junqueira;  
Proc. 30331/14 – Tirso Rosica Filho;  
Proc. 34098/14 – Rosa Maria Crepaldi;  
Proc. 26576/14 – Cicero Pereira da Costa;  
Proc. 45811/13 – Francisco Benedito de Paulo.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 50772/12 – Abel de Abreu Filho;  
Proc. 64104/12 – Claudia Augusta Barboza Basilio;  
Proc. 35921/11 – Antonio Carlos Good Lima Mendes;  
Proc. 39704/11 – Fauler João;  
Proc. 74616/11 – Adelson José dos Santos;  
Proc. 22642/12 – Denivaldo Manoel Crepaldi;  
Proc. 31713/12 – Carlos Donizzeti de Souza;  
Proc. 54363/12 – Jorge Carlos dos Santos;  
Proc. 57089/12 – Josefã Rodrigues Santos Souza;  
Proc. 63224/12 – Eliana Aparecida Rochite;  
Proc. 65687/12 – Sebastião Carvalho Filho;  
Proc. 69919/12 – Paulo Roberto Nunes Viero;  
Proc. 1357/13 – Fabiana Dario Pelegrin;

Proc. 3677/13 – Vasti Ferreira dos Santos;  
 Proc. 8500/13 – João José Luiz;  
 Proc. 14912/13 – Sueli Cavassani;  
 Proc. 20172/13 – Luzinete Máxima da Rocha;  
 Proc. 20483/13 – Wanderlei Crepaldi;  
 Proc. 32144/13 – Maria Aparecida da Silva;  
 Proc. 45082/13 – Maria Regina Victal Maciel;  
 Proc. 45629/13 – Claudio do Carmo Assis;  
 Proc. 47863/13 – Geraldo de Carvalho Andrade;  
 Proc. 47926/13 – Jucelene de Jesus Leopoldino;  
 Proc. 48408/13 – Paulo Roberto Scarpim;  
 Proc. 48914/13 – Geraldo Aparecido Jacomini;  
 Proc. 48940/13 – Adevanir Aparecido Mendes Barbaresco;  
 Proc. 49221/13 – Euclides Augusto da Silva;  
 Proc. 49870/13 – Silvia Barbosa dos Santos;  
 Proc. 52489/13 – Ana Claudia Sartori Bartochi Ferreira;  
 Proc. 52808/13 – Moacir Machado Brito;  
 Proc. 68256/13 – Maria Aparecida Gonçalves;  
 Proc. 73794/13 – Antonio José dos Santos;  
 Proc. 383/14 – Jaelson Davidson Costa Rodrigues;  
 Proc. 532/14 – Márcia Léa Romão de Camargo;  
 Proc. 634/14 – Elvira Domingues Uda de Becker;  
 Proc. 2548/14 – Roberto Natalino de Souza;  
 Proc. 4254/14 – Fátima Aparecida de Assis;  
 Proc. 7025/14 – Hidi Lamar Della Torre;  
 Proc. 7620/14 – Claudia Amaral Vilela;  
 Proc. 10758/14 – Nelson Mendes Lourenço;  
 Proc. 12440/14 – Marlene de Fátima Fernandes;  
 Proc. 14593/14 – Oswail Bussola;  
 Proc. 17679/14 – Silmara Alves Bonfim;  
 Proc. 18271/14 – Vilobaldo Pereira da Cruz;  
 Proc. 21421/14 – Manoel Fagundes Filho;  
 Proc. 22415/14 – Shirlei dos Santos;  
 Proc. 23761/14 – Fátima Francisco da Silva;  
 Proc. 35257/14 – Cristiana Aparecida Carroquel;  
 Proc. 36838/14 – Andreia Paula Sacuma Fernandes;  
 Proc. 37094/14 – Marcos Alberto Sabaraense;  
 Proc. 37293/14 – Maria Rita Teodoro;  
 Proc. 37723/14 – Ricardo Aparecido Jesus de Oliveira;  
 Proc. 38041/14 – Nilson Campos Pereira;  
 Proc. 38399/14 – Walter Gomes França;  
 Proc. 42027/14 – Fabio Rodrigues Ramos;  
 Proc. 45321/14 – Edson Benedito Marinho;  
 Proc. 49806/14 – Ricardo de Freitas;  
 Proc. 50105/14 – Luciano de Oliveira dos Santos;  
 Proc. 50378/14 – Nair da Silva Rocha;  
 Proc. 50811/14 – Nelma Aparecida Aguiar Azevedo;  
 Proc. 50966/14 – Wellington Alves Cossi;  
 Proc. 51259/14 – Heraldo Freitas;  
 Proc. 52383/14 – Maria Marilena Saraiva;  
 Proc. 52956/14 – Cecília Balduino Raquel;  
 Proc. 55053/14 – Paulo da Silva Dourado;  
 Proc. 56754/14 – Valdemar Silverio;  
 Proc. 57300/14 – Cinthia da Costa Giansante;  
 Proc. 57788/14 – Franceli Cunha de Oliveira;  
 Proc. 59497/14 – Rosemeire Campos Isidoro;  
 Proc. 66269/14 – Thiago Fernando Castilho;  
 Proc. 66472/14 – Silvia Regina Carminato;  
 Proc. 68005/14 – Carlos Alberto Gomes Brumatti;  
 Proc. 68221/14 – Adriana de Lima Gabas;  
 Proc. 69235/14 – José Wilson Machado;  
 Proc. 72785/14 – Matilde Aparecida de Oliveira;  
 Proc. 74723/14 – Vera Lucia de Oliveira;  
 Proc. 25382/14 – Ana Silvia Reginato de Araujo;  
 Proc. 511/15 – Adriana da Silva Santos;  
 Proc. 65596/12 – Joselita Evangelista Ferreira;  
 Proc. 67152/13 – Adayr Augusto Trigo;  
 Proc. 69212/13 – Lucia Cristina Ossuna dos Santos;  
 Proc. 69401/13 – Miguel Aparecido Gaspar da Silva;  
 Proc. 8605/14 – Terezinha Soares Lopes;  
 Proc. 9717/14 – Ronaldo Aparecido de Souza;  
 Proc. 20673/14 – Ernestina Madalena de Souza da Silveira;  
 Proc. 23897/14 – Nair Franco;  
 Proc. 50428/14 – Antonio Carlos Hurtado Botelho;  
 Proc. 50468/14 – Thiago Daniel Canhete;  
 Proc. 58991/14 – Marcelo Charles Mazeto;  
 Proc. 68808/14 – José Robério Oliveira da Silva;  
 Proc. 1249/15 – Marcio de Sousa Teodoro;  
 Proc. 64698/11 – Ester Koch Araujo;  
 Proc. 63071/12 – Mauro Ribeiro Gomes;  
 Proc. 6351/15 – Perla Cristina dos Santos Martins;  
 Proc. 34247/13 – Edna Jordão Faria;  
 Proc. 59176/13 – Wellington Munhoz;  
 Proc. 68990/13 – Carlos Roberto Fassoni;  
 Proc. 13491/14 – José Marcelo Ravanhan;

Proc. 35170/14 – Maria Lucia Santana;  
 Proc. 43683/14 – Wanderlei Ferreira;  
 Proc. 50164/14 – Valdete Aparecida Antonio Robin;  
 Proc. 938/15 – Antonio Francisco;  
 Proc. 53639/14 – Airton Durval de Souza;  
 Proc. 18851/12 – Sulamita Cristo;  
 Proc. 1164/13 – Odilia de Souza Lima.  
 Proc. 63354/14 – Devaldo Tenorio da Silva;  
 Proc. 31730/13 – Anacleto da Silva;  
 Proc. 6573/14 – Paulo Sergio Ferreira.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA  
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS  
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 69283/12 – Vitor Hugo Cruz;  
 Proc. 4653/13 – Marcos Paulo dos Santos;  
 Proc. 28640/14 – Karina Higino do Amaral;  
 Proc. 40004/12 – Iraildo Felix Oliveira Construções.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 59960/13 – Ana Lucia Noitel Valim Dourado;  
 Proc. 69496/14 – Luiz Antonio Ferreira da Silva;  
 Proc. 72349/14 – Maria Cristina de Sousa;  
 Proc. 68150/12 – A.G. L. Construções E Comercio Ltda.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 10(Dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 270 do Decreto Municipal Nº 10.645/08.

Proc. 51915/12 – Colégio Criativo Balão Encantado Ltda.;  
 Proc. 73280/13 – Vagner Jose Dalalio Bauru ME.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
 DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES  
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PROC	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR
38423/13	ALFER PREST SERVIÇOS LTDA	803	26.168,25
38423/13	ALFER PREST SERVIÇOS LTDA	801	19.298,46
38423/13	ALFER PREST SERVIÇOS LTDA	802	16.134,38
36558/13	APAE BAURU	70	89.007,58
43495/14	BAURU COMERCIO PEÇAS EIRELI - EPP	4228, 4253, 4320	4.780,37
26406/14	CARDOSO & CARDOSO COM FRUT LEG	2583	24.447,20
47838/14	CIR FERNANDES COM MAT CIR HOSP SOC	571271	260,00
29393/14	CIRURGICA SAO JOSE LTDA	74455	2.347,50
7369/12	CST DES SOFTWARE CAPT DADOS LTDA	77	7.099,56
74800/14	FARMACE IND QUIM FARMAC CEAREN	117859	30.855,60
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	163992	24.208,00
23007/14	IPIRANGA PROD PETROLEO S/A	163993	15.828,00
20007/14	NUTRICIONALE COM ALIMENTOS LTDA	208408	397,50
4859/14	PÃES 5 ESTRELAS MARILIA LTDA	1807	4.194,06
24460/14	RAPHAEL BERGAMINI PIRES - ME	100	7.305,00
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	1623, 1625	6.803,59
43495/14	SARDINHA IMLEM RODOVIARIOS LTDA	855, 857	1.288,42
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	426	57.291,00
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	428	33.057,60
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	431	4.569,18
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	432	4.569,18
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	427	40.762,20
46681/14	SEG LIFE GESTÃO SEG PRIVADA	429	33.057,60
10331/10	SODEXO PASS BRASIL SERV E COM S.A	605712	1.973.487,70
39413/14	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	1037	7.722,60

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 SECRETÁRIO ECONOMIA E FINANÇAS

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.645/15 - PROCESSO Nº 2.028/15 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** EMPRESA BAURU COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 2.028/15, a prestar ao CONTRATANTE OS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EM PAPEL 90GR COUCHÊ, NO TAMANHO DE 3,00 X 9,00 METROS E VEICULAÇÃO DE 20 PAINÉIS (OUTDOOR), PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA NOTA FISCAL BAURUENSE, de acordo com os Anexos I e VIII do Edital nº 088/15. - **PRAZO:** 03 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/15 – **PROPONENTES:** 01 **ASSINATURA:** 17/04/15.

Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal Previdenciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 28/02/2015 (c)	30/04/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	386.798.146,15	386.798.146,15	386.798.146,15
Passivo Atuarial	386.798.146,15	386.798.146,15	386.798.146,15
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	381.534.409,36	393.865.063,19	402.608.910,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.380,03	39.937,03	7.947,32
Investimentos	381.518.029,33	393.825.126,16	402.726.078,20
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	125.115,14
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	5.263.736,79	-7.066.917,04	-15.810.764,23
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.263.736,79	-7.066.917,04	-15.810.764,23

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, Data da emissão 25/05/2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC ISP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Tabela 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2015

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 2º Bimestre (b)	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	274.889.338,00	274.889.338,00	66.462.041,45	94.011.048,95	34,20
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	110.651.855,00	110.651.855,00	42.631.569,43	46.331.667,67	41,87
1.1.1- IPTU	83.887.000,00	83.887.000,00	39.112.609,49	39.112.609,49	46,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	218.130,00	218.130,00	2.620,48	2.772,92	1,27
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	17.862.825,00	17.862.825,00	2.088.568,92	4.554.782,90	25,50
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.683.900,00	8.683.900,00	1.433.108,29	2.700.785,90	31,10
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	5.337,75	39.283,54	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	29.475.530,00	29.475.530,00	4.157.378,06	8.486.138,98	28,79
1.2.1- ITBI	29.380.000,00	29.380.000,00	4.202.121,47	8.485.000,21	28,88
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI			35,62	35,62	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	89.350,00	89.350,00	24,70	48.575,82	54,37
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	6.180,00	6.180,00	170,66	440,76	7,13
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI			44.974,39	47.913,43	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	103.525.453,00	103.525.453,00	15.101.495,54	29.614.427,82	28,61
1.3.1- ISS	92.600.248,00	92.600.248,00	13.632.047,51	26.671.195,78	28,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	168.460,00	168.460,00	21.832,97	33.285,26	19,76
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	6.242.000,00	6.242.000,00	942.356,21	2.019.667,73	32,36
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.514.745,00	4.514.745,00	554.195,84	1.042.007,01	23,08
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS			48.936,99	151.727,96	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00	4.571.598,42	9.578.814,48	30,67
1.4.1- IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00	4.571.598,42	9.578.814,48	30,67
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	317.779.890,00	317.779.890,00	53.803.350,78	130.520.444,86	41,07
2.1- Cota-Parte FPM	58.067.000,00	58.067.000,00	8.617.905,66	19.882.907,46	34,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.067.000,00	58.067.000,00	8.617.905,66	19.882.907,46	34,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00	30.934.470,64	55.280.592,68	30,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	805.000,00	805.000,00	276.775,19	276.775,19	34,38
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.582.890,00	1.582.890,00	196.980,61	465.947,66	29,44
2.5- Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00	13.397,03	18.475,57	20,53
2.6- Cota-Parte IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00	13.763.821,65	54.595.746,30	73,54
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	592.669.228,00	592.669.228,00	120.265.392,23	224.531.493,81	37,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 2º Bimestre (b)	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- REC. DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	740.000,00	740.000,00	77.539,68	124.060,37	16,76
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	15.864.940,00	18.462.155,56	2.817.913,42	6.471.044,12	#REF!
5.1- Transferências do Salário-Educação	10.000.000,00	10.000.000,00	1.658.251,71	4.665.414,73	46,65
5.2- Outras Transferências do FNDE	5.666.990,00	8.264.205,56	1.054.072,04	1.603.799,06	19,41
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	197.950,00	197.950,00	105.589,67	201.830,33	101,96
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.756.672,00	7.893.203,00	2.265.302,84	2.688.494,55	34,06
6.1- Transferências de Convênios	7.687.672,00	7.687.672,00	2.250.632,00	2.670.153,50	34,73
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	69.000,00	69.000,00	14.670,84	18.341,05	26,58
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	2.502,56	14.692,56	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO PARA ENSINO (4+5+6+7+8)	24.361.612,00	27.095.358,56	5.163.258,50	9.298.291,60	34,32



RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	63.555.978,00	63.555.978,00
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.613.400,00	11.613.400,00	1.723.581,03	3.976.581,27	34,24
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	36.600.000,00	36.600.000,00	6.186.894,10	11.056.118,48	30,21
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	161.000,00	161.000,00	55.355,03	55.355,03	34,38
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	316.578,00	316.578,00	39.396,13	93.189,55	29,44
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	18.000,00	18.000,00	2.679,38	3.695,06	20,53
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	14.847.000,00	14.847.000,00	2.758.974,47	10.929.387,20	73,61
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	79.510.000,00	79.510.000,00	14.757.138,19	29.074.028,29	36,57
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	79.300.000,00	79.300.000,00	14.706.512,83	28.985.363,20	36,55
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	210.000,00	210.000,00	50.625,36	88.665,09	42,22
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	15.744.022,00	15.744.022,00	3.939.632,69	2.871.036,61	18,24

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
			13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	50.675.235,00	50.675.235,00
13.1- Com Educação Infantil	25.967.415,00	25.967.415,00	5.634.099,06	11.488.081,18	44,24
13.2- Com Ensino Fundamental	24.707.820,00	24.707.820,00	4.092.781,45	8.788.327,87	35,57
14- OUTRAS DESPESAS	28.834.765,00	28.834.765,00	3.443.831,42	6.912.912,91	23,97
14.1- Com Educação Infantil	12.801.875,00	12.801.875,00	1.864.636,20	3.740.765,96	29,22
14.2- Com Ensino Fundamental	16.032.890,00	16.032.890,00	1.579.195,22	3.172.146,95	19,79
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	79.510.000,00	79.510.000,00	13.170.711,93	27.189.321,96	34,20
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 – 18) / (12) x 100) %					69,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO > <sup>2</sup>					0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	148.167.307,00	148.167.307,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
			23- EDUCAÇÃO INFANTIL	86.550.409,00	89.147.624,56
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	38.769.290,00	38.769.290,00	7.498.735,26	15.228.847,14	39,28
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	47.781.119,00	50.378.334,56	5.840.905,13	11.446.651,29	22,72
24- ENSINO FUNDAMENTAL	79.144.227,00	79.143.787,32	9.980.039,66	19.767.734,85	24,98
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.740.710,00	40.740.710,00	5.671.976,67	11.960.474,82	29,36
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	38.403.517,00	38.403.077,32	4.308.062,99	7.807.260,03	20,33
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	165.694.636,00	168.291.411,88	23.319.680,05	46.443.233,28	27,60
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12.1 – 11)					2.871.036,61
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (12.3)					88.665,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>					0
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					308.464,16
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					3.268.165,86
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))					43.175.067,42
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %					19,23

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
			40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.087.460,00	10.087.460,00	1.359.337,75	1.359.337,75	13,48
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.306.087,00	15.378.132,51	3.377.907,50	3.641.389,85	23,68
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	25.393.547,00	25.465.592,51	4.737.245,25	5.000.727,60	19,64
45 – TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	191.088.183,00	193.757.004,39	28.056.925,30	51.443.960,88	26,55
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		652.984,55		308.464,16	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	25.777,08	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.985.363,20	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.215.099,04	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	88.665,09	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.884.706,33	

FONTE: CECAM

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DATA DE EMISSÃO 14/05/2015

Kelly Guarienti  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador- CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária Municipal da Educação

**Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2015

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	28/02/2015 (c)	30/04/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	313.773.205,94	312.160.565,00	311.161.280,90
DEDUÇÕES (II)	182.265.782,37	197.008.750,02	233.275.941,54
Disponibilidade de Caixa bruta	183.935.412,30	207.088.263,59	241.235.918,22
Demais Haveres Financeiros	6.237.439,40	3.988.843,34	6.845.601,51
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	7.907.069,33	14.068.356,91	14.805.578,19
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	131.507.423,57	115.151.814,98	77.885.339,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	313.773.205,94	312.160.565,00	311.161.280,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-182.265.782,37	-197.008.750,02	-233.275.941,54

  

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-36.267.191,52	-51.010.159,17

  

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊN	-63.090.031,25

25/05/2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2014	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado (IV)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	815.111.656,03	847.209.568,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Obs: Não houve parcerias públicas privadas no exercício de 2015.  
DATA DE EMISSÃO 25/05/2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.083.164.078,00	1.109.824.644,64	181.463.214,66	16,35	339.266.827,17	30,57	770.557.817,47
RECEITAS CORRENTES	940.189.643,00	941.201.523,41	181.434.851,58	19,28	337.567.260,93	35,87	603.634.262,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	253.618.677,00	67.090.288,37	26,45	90.054.668,79	35,51	163.564.008,21
Impostos	237.103.748,00	237.103.748,00	61.424.465,51	25,91	83.647.978,57	35,28	153.455.769,43
Taxas	16.487.049,00	16.487.049,00	5.662.576,49	34,35	6.400.754,85	38,82	10.086.294,15
Contribuição de Melhoria	27.880,00	27.880,00	3.246,37	11,64	5.935,37	21,29	21.944,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.368.393,00	38.368.393,00	6.405.754,08	16,70	12.039.422,50	31,38	26.328.970,50
Contribuições Sociais	32.918.393,00	32.918.393,00	4.912.567,28	14,92	9.801.008,20	29,77	23.117.384,80
Contribuição de Iluminação Pública	5.450.000,00	5.450.000,00	1.493.186,80	27,40	2.238.414,30	41,07	3.211.585,70
RECEITA PATRIMONIAL	48.503.543,00	48.503.550,80	12.489.766,15	25,75	24.074.643,37	49,63	24.428.907,43
Receitas Imobiliárias	592.895,00	592.895,00	89.953,44	15,17	187.598,74	31,64	405.296,26
Receitas de Valores Mobiliários	47.589.948,00	47.589.948,00	12.372.609,20	26,00	23.832.748,95	50,08	23.757.199,05
Receita de Concessões e Permissões	220.000,00	220.000,00	27.203,51	12,37	54.295,68	24,68	165.704,32
Receita da Cessão de Direitos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
RECEITA DE SERVIÇOS	109.008.568,00	109.008.568,00	14.853.371,71	13,63	29.316.690,49	26,89	79.691.877,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.648.180,00	420.660.052,61	72.665.540,07	17,27	163.639.541,22	38,90	257.020.511,39
Transferências Intergovernamentais	410.317.158,00	411.119.464,22	70.401.971,49	17,12	160.877.807,67	39,13	250.241.656,55
Transferências de Instituições Privadas	650.000,00	650.000,00	4.000,00	0,62	45.816,80	7,05	604.183,20
Transferências de Pessoas	550.000,00	550.000,00	2.159,70	0,39	31.716,76	5,77	518.283,24
Transferências de Convênios	8.131.022,00	8.340.588,39	2.257.408,88	27,07	2.684.199,99	32,18	5.656.388,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00	71.042.282,00	7.930.131,20	11,16	18.442.294,56	25,96	52.599.987,44
Multas e Juros de Mora	26.058.772,00	26.058.772,00	2.692.836,37	10,33	5.426.623,42	20,82	20.632.148,58
Indenizações e Restituições	4.887.419,00	4.887.419,00	1.130.213,53	23,12	3.980.580,34	81,45	906.838,66
Receita da Dívida Ativa	32.940.872,00	32.940.872,00	3.912.112,86	11,88	8.591.255,90	26,08	24.349.616,10
Receitas Correntes Diversas	7.155.219,00	7.155.219,00	194.968,44	2,72	443.834,90	6,20	6.711.384,10
RECEITAS DE CAPITAL	142.974.435,00	168.623.121,23	28.363,08	0,02	1.699.566,24	1,01	166.923.554,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00
Operações de Crédito	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00
ALIENAÇÃO DE BENS	392.300,00	392.300,00	26.119,92	6,66	52.239,84	13,32	340.060,16
Alienação de Bens Imóveis	392.300,00	392.300,00	26.119,92	6,66	52.239,84	13,32	340.060,16
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.333.895,00	167.982.581,23	2.243,16	0,00	1.647.326,40	0,98	166.335.254,83
Transferências Intergovernamentais	2.099.466,00	5.376.292,05	6.974,50	0,13	160.667,57	2,99	5.215.624,48
Transferências de Convênios	140.234.429,00	162.606.289,18	-4.731,34	0,00	1.486.658,83	0,91	161.119.630,35
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.040,00
Receitas de Capital Diversas	169.040,00	169.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.040,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	154.305.819,30	22.342.757,92	14,48	41.403.716,21	26,83	112.902.103,09
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.224.234.779,00	1.264.130.463,94	203.805.972,58	16,12	380.670.543,38	30,11	1.026.827.656,52
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.224.234.779,00	1.264.130.463,94	203.805.972,58	16,12	380.670.543,38	30,11	1.026.827.656,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.083.164.078,00	1.166.090.839,94	254.797.117,76	544.946.440,46	621.144.399,48	134.584.872,60	251.523.281,44	914.567.558,50	242.783.973,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	843.699.399,97	863.817.017,18	121.594.551,34	381.610.806,71	482.206.210,47	123.812.036,93	234.734.458,15	629.082.559,03	226.391.673,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.776.280,00	503.776.280,00	73.360.851,33	155.892.280,80	347.883.999,20	74.873.333,17	146.950.700,55	356.825.579,45	146.035.575,46	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.220.697,57	10.222.546,07	42.632,75	8.269.375,00	1.953.171,07	2.659.784,23	5.254.855,64	4.967.690,43	5.241.461,02	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.702.422,40	349.818.191,11	48.191.067,26	217.449.150,91	132.369.040,20	46.278.919,53	82.528.901,96	267.289.289,15	75.114.637,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	212.886.135,03	275.714.163,84	133.202.566,42	163.335.633,75	112.378.530,09	10.772.835,67	16.788.823,29	258.925.340,55	16.392.299,89	0,00
INVESTIMENTOS	198.800.777,60	261.428.427,83	133.137.273,90	158.924.046,50	102.504.381,33	9.836.140,92	14.877.276,23	246.551.151,60	14.502.631,37	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	14.285.357,43	14.285.736,01	65.292,52	4.411.587,25	9.874.148,76	936.694,75	1.911.547,06	12.374.188,95	1.889.668,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.685.500,00	2.686.615,92	0,00	0,00	2.666.615,92	0,00	2.666.615,92	2.666.615,92	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	23.893.043,00	23.893.043,00	0,00	0,00	23.893.043,00	0,00	23.893.043,00	23.893.043,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	141.070.701,00	133.579.421,36	3.762.910,79	78.169.469,41	55.409.951,95	21.488.153,63	41.752.717,49	91.826.703,87	36.349.426,24	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.224.234.779,00	1.299.670.261,30	258.560.028,55	623.115.909,87	676.554.351,43	156.073.026,23	293.275.998,93	1.006.394.262,37	279.133.399,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1223643283	1.296.073.393,03	245.584.398,34	535.164.680,82	760.908.732,21	126.676.836,87	190.962.810,36	1.105.110.582,67	175.704.434,73	0
SUPERÁVIT (XIII)							45.539.153,26			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.223.643.283,00	1.296.073.393,03	245.584.398,34	535.164.680,82	760.908.732,21	126.676.836,87	236.501.963,62	1.059.571.429,41	175.704.434,73	0,00

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	154.305.819,30	22.342.757,92	14,48	41.403.716,21	26,83	112.902.103,09
RECEITAS CORRENTES	139.729.773,00	139.729.773,00	22.156.104,76	15,86	40.975.745,62	29,32	98.754.027,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.152,00	5.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.152,00
RECEITA DE SERVIÇOS	49.723.754,00	49.723.754,00	8.036.215,72	16,16	13.247.291,17	26,64	36.476.462,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.361.287,00	74.361.287,00	11.315.545,40	15,22	22.467.552,22	30,21	51.893.734,78
Contribuições Sociais	74.361.287,00	74.361.287,00	11.315.545,40	15,22	11.315.545,40	15,22	63.045.741,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.639.580,00	15.639.580,00	2.804.343,64	17,93	5.260.902,23	33,64	10.378.677,77
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	15.639.580,00	15.639.580,00	2.804.343,64	17,93	5.260.902,23	33,64	10.378.677,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.340.928,00	14.576.046,30	186.653,16	1,28	427.970,59	2,94	14.148.075,71
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	1.340.928,00	1.340.928,00	186.653,16	13,92	427.970,59	31,92	912.957,41
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	13.235.118,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.235.118,30
Transferências de Convênios	0,00	13.235.118,30	0,00	0,00	0,00	0,00	13.235.118,30

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (2)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS ( INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	141.070.701,00	133.579.421,36	3.762.910,79	78.169.469,41	55.409.951,95	21.488.153,63	41.752.717,49	91.826.703,87	36.349.426,24	0,00
DESPESAS CORRENTES	130.127.943,00	122.232.648,00	3.762.910,79	67.467.898,56	54.764.749,44	19.959.839,71	37.234.306,12	84.998.341,88	31.831.014,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.991.287,00	61.991.287,00	9.149.318,66	18.373.685,47	43.617.601,53	9.149.318,66	18.373.685,47	43.617.601,53	14.474.624,47	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.120.000,00	5.120.000,00	0,00	5.120.000,00	0,					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2015

RREO – ANEXO 2 (LRF, Art. 53, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.083.164.078,00	1.166.090.839,94	254.797.117,94	544.946.440,42	87,46	621.144.399,52	134.584.872,60	251.523.281,44	85,76	914.567.558,50	
LEGISLATIVA	15.036.911,00	15.036.911,00	2.093.669,46	4.875.432,51	0,78	10.161.478,49	2.159.227,65	4.043.614,88	1,38	10.993.296,12	
Demais Subfunções	15.036.911,00	15.036.911,00	2.093.669,46	4.875.432,51	0,78	10.161.478,49	2.159.227,65	4.043.614,88	1,38	10.993.296,12	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	7.579.741,00	7.579.741,00	1.066.348,28	2.287.489,86	0,37	5.292.251,14	894.983,60	1.949.279,55	0,66	5.630.461,45	
Demais Subfunções	7.579.741,00	7.579.741,00	1.066.348,28	2.287.489,86	0,37	5.292.251,14	894.983,60	1.949.279,55	0,66	5.630.461,45	
ADMINISTRAÇÃO	67.321.866,00	67.321.866,00	5.161.050,78	39.629.795,48	6,36	27.692.070,52	9.172.367,47	16.767.580,58	5,72	50.554.285,42	
Administração Geral	64.756.856,00	64.756.856,00	5.132.052,52	37.667.255,59	6,04	27.089.600,41	8.681.143,25	16.194.453,81	5,52	48.562.402,19	
Administração Financeira	2.565.010,00	2.565.010,00	28.998,26	1.962.539,89	0,31	602.470,11	491.224,22	573.126,77	0,20	1.991.883,23	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.646.005,00	5.034.424,79	251.522,19	611.721,24	0,10	4.422.703,55	84.419,17	124.236,82	0,04	4.910.187,97	
Defesa Civil	2.646.005,00	5.034.424,79	251.522,19	611.721,24	0,10	4.422.703,55	84.419,17	124.236,82	0,04	4.910.187,97	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.882.911,00	47.573.303,49	1.863.958,38	19.732.509,58	3,17	27.840.793,91	6.504.346,65	14.828.813,92	5,06	32.744.489,57	
Assistência ao Idoso	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.275.320,00	2.280.964,00	8.779,94	1.117.970,22	0,18	1.162.993,78	361.141,45	906.789,44	0,31	1.374.174,56	
Assistência Comunitária	31.632.414,00	31.932.360,08	400.802,67	15.177.963,10	2,44	16.754.396,98	4.684.343,94	11.014.810,00	3,76	20.917.550,08	
Demais Subfunções	12.969.677,00	13.354.479,41	1.454.375,77	3.436.576,26	0,55	9.917.903,15	1.458.861,26	2.907.214,48	0,99	10.447.264,93	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	140.226.837,00	140.226.837,00	18.427.907,80	36.575.944,52	5,87	103.650.892,48	18.592.563,49	36.060.376,65	12,30	104.166.460,35	
Previdência do Regime Estatutário	133.503.535,00	133.503.535,00	18.154.320,08	35.268.155,66	5,66	98.235.379,34	18.154.320,08	35.268.155,66	12,03	98.235.379,34	
Demais Subfunções	6.723.302,00	6.723.302,00	273.587,72	1.307.788,86	0,21	5.415.513,14	438.243,41	792.220,99	0,27	5.931.081,01	
SAÚDE	191.430.116,00	196.196.392,11	28.033.396,32	94.605.953,98	15,18	101.590.438,13	28.335.533,91	52.220.103,96	17,81	143.976.288,15	
Atenção Básica	56.716.240,00	58.938.866,36	10.119.477,16	39.307.688,53	6,31	19.631.177,83	8.289.945,26	13.759.851,70	4,69	45.179.014,66	
Demais Subfunções	134.713.876,00	137.257.525,75	17.913.919,16	55.298.265,45	8,87	81.959.260,30	20.045.588,65	38.460.252,26	13,11	98.797.273,49	
EDUCAÇÃO	162.021.955,00	165.186.386,88	29.985.790,50	84.732.409,79	13,60	80.453.977,09	24.852.448,66	45.174.094,53	15,40	120.012.292,35	
Ensino Fundamental	69.389.221,00	69.205.221,00	16.261.523,16	35.986.630,60	5,78	33.218.590,40	9.594.556,72	16.939.604,04	5,78	52.265.616,96	
Ensino Médio	15.520,00	15.520,00	15.510,00	15.510,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	15.520,00	
Educação Infantil	75.237.898,00	78.514.724,05	10.116.306,49	39.781.418,34	6,38	38.733.305,71	11.911.404,69	23.485.780,92	8,01	55.028.943,13	
Educação de Jovens e Adultos	3.043.835,00	3.043.835,00	465.252,14	995.349,42	0,16	2.048.485,58	465.252,14	995.349,42	0,34	2.048.485,58	
Educação Especial	3.753.173,00	3.753.173,00	600.623,55	1.204.910,72	0,19	2.548.262,28	600.623,55	1.204.910,72	0,41	2.548.262,28	
Demais Subfunções	10.582.308,00	10.653.913,83	2.526.575,16	6.748.590,71	1,08	3.905.323,12	2.280.611,56	2.548.449,43	0,87	8.105.464,40	
CULTURA	11.348.785,00	11.735.164,95	1.084.639,73	3.940.706,31	0,63	7.794.458,64	1.107.963,09	2.864.632,53	0,98	8.870.532,42	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	460.000,00	460.000,00	8.908,90	220.340,65	0,04	239.659,35	5.726,00	5.726,00	0,00	454.274,00	
Difusão Cultural	3.823.500,00	3.823.500,00	203.814,80	1.545.694,76	0,25	2.277.805,24	213.473,45	1.107.776,19	0,38	2.715.723,81	
Demais Subfunções	7.065.285,00	7.451.664,95	871.916,03	2.174.670,90	0,35	5.276.994,05	888.763,64	1.751.130,34	0,60	5.700.534,61	
URBANISMO	238.193.893,00	273.949.590,13	141.720.436,03	180.645.428,40	28,99	93.304.161,73	15.604.226,61	28.875.466,86	9,85	245.074.123,27	
Infra-Estrutura Urbana	152.638.694,00	188.163.629,73	130.266.782,59	138.301.202,07	22,20	49.862.427,66	2.114.150,98	3.346.757,70	1,14	184.816.872,03	
Serviços Urbanos	58.904.247,00	58.904.247,00	0,00	26.327.574,96	4,23	32.576.672,04	1.460.552,35	9.539.797,32	3,25	49.364.449,68	
Demais Subfunções	26.650.952,00	26.881.713,40	11.453.583,19	16.016.651,37	2,57	10.865.062,03	12.029.523,28	15.988.911,84	5,45	10.892.801,56	
HABITAÇÃO	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	
Habitação Urbana	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00	
SANEAMENTO	106.640.703,00	132.823.250,44	20.428.946,31	51.402.231,08	8,25	81.421.019,36	19.284.320,81	33.025.822,30	11,26	99.797.428,14	
Saneamento Básico Urbano	23.387.852,00	39.682.068,08	1.091.206,00	13.698.475,75	2,20	25.983.592,33	5.924.130,13	7.785.407,49	2,65	31.896.660,59	
Demais Subfunções	83.252.851,00	93.141.182,36	19.337.740,31	37.703.755,33	6,05	55.437.427,03	13.360.190,68	25.240.414,81	8,61	67.900.767,55	

GESTÃO AMBIENTAL	16.006.456,00	25.301.754,85	2.654.401,35	4.583.099,86	0,74	20.718.654,99	1.857.671,29	3.288.373,03	1,12	22.013.381,82
Preservação e Conservação Ambiental	3.860.401,00	4.218.804,85	717.704,88	1.041.368,94	0,17	3.177.435,91	187.181,90	218.832,26	0,07	3.999.972,59
Controle Ambiental	1.620.970,00	10.557.865,00	117.565,10	133.752,76	0,02	10.424.112,24	17.250,31	17.250,31	0,01	10.540.614,69
Recuperação de Áreas Degradadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Demais Subfunções	10.425.085,00	10.425.085,00	1.819.131,37	3.407.978,16	0,55	7.017.106,84	1.653.239,08	3.052.290,46	1,04	7.372.794,54
AGRICULTURA	2.480.805,00	2.578.305,00	447.871,61	953.284,61	0,15	1.625.020,39	443.266,44	735.165,98	0,25	1.843.139,02
Abastecimento	217.250,00	217.250,00	68.360,00	143.360,00	0,02	73.890,00	53.752,00	59.709,29	0,02	157.540,71
Extensão Rural	235.100,00	332.600,00	51.307,60	148.807,60	0,02	183.792,40	41.336,84	41.336,84	0,01	291.263,16
Demais Subfunções	2.028.455,00	2.028.455,00	328.204,01	661.117,01	0,11	1.367.337,99	348.177,60	634.119,85	0,22	1.394.335,15
INDÚSTRIA	277.090,00	277.090,00	51.726,00	51.726,00	0,01	225.364,00	40.554,80	40.554,80	0,01	236.535,20
Promoção Industrial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Produção Industrial	275.090,00	275.090,00	51.726,00	51.726,00	0,01	223.364,00	40.554,80	40.554,80	0,01	234.535,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.609.884,00	1.611.354,22	183.197,83	348.853,50	0,06	1.262.500,72	143.554,64	274.653,54	0,09	1.336.700,68
Promoção Comercial	506.000,00	506.000,00	12.375,00	20.895,00	0,00	485.105,00	2.035,00	2.035,00	0,00	503.965,00
Turismo	4.040,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00	0,00	0,00	0,00	4.040,00
Demais Subfunções	1.099.844,00	1.101.314,22	170.822,83	327.958,50	0,05	773.355,72	141.519,64	272.618,54	0,09	828.695,68
DESPORTO E LAZER	7.152.409,00	7.356.401,08	1.095.569,87	2.407.056,24	0,39	4.949.344,84	1.102.307,13	1.971.018,74	0,67	5.385.382,34
Desporto de Rendimento	1.059.010,00	1.059.010,00	0,00	238.966,28	0,04	820.043,72	0,00	238.966,28	0,08	820.043,72
Desporto Comunitário	959.005,00	959.005,00	0,00	0,00	0,00	959.005,00	0,00	0,00	0,00	959.005,00
Lazer	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Demais Subfunções	4.974.394,00	5.178.386,08	1.095.569,87	2.168.089,96	0,35	3.010.296,12	1.102.307,13	1.732.052,46	0,59	3.446.333,62
ENCARGOS ESPECIAIS	39.600.168,00	39.613.408,08	246.685,50	17.562.797,46	2,82	22.050.610,62	4.405.117,19	9.279.492,77	3,16	30.333.915,31
Refinanciamento da Dívida Externa	24.001.631,00	24.003.858,08	2.227,08	15.603.777,42	2,50	8.400.080,66	4.003.115,81	7.975.673,94	2,72	16.028.184,14
Outros Encargos Especiais	15.598.537,00	15.609.550,00	244.458,42	1.959.020,04	0,31	13.650.529,96	402.001,38	1.303.818,83	0,44	14.305.731,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.685.500,00	2.666.615,92	0,00	0,00	0,00	2.666.615,92	0,00	0,00	0,00	2.666.615,92
RESERVA DO RPPS	23.893.043,00	23.893.043,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00	0,00	0,00	0,00	23.893.043,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	133.579.421,36	3.762.910,79	78.169.469,41	12,54	55.409.951,95	21.488.153,63	41.752.717,49	14,24	91.826.703,87
<b>TOTAL</b>	<b>1.224.234.779,00</b>	<b>1.299.670.261,30</b>	<b>258.560.028,73</b>	<b>623.115.909,83</b>	<b>100,00</b>	<b>676.554.351,47</b>	<b>156.073.026,23</b>	<b>293.275.998,93</b>	<b>100,00</b>	<b>1.006.394.262,37</b>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	%		No Bimestre	Até Bimestre	%		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	141.070.701,00	133.579.421,36	3.762.910,79	78.169.469,41	12,54	55.409.951,95	21.488.153,63	41.752.717,49	14,24	91.826.703,87	
LEGISLATIVA	1.321.089,00	1.321.089,00	174.709,58	327.896,19	0,05	993.192,81	174.709,58	327.896,19	0,11	993.192,81	
Demais Subfunções	1.321.089,00	1.321.089,00	174.709,58	327.896,19	0,05	993.192,81	174.709,58	327.896,19	0,11	993.192,81	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.143.700,00	1.143.700,00	198.552,65	400.061,57	0,06	743.638,43	198.552,65	400.061,57	0,14	743.638,43	
Demais Subfunções	1.143.700,00	1.143.700,00	198.552,65	400.061,57	0,06	743.638,43	198.552,65	400.061,57	0,14	743.638,43	
ADMINISTRAÇÃO	5.019.000,00	5.019.000,00	663.049,05	2.376.017,11	0,38	2.642.982,89	797.919,41	1.529.844,73	0,52	3.489.155,27	
Administração Geral	5.019.000,00	5.019.000,00	663.049,05	2.376.017,11	0,38	2.642.982,89	797.919,41	1.529.844,73	0,52	3.489.155,27	
SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.673.234,00	7.077.249,36	239.822,58	4.339.514,25	0,70	2.737.735,11	1.058.445,23	1.295.302,08	0,44	5.781.947,28	
Assistência Comunitária	5.275.952,00	5.679.967,36	5.200,00	3.850.885,36	0,62	1.829.082,00	822.205,33	822.205,33	0,28	4.857.762,03	
Demais Subfunções	1.397.282,00	1.397.282,00	234.622,58	488.628,89	0,08	908.653,11	236.239,90	473.096,75	0,16	924.185,25	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	417.455,00	417.455,00	42.954,90	89.524,34	0,01	327.930,66	43.351,38	85.487,30	0,03	331.967,70	
Demais Subfunções	417.455,00	417.455,00	42.954,90	89.524,34	0,01	327.930,66	43.351,38	85.487,30	0,03	331.967,70	
SAÚDE	12.268.362,00	12.268.362,00	2.759.006,60	6.284.430,27	1,01	5.983.931,73	3.045.755,20	5.884.039,54	2,01	6.384.322,46	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	455.362,00	455.362,00	0,00	426.500,00	0,07	28.862,00	241.370,76	258.062,54	0,09	197.299,46	
Demais Subfunções	11.813.000,00	11.813.000,00	2.759.006,60	5.857.930,27	0,94	5.955.069,73	2.804.384,44	5.625.977,00	1,92	6.187.023,00	
EDUCAÇÃO	29.066.238,00	29.250.238,00	2.931.575,44	7.589.418,77	1,22	21.660.819,23	3.204.476,64	6.274.221,87	2,14	22.976.016,13	
Ensino Fundamental	11.682.205,00	11.866.205,00	1.103.160,34	2.647.905,37	0,42	9.218.299,63	1.199.274,98	2.324.224,32	0,79	9.541.980,68	
Educação Infantil	15.549.440,00	15.549.440,00	1.600.724,28	4.481.357,69	0,72	11.068.082,31	1.777.510,84	3.489.841,84	1,19	12.059.598,16	
Educação de Jovens e Adultos	840.500,00	840.500,00	96.246,56	200.151,70	0,03	640.348,30	96.246,56	200.151,70	0,07	640.348,30	
Educação Especial	994.093,00	994.093,00	131.444,26	260.004,01	0,04	734.088,99	131.444,26	260.004,01	0,09	734.088,99	
CULTURA	953.448,00	953.448,00	153.377,44	306.500,22	0,05	646.947,78	153.377,44	306.500,22	0,10	646.947,78	
Difusão Cultural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Demais Subfunções	853.448,00	853.448,00	153.377,44	306.500,22	0,05	546.947,78	153.377,44	306.500,22	0,10	546.947,78	
URBANISMO	20.367.949,00	20.367.949,00	571.765,29	9.255.338,45	1,49	11.112.610,55	2.531.793,54	4.611.433,48	1,57	15.756.515,52	
Serviços Urbanos	294.193,00	294.193,00	0,00	180.630,00	0,03	113.563,00	0,00	18.772,16	0,01	275.420,84	
Demais Subfunções	20.073.756,00	20.073.756,00	571.765,29	9.074.708,45	1,46	10.999.047,55	2.531.793,54	4.592.661,32	1,57	15.481.094,68	
SANEAMENTO	30.000,00	30.000,00	3.674,20	4.141,70	0,00	25.858,30	3.674,20	4.141,70	0,00	25.858,30	
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	3.674,20	4.141,70	0,00	25.858,30	3.674,20	4.141,70	0,00	25.858,30	
GESTÃO AMBIENTAL	22.931.204,00	14.851.909,00	-5.547.264,85	13.889.433,37	2,23	962.475,63	3.905.352,79	7.172.549,28	2,45	7.679.359,72	
Controle Ambiental	21.466.429,00	13.387.134,00	-5.794.771,00	13.387.129,00	2,15	5,00	3.657.846,64	6.670.244,91	2,27	6.716.889,09	
Demais Subfunções	1.464.775,00	1.464.775,00	247.506,15	502.304,37	0,08	962.470,63	247.506,15	502.304,37	0,17	962.470,63	
AGRICULTURA	260.170,00	260.170,00	49.182,85	97.681,87	0,02	162.488,13	49.182,85	97.681,87	0,03	162.488,13	
Demais Subfunções	260.170,00	260.170,00	49.182,85	97.681,87	0,02	162.488,13	49.182,85	97.681,87	0,03	162.488,13	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	93.526,00	93.526,00	15.739,87	32.201,02	0,01	61.324,98	15.739,87	32.201,02	0,01	61.324,98	
Demais Subfunções	93.526,00	93.526,00	15.739,87	32.201,02	0,01	61.324,98	15.739,87	32.201,02	0,01	61.324,98	
DESPORTO E LAZER	522.790,00	522.790,00	83.108,44	165.727,67	0,03	357.062,33	83.108,44	165.727,67	0,06	357.062,33	
Demais Subfunções	522.790,00	522.790,00	83.108,44	165.727,67	0,03	357.062,33	83.108,44	165.727,67	0,06	357.062,33	
ENCARGOS ESPECIAIS	39.962.536,00	39.962.536,00	1.423.656,75	33.011.582,61	5,30	6.950.953,39	6.222.714,41	13.565.628,97	4,63	26.396.907,03	
Refinanciamento da Dívida Interna	14.964.378,00	14.964.378,00	0,00	14.919.066,05	2,39	45.311,95	2.240.962,63	5.897.477,36	2,01	9.066.900,64	
Serviço da Dívida Interna	699.550,00	699.550,00	0,00	655.971,24	0,11	43.578,76					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2015

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	74.536.468,00	74.536.468,00	30.047.782,66	13.258.643,70
RECEITAS CORRENTES	74.536.468,00	74.536.468,00	30.047.782,66	13.258.643,70
Receita de Contribuições dos Segurados	32.918.393,00	32.918.393,00	9.801.008,20	9.045.997,09
Pessoal Civil	32.328.393,00	32.328.393,00	9.641.383,11	8.933.519,96
Ativo	30.405.643,00	30.405.643,00	9.020.061,06	8.402.745,71
Inativo	1.850.000,00	1.850.000,00	598.009,55	512.392,89
Pensionista	72.750,00	72.750,00	23.312,50	18.381,36
Outras Receitas de Contribuições	590.000,00	590.000,00	159.625,09	112.477,13
Receita Patrimonial	37.865.000,00	37.865.000,00	17.426.226,22	2.920.864,89
Receitas Imobiliárias	45.000,00	45.000,00	13.469,04	12.551,68
Receitas de Valores Mobiliários	37.820.000,00	37.820.000,00	17.412.757,18	2.908.313,21
Receita de Serviços	117.075,00	117.075,00	15.315,29	27.011,59
Outras Receitas Correntes	3.636.000,00	3.636.000,00	2.805.232,95	1.264.770,13
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.500.000,00	3.500.000,00	2.791.073,89	1.246.662,28
Demais Receitas Correntes	136.000,00	136.000,00	14.159,06	18.107,85
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	90.000.867,00	90.000.867,00	27.728.454,45	25.256.271,24
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>164.537.335,00</b>	<b>164.537.335,00</b>	<b>57.776.237,11</b>	<b>38.514.914,94</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.)(IV)	140.226.837,00	140.226.837,00	36.575.944,52	32.706.303,41	36.060.376,65	32.124.030,9		
ADMINISTRAÇÃO	140.226.837,00	140.226.837,00	1.307.788,86	1.414.551,16	792.220,99	840.475,17		
Despesas Correntes	139.731.468,00	139.731.468,00	1.307.788,86	1.413.201,16	792.220,99	839.125,17		
Despesas de Capital	495.369,00	495.369,00	0,00	1.350,00	0,00	1.350,00		
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	35.268.155,66	31.291.752,25	35.268.155,66	31.283.555,73		
Pessoal Civil	0,00	0,00	35.265.056,21	31.281.752,25	35.265.056,21	31.281.752,25		
Aposentadorias	0,00	0,00	28.538.532,40	24.704.838,68	28.538.532,40	24.704.838,68		
Pensões	0,00	0,00	5.095.445,34	4.233.140,28	5.095.445,34	4.233.140,28		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.631.078,47	2.343.773,29	1.631.078,47	2.343.773,29		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	3.099,45	10.000,00	3.099,45	1.803,48		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	3.099,45	10.000,00	3.099,45	1.803,48		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	417.455,00	417.455,00	89.524,34	85.380,66	85.487,30	83.155,44		
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>140.644.292,00</b>	<b>140.644.292,00</b>	<b>36.665.468,86</b>	<b>32.791.684,07</b>	<b>36.145.863,95</b>	<b>32.207.186,34</b>		

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	21.630.373,16	6.307.728,60
---	---------------	--------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	246.311,96
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	246.311,96
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	246.311,96

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	23.893.043,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.947,32	2.605.481,20
INVESTIMENTOS	402.726.078,20	345.537.634,90

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	90.000.867,00	90.000.867,00	27.728.454,45	25.256.271,24
Receita de Contribuições	74.361.287,00	74.361.287,00	22.467.552,22	21.107.340,88
Patronal	61.991.287,00	61.991.287,00	18.391.135,24	17.161.733,14
Pessoal Civil	61.991.287,00	61.991.287,00	18.391.135,24	17.161.733,14
Ativo	61.991.287,00	61.991.287,00	18.391.135,24	17.161.733,14
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	12.370.000,00	12.370.000,00	4.076.416,98	3.945.607,74
Outras Receitas Correntes	15.639.580,00	15.639.580,00	5.260.902,23	4.148.930,36
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(X) = (VIII + IX)</b>	<b>90.000.867,00</b>	<b>90.000.867,00</b>	<b>27.728.454,45</b>	<b>25.256.271,24</b>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	417.455,00	417.455,00	89.524,34	85.380,66	85.487,30	83.155,44		0,00
Despesas Correntes	417.455,00	417.455,00	89.524,34	85.380,66	85.487,30	83.155,44		0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS(XII) = (XI)</b>	<b>417.455,00</b>	<b>417.455,00</b>	<b>89.524,34</b>	<b>85.380,66</b>	<b>85.487,30</b>	<b>83.155,44</b>		<b>0,00</b>

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Emissão: 25/05/2015

BAURU, 25 de Maio de 2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de FinançasRicardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP 209175/O-7Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e FinançasEverson Demarchi  
Controlador GeralRodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre/2015	No Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.033.343.440,61	354.710.333,27	335.443.573,82
Receitas Tributárias	253.618.677,00	90.054.668,79	82.772.044,76
IPTU	83.887.000,00	39.112.609,49	35.422.964,26
ISS	92.600.248,00	26.519.467,82	24.417.033,39
ITBI	29.380.000,00	8.437.086,78	8.109.471,80
IRRF	31.236.500,00	9.578.814,48	8.335.044,66
Outras Receitas Tributárias	16.487.049,00	6.406.690,22	6.487.530,65
Receitas de Contribuições	112.729.680,00	34.506.974,72	32.289.156,31
Receitas Previdenciárias	107.279.680,00	32.268.560,42	30.153.337,97
Outras Receitas de Contribuições	5.450.000,00	2.238.414,30	2.135.818,34
Receita Patrimonial Líquida	915.695,00	241.970,09	476.457,08
Receita Patrimonial	48.503.550,80	24.074.643,37	7.583.247,68
(-) Aplicações Financeiras	47.587.855,80	23.832.673,28	7.106.790,60
Transferências Correntes	420.660.052,61	163.639.541,22	154.004.973,46
Cota-Parte do FPM	46.453.600,00	15.906.326,19	15.137.914,08
Cota-Parte do ICMS	146.400.000,00	44.224.474,20	41.510.879,06
Cota-Parte do IPVA	59.388.000,00	43.666.359,10	40.462.176,91
Outras Transferências Correntes	168.418.452,61	59.842.381,73	56.894.003,41
Demais Receitas Correntes	245.414.184,00	66.267.178,45	65.900.942,21
Dívida Ativa	32.940.872,00	8.591.255,90	8.764.493,20
Diversas Receitas Correntes	212.473.312,00	57.675.922,55	57.136.449,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	183.199.167,53	2.127.536,83	3.614.545,74
Operações de Crédito (III)	79.200,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	1.340.928,00	427.970,59	379.804,41
Alienação de Bens (V)	392.300,00	52.239,84	49.026,84
Transferências de Capital	181.217.699,53	1.647.326,40	3.185.714,49
Outras Transferências de Capital	181.217.699,53	1.647.326,40	3.185.714,49
Outras Receitas de Capital	169.040,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	181.386.739,53	1.647.326,40	3.185.714,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.214.730.180,14	356.357.659,67	338.629.288,31

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	986.049.665,18	449.078.705,27	442.361.771,10	271.968.764,27	252.638.363,60		
Pessoal e Encargos Sociais	565.767.567,00	174.265.966,27	179.797.897,01	165.324.386,02	152.885.120,39		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	15.342.546,07	13.389.375,00	17.721.877,58	6.993.026,02	6.947.309,33		
Outras Despesas Correntes	404.939.552,11	261.423.364,00	244.841.996,51	99.651.352,23	92.805.933,88		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	970.707.119,11	435.689.330,27	424.639.893,52	264.975.738,25	245.691.054,27		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	287.060.937,20	174.037.204,56	38.083.425,77	21.307.234,66	14.625.584,44		
Investimentos	261.240.947,19	158.928.061,82	19.495.666,65	14.877.276,23	3.984.579,58		
Inversões Financeiras	591.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	591.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	25.228.494,01	15.109.142,74	18.587.759,12	6.429.958,43	10.641.004,86		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	261.832.443,19	158.928.061,82	19.495.666,65	14.877.276,23	3.984.579,58		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.666.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	23.893.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.259.099.221,22	594.617.392,09	444.135.560,17	279.853.014,48	249.675.633,85		

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	76.504.645,19	88.953.654,46
--	---------------	---------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.539.797,36
--------------------------------	---------------

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	59.585.875,33

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Emissão: 25/05/2015

BAURU, 25 de Maio de 2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC ISP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º BIMESTRE DE 2015

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	515.053,02	3.385.999,69	3.195.320,62	2.944,42	702.787,67	2.569.343,40	23.475.588,45	16.190.616,87	15.948.653,43	1.176.883,18	8.919.395,24	9.622.182,91
PODER EXECUTIVO	166.331,85	3.300.481,85	3.109.802,78	2.944,42	354.066,50	2.425.279,44	22.679.271,02	15.325.360,06	15.216.124,13	1.157.594,60	8.730.831,73	9.084.898,23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	0,00	1.643.560,69	1.506.941,21	1.342,00	135.277,48	1.363.869,44	20.086.405,08	13.393.292,96	13.334.476,65	1.019.129,20	7.096.668,67	7.231.946,15
FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PUB. MUN. EF. BAURU-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529.252,44	449.953,20	449.953,20	79.299,24	0,00	0,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU	157.237,05	1.470.685,20	1.415.360,68	1.602,42	210.959,15	684.574,09	646.663,45	487.363,57	480.715,51	16.292,30	834.229,73	1.045.188,88
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	9.094,80	186.235,96	187.500,89	0,00	7.829,87	376.835,91	1.416.950,05	994.750,33	950.978,77	42.873,86	799.933,33	807.763,20
PODER LEGISLATIVO	348.721,17	85.517,84	85.517,84	0,00	348.721,17	144.063,96	796.317,43	865.256,81	732.529,30	19.288,58	188.563,51	537.284,68
CÂMARA MUNICIPAL	348.721,17	85.517,84	85.517,84	0,00	348.721,17	144.063,96	796.317,43	865.256,81	732.529,30	19.288,58	188.563,51	537.284,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	85.306,40	3.920.710,22	3.920.710,22	0,00	85.306,40	86.662,96	1.208.411,12	847.612,17	847.568,85	249.991,07	197.514,16	282.820,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	0,00	3.920.656,80	3.920.656,80	0,00	0,00	0,00	1.193.658,48	834.701,52	834.701,52	249.991,07	108.965,89	108.965,89
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU	85.306,40	53,42	53,42	0,00	85.306,40	86.662,96	14.752,64	12.910,65	12.867,33	0,00	88.548,27	173.854,67
<b>TOTAL</b>	<b>600.359,42</b>	<b>7.306.709,91</b>	<b>7.116.030,84</b>	<b>2.944,42</b>	<b>788.094,07</b>	<b>2.656.006,36</b>	<b>24.683.999,67</b>	<b>17.038.229,04</b>	<b>16.796.222,28</b>	<b>1.426.874,25</b>	<b>9.116.909,40</b>	<b>9.905.003,47</b>

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Emissão: 25/05/2015

BAURU, 25 de Maio de 2015

Kelly Guariento Diretora Departamento de Finanças	Ricardo Alonso Senfuegos Contador - CRC 1SP 209175/O-7	Marcos Roberto da Costa Garcia Secretário de Economia e Finanças
Everson Demarchi Controlador Geral	Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal	

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	525.832.852,07	0,00
Pessoal Ativo	411.495.849,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.360.205,70	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.976.797,10	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	108.091.549,75	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	72.427,14	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	509.902,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	107.509.219,71	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	417.741.302,32	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)		417.741.302,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		847.209.568,77
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		49,31
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		457.493.167,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		434.618.508,78

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

OBS : ( Publicação dos dados consolidados do Município com exceção dos dados da Empresa Municipal Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB )

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal



Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2015

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	313.773.205,94	311.161.280,90		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	313.773.205,94	311.161.280,90		
Interna	313.773.205,94	311.161.280,90		
Externa				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)¹	182.265.782,37	233.275.941,54		
Disponibilidade de Caixa Bruta	183.935.412,30	241.235.918,22		
Demais Haveres Financeiros	6.237.439,40	6.845.601,51		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.907.069,33	14.805.578,19		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	131.507.423,57	77.885.339,36		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	815.111.656,03	847.209.568,77		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	38,49	36,73		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,13	9,19		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	978.133.987,24	1.016.651.482,52		

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	97.834.602,64	98.569.170,12		
De Tributos	49.800,49			
De Contribuições Sociais	97.271.318,94	98.090.264,09		
Previdenciárias	92.366.140,62	93.164.606,53		
Demais Contribuições Sociais	4.905.178,32	4.925.657,56		
Do FGTS	513.483,21	478.906,03		
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	215.938.603,30	212.592.110,78		

0,00

311.161.280,90

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00			
DEPÓSITOS	7.874.510,72	4.466.030,35		
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.135.810,55	9.116.909,40		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00			

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	41,56%			28,69%	31,36%	37,34%	31,46%	30,72%	32,90%	35,36%	35,07%	46,40%
% Limite de Endividamento	120,00%			120,00%			120,00%			120,00%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	31,57%	21,80%	35,88%	17,05%	9,21%	16,29%	-2,56%	-3,26%	13,52%	24,66%	11,29%	36,21%
% Limite de Endividamento	120,00%			120,00%			120,00%			120,00%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	17,42%	23,06%	24,88%	11,15%	7,32%	14,75%	2,61%	3,08%	19,22%	10,53%	16,84%	24,26%
% Limite de Endividamento	120,00%			120,00%			120,00%			120,00%		
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	13,10%	15,72%	21,33%	12,78%	14,08%	16,13%	9,19%					
% Limite de Endividamento	120,00%			120,00%			120,00%			120,00%		

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.  
Nota:

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

DATA DE EMISSÃO 21/05/2015

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC ISP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2015

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa			
Contratual			
Interna	0,00	0,00	0,00
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP	0,00	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa	0,00	0,00	0,00
<Tipo de operação>			
<b>NAO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		847.209.568,77	100,00
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I + III)		0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E		135.553.531,00	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA		59.304.669,81	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>		0,00	0,00

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 21/05/2015

Notas: Não houve operações de crédito em 2015.

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2015

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	815.111.656,03	847.209.568,77	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	155.423.570,78	186.386.105,13	0,00	0,00
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
<b>EXTERNAS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>INTERNAS (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00			
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: CECAM DATA DE EMISSÃO 21/05/2015

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Obs: No exercício de 2015 não foram concedidas nem recebidas Garantias de Valores.

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP209175/O-7

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

**Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios (5 primeiros bimestres)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º Bimestre de 2015

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
			RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	274.889.338,00	274.889.338,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.887.000,00	83.887.000,00		39.112.609,49	46,63
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	29.380.000,00	29.380.000,00		8.437.086,78	28,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	92.600.248,00	92.600.248,00		26.519.467,82	28,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.236.500,00	31.236.500,00		9.578.814,48	30,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00		0,00	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	386.590,00	386.590,00		36.093,80	9,34
Dívida Ativa dos Impostos	24.194.175,00	24.194.175,00		6.623.026,45	27,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	13.204.825,00	13.204.825,00		3.703.950,13	28,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	317.779.890,00	317.779.890,00	0,00	130.520.444,86	41,07
Cota-Parte FPM	58.067.000,00	58.067.000,00		19.882.907,46	34,24
Cota-Parte ITR	90.000,00	90.000,00		18.475,57	20,53
Cota-Parte IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00		54.595.746,30	73,54
Cota-Parte ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00		55.280.592,68	30,21
Cota-Parte IPI-Exportação	1.582.890,00	1.582.890,00		465.947,66	29,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	805.000,00	805.000,00	0,00	276.775,19	34,38
Desoneração ICMS (LC 87/96)	805.000,00	805.000,00		276.775,19	34,38
Outras	0,00	0,00		0,00	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>592.669.228,00</b>	<b>592.669.228,00</b>		<b>224.531.493,81</b>	<b>37,88</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	
			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	54.122.351,00	54.923.187,00
Provenientes da União	50.310.053,00	51.110.889,00		18.953.764,74	37,08
Provenientes dos Estados	3.812.298,00	3.812.298,00		868.543,21	22,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00		0,00	-
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00		0,00	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00		0,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00		0,00	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	467.000,00	467.000,00		87.465,21	18,73
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>54.589.351,00</b>	<b>55.390.187,00</b>		<b>19.909.773,16</b>	<b>35,94</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até 2º Bimestre (g)	% (g/e) x 100
			DESPESAS CORRENTES	200.469.586,00	204.371.396,75	99.380.768,77
Pessoal e Encargos Sociais	121.182.294,00	121.182.294,00	39.318.382,05	32,45	37.421.026,05	30,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Despesas Correntes	79.287.292,00	83.189.102,75	60.062.386,72	72,20	20.034.490,50	24,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.228.892,00	4.093.357,36	4.093.357,36	36,88	648.626,95	15,85
Investimentos	3.228.892,00	4.093.357,36	4.093.357,36	36,88	648.626,95	15,85
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>203.698.478,00</b>	<b>208.464.754,11</b>	<b>100.890.384,25</b>	<b>48,40</b>	<b>58.104.143,50</b>	<b>27,87</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bimestre (h)	% (h/IV)x100	Até 2º Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
			DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	47.640.096,00	57.801.044,10	39.380.160,98	39,03	15.427.690,48	26,55
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	47.640.096,00	57.801.044,10	39.380.160,98	39,03	15.427.690,48	26,55
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>47.640.096,00</b>	<b>57.801.044,10</b>	<b>39.380.160,98</b>	<b>39,03</b>	<b>15.427.690,48</b>	<b>26,55</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>156.058.382,00</b>	<b>150.663.710,01</b>	<b>61.510.223,27</b>	<b>60,97</b>	<b>42.676.453,02</b>	<b>73,45</b>
--	-----------------------	-----------------------	----------------------	--------------	----------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4 e 5</sup></b>	<b>19,01</b>
--	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	<b>8.996.728,95</b>
---	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 12					
...					
Inscritos em 8					
Inscritos em 8					
<b>Total</b>					

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 12			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 8			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 12			
...			
Diferença de limite não cumprido em 8			
Diferença de limite não cumprido em 8			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até 2º Bimestre	%	Até 2º Bimestre	%
			(j)	(j/total j) x 100	(m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	56.716.240,00	59.394.228,36	39.734.188,53	39,38	14.017.914,24	24,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Subfunções	146.982.238,00	149.070.525,75	61.156.195,72	60,62	44.086.229,26	75,87
<b>TOTAL</b>	<b>203.698.478,00</b>	<b>208.464.754,11</b>	<b>100.890.384,25</b>	<b>100,00</b>	<b>58.104.143,50</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema <CECAM>, Unidade Responsável <SEF>, Data da emissão <15/05/2015> e hora de emissão <15:45 HS>

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

DATA DE EMISSÃO 15/05/2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2015

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Últimos doze meses	847.209.568,77	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	417.741.302,32	49,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	457.493.167,14	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	434.618.508,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	131.507.423,57	15,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.016.651.482,52	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	186.386.105,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	135.553.531,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	59.304.669,81	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU 21/05/2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

**Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º Bimestre de 2015

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00		
BALANÇO ORÇAMENTARIO		No Bimestre		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial		-		1.224.234.779,00
Previsão Atualizada		-		1.262.650.009,65
Receitas Realizadas		203.805.972,58		380.670.543,38
Déficit Orçamentário		-		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-		0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial		-		1.224.234.779,00
Créditos Adicionais		-		75.435.482,30
Dotação Atualizada		-		1.299.670.261,30
Despesas Empenhadas		258.560.028,55		623.115.909,87
Despesas Liquidadas		156.073.025,23		293.275.998,93
Superávit Orçamentário		-		45.539.153,26
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		258.560.028,55		623.115.909,87
Despesas Liquidadas		156.073.025,23		293.275.998,93
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				847.209.568,77
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		No Bimestre		Até o Bimestre
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		0,00		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		0,00		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00		0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		27.626.648,11		57.776.237,11
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		18.635.914,87		36.145.863,95
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		8.990.733,24		21.630.373,16
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-63.090.031,25	-51.010.159,17	80,85
Resultado Primário		59.585.875,33	76.504.645,19	128,39
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTERIO PUBLICO</b>				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	8.051.848,22	2.944,42	7.116.030,84	932.872,96
Poder Legislativo	7.474.095,25	2.944,42	7.030.513,00	440.637,83
Poder Judiciário	577.752,97	0,00	85.517,84	492.235,13
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	27.195.227,04	1.426.874,25	16.796.222,28	8.972.130,51
Poder Legislativo	26.398.359,61	1.407.585,67	16.063.692,98	8.927.080,96
Poder Judiciário	796.867,43	19.288,58	732.529,30	45.049,55
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.247.075,26</b>	<b>1.429.818,67</b>	<b>23.912.253,12</b>	<b>9.905.003,47</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	43.175.067,42		25%	19,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	20.276.409,05		60%	69,74
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0%	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00		0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00		0,00
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>				
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.676.453,02		15%	19,01
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

FONTE: CECAM 26/05/2015

Kelly Guariento  
Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador - CRC 1SP 209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2 º Bimestre 2015

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
	RECEITAS CORRENTES (I)	74.119.517,82	68.557.983,16	77.424.372,77	77.739.948,26	63.641.546,24	69.457.946,78	73.195.092,09	74.958.833,09	100.979.698,47	70.500.157,33	81.164.723,72		
Receita Tributária	16.576.237,23	14.775.829,01	15.745.809,74	15.394.006,08	15.848.583,96	16.148.526,85	16.963.960,24	17.807.164,57	10.963.948,49	12.000.431,93	11.959.336,12	55.130.952,25	219.314.786,47	253.618.677,00
IPU	4.609.076,87	3.575.662,85	3.624.171,39	3.567.788,47	3.929.079,64	3.765.616,41	3.579.116,72	3.360.489,32	0,00	0,00	15.987,22	39.096.622,27	69.123.611,16	83.887.000,00
ISS	6.231.515,69	6.065.352,03	6.413.305,47	6.792.176,59	6.948.233,54	7.132.213,11	7.278.383,61	7.362.475,41	6.523.432,68	6.412.924,62	6.376.294,96	7.206.815,56	80.743.123,27	92.600.248,00
ITBI	2.347.897,86	2.111.920,46	2.444.420,65	2.224.940,71	2.055.617,57	2.250.128,56	3.365.351,51	2.647.905,56	2.373.735,56	1.906.204,14	2.387.663,46	1.769.483,62	27.885.269,66	29.380.000,00
IRRF	2.278.969,01	2.180.191,95	2.374.835,14	2.262.832,57	2.295.443,36	2.315.231,90	2.297.860,23	3.780.772,99	1.692.469,63	3.314.746,43	2.353.808,16	2.217.790,26	29.364.951,63	31.236.500,00
Outras receitas tributárias	1.108.777,80	842.701,72	889.077,09	546.267,74	620.209,85	685.336,87	443.248,17	655.521,29	374.310,62	366.556,74	582.582,32	4.840.240,54	12.197.830,75	16.514.929,00
Receita de Contribuições	2.859.719,40	2.704.320,66	2.707.868,12	2.733.258,02	2.728.115,58	2.809.230,56	2.758.438,70	5.192.777,29	2.827.757,00	2.805.911,42	2.825.051,90	3.580.702,18	36.533.150,83	38.368.393,00
Receita Patrimonial	10.078.093,94	11.403.254,10	10.071.534,08	15.190.567,31	-4.745.320,40	5.654.988,70	6.656.764,75	-97.801,51	7.665.844,77	3.919.032,45	3.934.923,17	8.554.842,98	78.286.724,34	48.503.543,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.724.432,82	6.935.329,41	8.455.382,20	7.393.655,67	7.864.378,51	7.650.971,43	8.090.345,06	8.190.005,32	7.066.959,25	7.396.359,53	7.737.004,47	7.116.367,24	91.621.190,91	109.008.568,00
Transferências Correntes	33.546.363,16	29.479.235,55	36.958.393,10	33.155.855,65	36.939.580,69	32.138.332,31	34.883.701,80	39.702.257,30	66.518.744,53	39.802.703,07	50.736.501,12	32.695.919,09	466.557.587,37	483.415.194,61
Cota-parte do FPM	5.323.979,67	3.992.641,11	3.429.173,53	4.165.862,42	3.651.726,73	3.451.257,82	4.568.181,06	7.347.489,86	5.579.245,57	5.690.493,23	4.474.688,49	4.473.217,17	55.871.956,66	58.067.000,00
Cota-Parte do ICMS	13.307.113,26	10.655.800,97	16.989.723,42	12.882.096,06	16.165.969,37	12.191.246,72	13.406.849,56	16.215.308,01	13.974.888,30	10.371.233,74	18.975.322,56	11.959.148,08	167.094.700,05	183.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.194.249,40	2.645.927,69	2.323.767,18	2.231.585,15	3.295.302,35	2.776.919,89	2.068.015,08	2.961.988,53	29.303.699,09	11.528.225,56	11.391.118,40	2.372.703,25	75.093.501,57	74.235.000,00
Cota-Parte do ITR	8.261,12	508,39	828,60	5.815,22	18.068,39	30.929,37	21.703,98	13.394,35	4.737,00		341,54	12.947,87	395.984,99	90.000,00
Transferências da LC 87/1986	68.869,68	68.869,68	68.869,68	68.869,68	68.869,68	68.869,68	68.869,68	137.739,36	0,00	0,00	0,00	0,00	276.775,19	896.602,31
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	5.886.243,31	4.767.127,30	7.098.832,70	5.599.522,53	7.018.528,75	5.380.159,48	5.851.471,65	7.096.895,74	8.762.194,33	5.516.656,04	9.247.118,61	5.459.394,22	77.684.144,66	79.300.000,00
Outras Transferências correntes	6.757.646,72	7.348.360,41	7.047.197,99	8.202.104,59	6.721.115,42	7.960.949,35	8.898.610,79	5.929.441,45	8.893.980,24	6.695.752,96	6.965.305,19	8.154.232,02	89.574.697,13	87.918.194,61
Outras Receitas Correntes	3.334.671,27	3.260.014,43	3.485.385,53	3.872.605,53	5.006.207,90	5.055.896,93	3.841.881,54	4.164.430,12	5.936.444,43	4.575.718,93	3.971.906,94	3.958.224,26	50.463.387,81	71.042.282,40
DEDUÇÕES (II)	6.812.462,07	5.975.959,44	7.094.488,52	6.358.722,07	7.154.841,73	6.794.399,72	6.331.865,99	10.138.110,74	13.542.091,37	8.974.310,06	9.567.274,77	6.622.732,48	95.567.258,96	99.974.371,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	2.506.264,05	2.376.159,43	2.404.714,41	2.361.103,57	2.386.494,50	2.439.081,39	2.373.252,01	4.829.121,99	2.442.455,71	2.445.985,21	2.448.942,02	31.477.199,55	31.477.199,55	32.918.393,00
Compensação Fincanc. entre Regimes Previdência	104.843,11	104.843,11	104.843,11	104.843,11	104.843,11	573.123,92	106.182,01	144.355,61	1.293.147,48	987.366,58	1.076.072,15	334.487,68	4.408.950,98	3.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.201.354,91	3.494.956,90	4.584.931,00	3.892.775,39	4.663.504,12	3.782.194,41	4.052.431,97	4.894.633,14	9.806.488,18	5.540.958,27	6.927.577,36	3.839.302,78	58.818.108,43	63.555.978,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>67.307.055,75</b>	<b>62.582.023,72</b>	<b>70.329.884,25</b>	<b>71.381.226,19</b>	<b>56.486.704,51</b>	<b>62.663.547,06</b>	<b>66.663.226,10</b>	<b>64.820.722,35</b>	<b>87.437.607,10</b>	<b>61.525.847,27</b>	<b>71.597.448,95</b>	<b>104.414.275,52</b>	<b>847.209.568,77</b>	<b>903.982.287,01</b>

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável PREI Prefeitura Municipal de Bauru Data de emissão 18/05/2015

Kelly Guarento  
Diretora Departamento de Finanças

Everson Demarchi  
Controlador Geral

Ricardo Alonso Senfuegos  
Contador-CRC ISP 209175/O-7

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário de Economia e Finanças

**Balancete da Receita de 01/04/2015 à 30/04/2015 CONSOLIDADO**

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES	1.003.745.621,00	1.004.757.501,41	375.585.370,31	252.818.853,79	138.707.671,97	27.606.013,31	111.101.658,66	363.920.512,45	-639.825.108,55	-11.664.857,86
1.1.0.0.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA	253.618.677,00	253.618.677,00	100.138.454,36	35.060.184,64	55.990.923,67	796.798,13	55.194.125,54	90.254.310,18	-163.364.366,82	-9.884.144,18
1.1.1.0.00.00.00		IMPOSTOS	237.103.748,00	237.103.748,00	93.486.744,80	33.493.734,96	50.508.434,52	154.549,52	50.353.885,00	83.847.619,96	-153.256.128,04	-9.639.124,84
1.1.1.2.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	144.503.500,00	144.503.500,00	63.864.674,08	14.051.442,24	43.276.515,07	151.533,13	43.124.981,94	57.176.424,18	-87.327.075,82	-6.688.249,90
1.1.1.2.02.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	83.887.000,00	83.887.000,00	44.460.110,00	15.987,22	39.246.483,67	149.861,40	39.096.622,27	39.112.609,49	-44.774.390,51	-5.347.500,51
1	1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	67.502.000,00	67.502.000,00	35.776.060,00	14.301,40	32.235.093,17	137.398,37	32.097.694,80	32.111.996,20	-35.920.003,80	-3.664.063,80
2	1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	16.385.000,00	16.385.000,00	8.684.050,00	1.685,82	7.011.390,50	12.463,03	6.998.927,47	7.000.613,29	-9.384.386,71	-1.683.436,71
1.1.1.2.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	31.236.500,00	31.236.500,00	9.611.230,76	7.361.024,22	2.217.891,99	101,73	2.217.790,26	9.578.814,48	-21.657.685,52	-32.416,28
3	1.1.1.2.04.31.00	RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	426.500,00	426.500,00	131.230,76	125.331,45	22.593,69	0,00	22.593,69	151.925,14	-274.574,86	20.694,38
4	1.1.1.2.04.34.00	RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	30.810.000,00	30.810.000,00	9.480.000,00	7.231.692,77	2.195.298,30	101,73	2.195.196,57	9.426.889,34	-21.383.110,66	-53.110,66
1.1.1.2.08.00.00		IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	29.380.000,00	29.380.000,00	9.793.333,32	6.674.430,80	1.812.139,41	1.570,00	1.810.569,41	8.485.000,21	-20.894.999,79	-1.308.333,11
5	1.1.1.2.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	29.380.000,00	29.380.000,00	9.793.333,32	6.674.430,80	1.812.139,41	1.570,00	1.810.569,41	8.485.000,21	-20.894.999,79	-1.308.333,11
1.1.1.3.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	92.600.248,00	92.600.248,00	29.622.070,72	19.442.292,72	7.231.919,45	3.016,39	7.228.903,06	26.671.195,78	-65.929.052,22	-2.950.874,94
1.1.1.3.05.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	92.600.248,00	92.600.248,00	29.622.070,72	19.442.292,72	7.231.919,45	3.016,39	7.228.903,06	26.671.195,78	-65.929.052,22	-2.950.874,94
1.1.1.3.05.01.00		ISSQN	92.600.248,00	92.600.248,00	29.622.070,72	19.442.292,72	7.231.919,45	3.016,39	7.228.903,06	26.671.195,78	-65.929.052,22	-2.950.874,94
6	1.1.1.3.05.01.01	ISSQN PRÓPRIO	51.139.117,00	51.139.117,00	15.853.126,27	9.766.266,32	3.568.245,19	3.016,39	3.565.228,80	13.331.495,12	-37.807.621,88	-2.521.631,15
7	1.1.1.3.05.01.02	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	26.194.567,00	26.194.567,00	8.120.315,77	5.922.744,95	2.308.308,23	0,00	2.308.308,23	8.231.053,18	-17.963.513,82	-110.737,41
8	1.1.1.3.05.01.03	ISSQN SIMPLES NACIONAL	15.266.564,00	15.266.564,00	5.648.628,68	3.753.281,45	1.355.366,03	0,00	1.355.366,03	5.108.647,48	-10.157.916,52	-539.981,

26	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE - SS	4.055.099,00	4.055.099,00	1.351.699,68	747.650,68	250.320,50	0,00	250.320,50	997.971,18	-3.057.127,82	-353.728,50
27	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA - SS	650.544,00	650.544,00	216.848,00	119.551,75	44.396,07	0,00	44.396,07	163.947,82	-486.596,18	-52.900,18
28	1.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - FUNPREV - SS	200.000,00	200.000,00	66.666,68	31.558,99	10.703,13	0,00	10.703,13	42.262,12	-157.737,88	-24.404,56
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.850.000,00	1.850.000,00	616.666,68	448.464,79	149.544,76	0,00	149.544,76	598.009,55	-1.251.990,45	-18.657,13
29	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.850.000,00	1.850.000,00	616.666,68	448.464,79	149.544,76	0,00	149.544,76	598.009,55	-1.251.990,45	-18.657,13
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	72.750,00	72.750,00	24.250,00	17.856,72	5.455,78	0,00	5.455,78	23.312,50	-49.437,50	-937,50
30	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA CIVIL	72.750,00	72.750,00	24.250,00	17.856,72	5.455,78	0,00	5.455,78	23.312,50	-49.437,50	-937,50
	1.2.1.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	590.000,00	590.000,00	196.666,68	114.789,33	44.835,76	0,00	44.835,76	159.625,09	-430.374,91	-37.041,59
31	1.2.1.0.99.01.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - PMB - SS	500.000,00	500.000,00	166.666,68	93.709,19	36.723,95	0,00	36.723,95	130.433,14	-369.566,86	-36.233,54
32	1.2.1.0.99.02.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - DAE - SS	75.000,00	75.000,00	25.000,00	20.445,11	7.919,16	0,00	7.919,16	28.364,27	-46.635,73	3.364,27
33	1.2.1.0.99.03.00	CONTRIB. SERVIDORES AUXILIO DOENÇA - CAMARA -SS	10.000,00	10.000,00	3.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.333,32
34	1.2.1.0.99.04.00	CONTRIB. SERVIDOR AUXILIO DOENÇA - FUNPREV - SS	5.000,00	5.000,00	1.666,68	635,03	192,65	0,00	192,65	827,68	-4.172,32	-839,00
	1.2.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.450.000,00	5.450.000,00	1.816.666,68	1.106.654,14	1.131.760,16	0,00	1.131.760,16	2.238.414,30	-3.211.585,70	421.747,62
35	1.2.3.1.00.00.00	CONTRIB. P/ O CUSTEIO DO SERV. ILUMINACAO PUBLICA	5.450.000,00	5.450.000,00	1.816.666,68	1.106.654,14	1.131.760,16	0,00	1.131.760,16	2.238.414,30	-3.211.585,70	421.747,62
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	48.503.543,00	48.503.550,80	16.134.514,24	15.519.800,39	11.899.073,00	3.344.230,02	8.554.842,98	24.074.643,37	-24.428.899,63	7.960.129,13
	1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	592.895,00	592.895,00	197.631,68	144.379,89	171.170,11	127.951,26	43.218,85	187.598,74	-405.296,26	-10.032,94
	1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS	592.895,00	592.895,00	197.631,68	144.379,89	171.170,11	127.951,26	43.218,85	187.598,74	-405.296,26	-10.032,94
	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	592.895,00	592.895,00	197.631,68	144.379,89	171.170,11	127.951,26	43.218,85	187.598,74	-405.296,26	-10.032,94
36	1.3.1.1.01.01.00	ALUGUEIS - PMB	26.000,00	26.000,00	8.666,68	6.326,85	1.867,45	0,00	1.867,45	8.194,30	-17.805,70	-472,38
37	1.3.1.1.01.02.00	ALUGUEIS - DAE	15.800,00	15.800,00	5.266,68	12.481,14	13.364,72	12.481,14	883,58	13.364,72	-2.435,28	8.098,04
38	1.3.1.1.01.03.00	ALUGUEIS - EMDURB	506.095,00	506.095,00	168.698,32	115.470,12	152.570,68	115.470,12	37.100,56	152.570,68	-353.524,32	-16.127,64
39	1.3.1.1.01.04.00	ALUGUEIS - FUNPREV	45.000,00	45.000,00	15.000,00	10.101,78	3.367,26	0,00	3.367,26	13.469,04	-31.530,96	-1.530,96
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	47.589.948,00	47.589.955,80	15.863.315,92	15.334.017,86	11.715.009,85	3.216.278,76	8.498.731,09	23.832.748,95	-23.757.199,05	7.969.433,03
	1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	2.100,00	2.100,00	700,00	39,76	35,91	0,00	35,91	75,67	-0.024,33	-624,33
40	1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	2.000,00	2.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-666,68
41	1.3.2.2.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	100,00	100,00	33,32	39,76	35,91	0,00	35,91	75,67	-24,33	42,35
	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.140.448,00	8.140.455,80	2.713.482,56	1.759.759,36	911.813,69	246.855,37	664.958,32	2.424.717,68	-5.715.730,32	-288.764,88
	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	3.289.750,00	3.289.757,80	1.096.583,24	1.044.026,33	369.836,91	9.428,38	360.408,53	1.404.434,86	-1.885.315,14	307.851,62
	1.3.2.5.01.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	7.500,00	7.500,00	2.500,00	2.362,85	1.291,92	0,00	1.291,92	3.654,77	-3.845,23	1.154,77
42	1.3.2.5.01.01.01	REM. DEP. BANC. ROYALTIES	7.500,00	7.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.500,00	-2.500,00
572	1.3.2.5.01.01.02	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	590,71	322,98	0,00	322,98	913,69	913,69	913,69
573	1.3.2.5.01.01.03	REM. DEP. BANC. ROYALTIES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.772,14	968,94	0,00	968,94	2.741,08	2.741,08	2.741,08
	1.3.2.5.01.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	210.000,00	210.000,00	70.000,00	64.363,30	24.301,79	0,00	24.301,79	88.665,09	-121.334,91	18.665,09
43	1.3.2.5.01.02.01	REM. DEP. BANC. FUNDEB	210.000,00	210.000,00	70.000,00	64.363,30	24.301,79	0,00	24.301,79	88.665,09	-121.334,91	18.665,09
	1.3.2.5.01.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	628.690,00	628.690,00	209.563,28	268.730,71	90.287,68	0,00	90.287,68	359.018,39	-269.671,61	149.455,11
44	1.3.2.5.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	85.290,00	85.290,00	28.430,00	32.758,86	12.247,17	0,00	12.247,17	45.006,03	-40.283,97	16.576,03
45	1.3.2.5.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	121.210,00	121.210,00	40.403,32	33.816,53	11.874,19	0,00	11.874,19	45.690,72	-75.519,28	5.287,40
46	1.3.2.5.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	312.190,00	312.190,00	104.063,32	115.555,01	36.556,01	0,00	36.556,01	152.111,02	-160.078,98	48.047,70
583	1.3.2.5.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	26.756,46	9.005,98	0,00	9.005,98	35.762,44	35.762,44	35.762,44
582	1.3.2.5.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	18.537,56	6.652,87	0,00	6.652,87	25.190,43	25.190,43	25.190,43
47	1.3.2.5.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	31.200,00	31.200,00	10.400,00	3.237,21	244,97	0,00	244,97	3.482,18	-27.717,82	-6.917,82
48	1.3.2.5.01.03.07	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIARIO - ESTADUAL	220,00	220,00	73,32	60,08	21,15	0,00	21,15	81,23	-138,77	7,91
49	1.3.2.5.01.03.08	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - ESTADUAL	760,00	760,00	253,32	274,46	270,44	0,00	270,44	544,90	-215,10	291,58
50	1.3.2.5.01.03.09	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - ESTADUAL	32.000,00	32.000,00	10.666,68	4.572,14	1.891,75	0,00	1.891,75	6.463,89	-25.536,11	-4.202,79
555	1.3.2.5.01.03.10	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	5,87	2,07	0,00	2,07	7,94	7,94	7,94
567	1.3.2.5.01.03.11	REM. DEP. BANC. FNS - PROG NUTR SUPLEMENTAR	0,00	0,00	0,00	3.180,22	1.400,70	0,00	1.400,70	4.580,92	4.580,92	4.580,92
51	1.3.2.5.01.03.12	REM. DEP. BANC. PAB - ESTADUAL	4.500,00	4.500,00	1.500,00	1.197,28	390,14	0,00	390,14	1.587,42	-2.912,58	87,42
575	1.3.2.5.01.03.13	REM. DEP. BANC. - BLOCO INVESTIMENTO CEF 624006-0	0,00	0,00	0,00	980,23	346,38	0,00	346,38	1.326,61	1.326,61	1.326,61
580	1.3.2.5.01.03.15	REM. DEP. BANC. -BLINV UBS MARY DOTA/CHAPADAO	0,00	0,00	0,00	1.736,84	469,83	0,00	469,83	2.206,67	2.206,67	2.206,67
581	1.3.2.5.01.03.16	REM. DEP. BANC. BLOCO INVESTIMENTO CEF 624012-4	0,00	0,00	0,00	5.080,99	1.795,50	0,00	1.795,50	6.876,49	6.876,49	6.876,49
547	1.3.2.5.01.03.17	REM. DEP. BANC. PROG. NAC. ALC.DROGAS	0,00	0,00	0,00	42,29	14,89	0,00	14,89	57,18	57,18	57,18
548	1.3.2.5.01.03.18	REM. DEP. BANC. CAPS IN	0,00	0,00	0,00	0,68	0,24	0,00	0,24	0,92	0,92	0,92
585	1.3.2.5.01.03.25	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMPL V CAROLINA	0,00	0,00	0,00	627,75	221,84	0,00	221,84	849,59	849,59	849,59
586	1.3.2.5.01.03.26	REM DEP BANC - BLINV ACADEMIA S AMP STA EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	626,85	221,51	0,00	221,51	848,36	848,36	848,36
589	1.3.2.5.01.03.28	REM DEP BANC - BLINV PRG R UBS OCTAVIO RASI	0,00	0,00	0,00	567,75	200,62	0,00	200,62	768,37	768,37	768,37
590	1.3.2.5.01.03.29	REM DEP BANC - BLINV PRG R UBS TIBIRICA	0,00	0,00	0,00	772,00	272,81	0,00	272,81	1.044,81	1.044,81	1.044,81
594	1.3.2.5.01.03.30	REM DEP BANC - BLINV EST REDE SERV AT BAS SAUDE	0,00	0,00	0,00	2.124,57	374,08	0,00	374,08	2.498,65	2.498,65	2.498,65
52	1.3.2.5.01.03.31	REM DEP BANC - MAC SAUDE DO TRABALHADOR	41.320,00	41.320,00	13.773,32	12.621,61	4.356,20	0,00	4.356,20	16.977,81	-24.342,19	3.204,49
587	1.3.2.5.01.03.32	REM DEP BANC - FMS BAURU BLINV UPA BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	2.248,28	689,52	0,00	689,52	2.937,80	2.937,80	2.937,80
593	1.3.2.5.01.03.33	REM DEP BANC - FMS BRU BLINV UBS N ESPERANCA	0,00	0,00	0,00	684,97	242,05	0,00	242,05	927,02	927,02	927,02
613	1.3.2.5.01.03.34	REM DEP BANC - AÇÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	664,22	524,77	0,00	524,77	1.188,99	1.188,99	1.188,99
	1.3.2.5.01.05.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	1.006.950,00	1.006.950,00	335.650,04	247.949,78	96.281,97	0,00	96.281,97	344.231,75	-662.718,25	8.581,71
53	1.3.2.5.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2012	5.000,00	5.000,00	1.666,68	748,56	264,50</					

517	1.3.2.5.01.10.21	REM DEP BANC - CONV EST - CENTRO DE CONV DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	6.353,78	1.913,61	0,00	1.913,61	8.267,39	8.267,39	8.267,39
563	1.3.2.5.01.10.22	REM DEP BANC- FNAS PSE - BENEF DE PREST CONTIN A ESCOLA	0,00	0,00	0,00	53,16	18,71	0,00	18,71	71,87	71,87	71,87
566	1.3.2.5.01.10.23	REM DEP BANC AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	0,00	0,00	0,00	921,19	324,40	0,00	324,40	1.245,59	1.245,59	1.245,59
569	1.3.2.5.01.10.24	REM DEP BANC - ESTR REDE SERV PROT SOC ESP - A.M.CONSUMO	0,00	0,00	0,00	90,69	31,94	0,00	31,94	122,63	122,63	122,63
570	1.3.2.5.01.10.25	REM DEP BANC - FNAS APRIMORA REDE	0,00	0,00	0,00	24,49	9,65	0,00	9,65	34,14	34,14	34,14
	1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.115.950,00	1.115.957,80	371.983,28	374.420,33	130.271,61	9.047,87	121.223,74	495.644,07	-620.305,93	123.660,79
77	1.3.2.5.01.99.01	REM. DEP. BANC. FDO DESENV. ESPORTIVO - FMDE	3.000,00	3.000,00	1.000,00	619,34	351,15	0,00	351,15	970,49	-2.029,51	-29,51
78	1.3.2.5.01.99.02	REM. DEP. BANC. FDO ESP/PROM.ATIV.CULTURAIS-FEPAC	2.500,00	2.500,00	833,32	1.044,72	411,32	0,00	411,32	1.456,04	-1.043,96	622,72
79	1.3.2.5.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	3.333,32	8.220,49	2.963,19	0,00	2.963,19	11.183,68	1.183,68	7.850,36
80	1.3.2.5.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	20.000,00	20.000,00	6.666,68	3.225,84	1.531,71	0,00	1.531,71	4.757,55	-15.242,45	-1.909,13
81	1.3.2.5.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	150,00	150,00	50,00	27,52	9,72	0,00	9,72	37,24	-112,76	-12,76
82	1.3.2.5.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	280.000,00	280.000,00	93.333,32	81.572,15	27.071,09	0,00	27.071,09	108.643,24	-171.356,76	15.309,92
83	1.3.2.5.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	6.000,00	6.000,00	2.000,00	2.793,16	409,19	0,00	409,19	3.202,35	-2.797,65	1.202,35
84	1.3.2.5.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	50.000,00	50.000,00	16.666,68	21.150,43	5.887,67	0,00	5.887,67	27.038,10	-22.961,90	10.371,42
574	1.3.2.5.01.99.09	REM. DEP. BANC. FDO SOLIDARIEDADE BAURU	0,00	0,00	0,00	1,47	0,51	0,00	0,51	1,98	1,98	1,98
85	1.3.2.5.01.99.10	REM. DEP. BANC. FDO INFRA-ESTRUTURA	80.000,00	80.000,00	26.666,68	50,73	15,85	0,00	15,85	66,58	-79.933,42	-26.600,10
550	1.3.2.5.01.99.11	REM. DEP. BANC. ASSOC. CENTRO OESTE BAURU-ARCO	0,00	0,00	0,00	45,69	16,09	0,00	16,09	61,78	61,78	61,78
86	1.3.2.5.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	20.000,00	18.702,00	4.680,25	0,00	4.680,25	23.382,25	-36.617,75	3.382,25
87	1.3.2.5.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - CIP	25.000,00	25.000,00	8.333,32	1.642,60	994,31	0,00	994,31	2.636,91	-22.363,09	-5.696,41
88	1.3.2.5.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEC ADMINISTRAÇÃO - CONSIGNAÇÃO	40.000,00	40.000,00	13.333,32	11.184,49	4.025,72	0,00	4.025,72	15.210,21	-24.789,79	1.876,89
89	1.3.2.5.01.99.15	REM. DEP. BANC.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ESTADUAL	3.000,00	3.000,00	1.000,00	114,04	240,69	114,04	126,65	240,69	-2.759,31	-759,31
90	1.3.2.5.01.99.16	REM. DEP. BANC. PROTEÇÃO BÁSICAL - ESTADUAL	7.000,00	7.000,00	2.333,32	930,68	571,92	930,68	-358,76	571,92	-6.428,08	-1.761,40
552	1.3.2.5.01.99.17	REM. DEP. BANC. PROG QUAL GER RENDFA OFICINA CALÇADOS	0,00	0,00	0,00	103,03	36,29	0,00	36,29	139,32	139,32	139,32
91	1.3.2.5.01.99.18	REM. DEP. FDO CRIANÇA/ADOLESC - REC. PROPRIO	4.000,00	4.000,00	1.333,32	1.065,62	201,75	0,00	201,75	1.267,37	-2.732,63	-65,95
576	1.3.2.5.01.99.19	REM DEP BANC - OGU PROC 723424 SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	1.534,63	542,31	0,00	542,31	2.076,94	2.076,94	2.076,94
92	1.3.2.5.01.99.20	REM. BANC. CONV. CULTURA VIVAARTE ED E CIDAD	30.000,00	30.000,00	10.000,00	4.418,32	1.561,32	0,00	5.979,64	-24.020,36	-4.020,36	-4.020,36
554	1.3.2.5.01.99.21	REM. DEP. BANC. CONV. EST. PAV. ASF F BAURU 937/10	0,00	0,00	0,00	363,69	128,07	0,00	128,07	491,76	491,76	491,76
93	1.3.2.5.01.99.22	REM. DEP. BANC. CONV. EST. INFRAEST URB STA EDWIRGES	500,00	500,00	166,68	83,28	43,92	127,20	-83,28	0,00	-500,00	-166,68
94	1.3.2.5.01.99.23	REM. DEP. BANC. FDO INFRAEST RECURSOS PROPRIOS	7.000,00	7.000,00	2.333,32	308,66	8,91	0,00	8,91	317,57	-6.682,43	-2.015,75
95	1.3.2.5.01.99.24	REM. DEP. BANC. FDO ESP DESPESA - SAGRA	3.000,00	3.000,00	1.000,00	991,76	365,03	0,00	365,03	1.356,79	-1.643,21	356,79
96	1.3.2.5.01.99.25	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC LIC ELETRONICO	25.000,00	25.000,00	8.333,32	5.293,43	530,51	0,00	530,51	5.823,94	-19.176,06	-2.509,38
97	1.3.2.5.01.99.26	REM. DEP. BANC. FDO MUN DE HABITAÇÃO	9.000,00	9.000,00	3.000,00	2.469,70	872,73	0,00	872,73	3.342,43	-5.657,57	342,43
601	1.3.2.5.01.99.27	REM. DEP. BANC. - JOGOS ABERTOS	0,00	0,00	0,00	28,97	10,30	0,00	10,30	39,27	39,27	39,27
479	1.3.2.5.01.99.28	REM. POUP. FNS - BLSGES II C REGULADOR	0,00	0,00	0,00	12.305,99	4.646,66	0,00	4.646,66	16.952,65	16.952,65	16.952,65
98	1.3.2.5.01.99.29	REM. DEP. BANC. MULTAS ARREC TRANS BOLETOS	15.000,00	15.000,00	5.000,00	2.640,02	641,33	0,00	641,33	3.281,35	-11.718,65	-1.718,65
99	1.3.2.5.01.99.30	REM. DEP. BANC. CP FDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	35.000,00	35.000,00	11.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00	-11.666,68
100	1.3.2.5.01.99.31	REM. DEP. BANC. TUF SEPLAN	14.800,00	14.800,00	4.933,32	294,33	55,75	0,00	55,75	350,08	-14.449,92	-4.583,24
101	1.3.2.5.01.99.32	REM. DEP. BANC. TUF SEMMA	71.000,00	71.000,00	23.666,68	25.765,44	9.176,75	0,00	9.176,75	34.942,19	-36.057,81	11.275,51
102	1.3.2.5.01.99.33	REM. DEP. BANC. COMP. FINC EXTRA MINERAIS CFEM	100.000,00	100.000,00	33.333,32	6.104,05	3.099,58	0,00	3.099,58	9.203,63	-90.796,37	-24.129,69
103	1.3.2.5.01.99.34	REM. DEP. BANC. MULTAS PROCON	2.000,00	2.000,00	666,68	849,93	297,04	0,00	297,04	1.146,97	-853,03	480,29
608	1.3.2.5.01.99.35	REM POUP - CONST PISTA SKATE PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	4.104,31	2.085,89	0,00	2.085,89	6.190,20	6.190,20	6.190,20
104	1.3.2.5.01.99.36	REM. DEP. BANC. FMAS - PROC 24142/11 - SODEXO	60.000,00	60.000,00	20.000,00	48.299,65	17.723,58	0,00	17.723,58	66.023,23	6.023,23	46.023,23
105	1.3.2.5.01.99.37	REM POUP - FDO INFRA ESTRUTURA REC PROPRIOS	23.000,00	23.000,00	7.666,68	44,46	14,49	0,00	14,49	58,95	-22.941,05	-7.607,73
491	1.3.2.5.01.99.39	REM POUP - COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	0,00	8.830,22	3.381,85	0,00	3.381,85	12.212,07	12.212,07	12.212,07
106	1.3.2.5.01.99.40	REM DEP BANC - DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	3.333,32	353,35	124,43	0,00	124,43	477,78	-9.522,22	-2.855,54
107	1.3.2.5.01.99.41	REM DEP BANC - ITR	10.000,00	10.000,00	3.333,32	135,47	111,33	0,00	111,33	246,80	-9.753,20	-3.086,52
108	1.3.2.5.01.99.42	REM DEP BANC - FUSSESP	1.000,00	1.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-333,32
579	1.3.2.5.01.99.43	REM DEP BANC - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	2,05	0,73	0,00	0,73	2,78	2,78	2,78
618	1.3.2.5.01.99.44	REM. POUP - APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	0,00	0,00	54,05	64,62	0,00	64,62	118,67	118,67	118,67
109	1.3.2.5.01.99.45	REM. POUP - CONV. FED IMP CONMPL PÇA ESPORTE CULTURA	35.000,00	35.000,00	11.666,68	7.940,36	2.765,02	0,00	2.765,02	10.705,38	-24.294,62	-961,30
526	1.3.2.5.01.99.46	REM POUP - CONV. CENTRO CONVIVENCIA IDOSO	0,00	0,00	0,00	8.884,98	3.245,59	0,00	3.245,59	12.130,57	12.130,57	12.130,57
527	1.3.2.5.01.99.47	REM POUP - CON GAL PAV ASF JD TV V GARCIA	0,00	0,00	0,00	3.264,15	1.110,07	0,00	1.110,07	4.374,22	4.374,22	4.374,22
528	1.3.2.5.01.99.48	REM POUP - CONSTR PC PUB NO JD GODOY	0,00	0,00	0,00	4.467,36	1.617,56	0,00	1.617,56	6.084,92	6.084,92	6.084,92
529	1.3.2.5.01.99.49	REM POUP - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	0,00	0,00	2.680,42	970,54	0,00	970,54	3.650,96	3.650,96	3.650,96
511	1.3.2.5.01.99.50	REM POUP - CONSTR FASE II VIAD P/INTER CENTRO/VFALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	155,61	53,82	0,00	53,82	209,43	209,43	209,43
492	1.3.2.5.01.99.51	REM POUP - CONSTR FASE I VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	231,96	88,83	0,00	88,83	320,79	320,79	320,79
612	1.3.2.5.01.99.52	REM DEP BANC - CONST GAL PAV ASF JD TV V/GARCIA	0,00	0,00	0,00	38,75	0,27	0,00	0,27	39,02	39,02	39,02
495	1.3.2.5.01.99.53	REM POUP - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	0,00	0,00	794,27	284,58	0,00	284,58	1.078,85	1.078,85	1.078,85
110	1.3.2.5.01.99.54	REM POUP - FDO MUN. ZOOLOGICO	70.000,00	70.000,00	23.333,32	26.706,42	10.266,23	0,00	10.266,23	36.972,65	-33.027,35	13.639,33
111	1.3.2.5.01.99.55	REM DEP BANC - AUX. FIN.P/FOMENTO EXPORT. - FEX	2.000,00	2.000,00	666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-666,68
112	1.3.2.5.01.99.56	REM DEP BANC - FDO DES ESP - FMDE REC PROPRIOS	2.000,00	2.000,00	666,68	584,88	206,68	0,00	206,68	791,56	-1.208,44	124,88
505	1.3.2.5.01.99.57	REM POUP - CONSTRUÇÃO CENTRO POP	0,00	0,00	0,00	7.049,57	2.710,81	0,00	2.710,81	9.760,38	9.760,38	9.760,38
514	1.3.2.5.01.99.60	REM POUP - C.G.P.V.PALMAS 7/VII/SOL.	0,00	0,00	0,00	2.844,88	1.639,56	0,00	1.639,56	4.484,44	4.484,44	4.484,44
544	1.3.2.5.01.99.61	REM DEP BANC - FEP - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.290,22	3.013,07	0,00	3.013,07	10.303,29	10.303,29	10.303,29
545	1.3.2.5.01.99.62	REM DEP BANC - FEP - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.430,07	1.004,35	0,00	1.004,35	3.434,42	3.434,42	3.434,42
546	1.3.2.5.01.99.63	REM DEP BANC - ADIANT CARTÃO CORPORATIVO	0,00	0,00	0,00	147,96	53,70	0,00	53,70	201,66	201,66	201,66
551	1.3.2.5.01.99.64	REM DEP BANC - SERV.NAC.APREND.INDUST - SENAI	0,00	0,00	0,00	1,48	0,52	0,00	0,52	2,00	2,00	2,00
553	1.3.2.5.01.99.65	REM DEP BANC - PROJETO FUNDAÇÃO TELEFONICA	0,00	7,80	0,00	133,68	46,10	0,00	46,10	179,78	179,78	179,78
562	1.3.2.5.01.99.66	REM DEP BANC - 78° JOGOS ABERTOS INTERIOR	0,00	0,00	0,00	6.902,75	973,20	7.875,95	-6.902,75	0,00	0,00	0,00
564	1.3.2.5.01.99.67	REM DEP BANC CONV EST PAV ASF, GUIAS, SARJ E RAMPAS ACESSO V INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	2.797,49	985,15	0,00	985,15	3.782,64	3.782,64	3.782,64
571	1.3.2.5.01.99.68	REM DEP BANC - PROG MOD.BIBLIOTECAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	903,16	0,00	0,00	0,00	903,16	903,16	903,16
577	1.3.2.5.01.99.69	REM DEP BANC - CONSTR FII VIAD P/INTER CENTRO/VFALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	2.772,40	1.004,15	0,00	1.004,15	3.776,55	3.776,55	3.776,55
578	1.3.2.5.01.99.70	REM DEP BANC - CONSTR VIADUTO FALCAO/B.VISTA	0,00	0,00	0,00	4.354,04	1.749,93	0,00</				



123	1.3.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	700,00	700,00	233,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-233,32
	1.6.0.0.00.00.00	RECETA DE SERVIÇOS	109.008.568,00	109.008.568,00	36.336.189,40	22.200.323,25	29.268.116,89	22.151.749,65	7.116.367,24	29.316.690,49	-79.691.877,51	-7.019.498,91
	1.6.0.0.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3.350.577,00	3.350.577,00	1.116.859,00	678.849,60	885.966,68	675.503,36	210.463,32	889.312,92	-2.461.264,08	-227.546,08
	1.6.0.0.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.019.451,00	1.019.451,00	339.817,00	212.702,64	274.369,11	209.356,40	65.012,71	277.715,65	-741.735,65	-62.101,65
124	1.6.0.0.03.01.01	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	2.759,00	2.759,00	919,68	5,00	5,00	5,00	0,00	5,00	-2.754,00	-914,68
125	1.6.0.0.03.01.02	ALVARA TAXI/MOTO - TAXI/ESCOLAR - EMDURB	92.431,00	92.431,00	30.810,32	23.888,98	25.425,98	23.888,98	1.537,00	25.425,98	-67.005,02	-5.384,34
126	1.6.0.0.03.01.03	TAXA DE GERENCIAMENTO - ARAÇATUBA/TCSL - EMDURB	279.529,00	279.529,00	93.176,32	57.203,08	76.962,15	57.203,08	17.959,07	76.962,15	-202.566,85	-16.214,17
127	1.6.0.0.03.01.04	TAXA DE GERENCIAMENTO - KUBA (BAURUTRANS) - EMDURB	140.273,00	140.273,00	46.757,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.273,00	-46.757,68
128	1.6.0.0.03.01.05	TAXA DE GERENCIAMENTO GRANDE LONDRINA - EMDURB	483.859,00	483.859,00	161.286,32	128.259,34	171.975,98	128.259,34	43.716,64	171.975,98	-311.883,02	-10.689,66
129	1.6.0.0.03.01.06	TRANSF DE PTO DE ESTAC PROPRIETÁRIO - PMB	20.000,00	20.000,00	6.666,68	3.067,44	0,00	0,00	0,00	3.067,44	-16.932,56	-3.599,24
130	1.6.0.0.03.01.07	TRANSF DE PTO DE ESTAC LOCAL - PMB	600,00	600,00	200,00	278,80	0,00	0,00	0,00	278,80	-321,20	78,80
	1.6.0.0.03.06.00	RECETA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.331.126,00	2.331.126,00	777.042,00	466.146,96	611.597,57	466.146,96	145.450,61	611.597,57	-1.719.528,43	-165.444,43
	1.6.0.0.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE - EMDURB	1.647.638,00	1.647.638,00	549.212,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.647.638,00	-549.212,68
131	1.6.0.0.03.06.02	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	455.561,00	455.561,00	151.853,68	87.932,06	123.353,61	87.932,06	35.421,55	123.353,61	-332.207,39	-28.500,07
133	1.6.0.0.03.06.03	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	57.198,00	57.198,00	19.066,00	9.604,18	12.820,18	9.604,18	3.216,00	12.820,18	-44.377,82	-6.245,82
134	1.6.0.0.03.06.04	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDURB	164.908,00	164.908,00	54.969,32	41.355,90	47.200,65	41.355,90	5.844,75	47.200,65	-117.707,35	-7.768,67
135	1.6.0.0.03.06.05	TARIFA DE SANITARIO - BANHO	5.821,00	5.821,00	1.940,32	1.177,22	1.459,22	1.177,22	282,00	1.459,22	-4.361,78	-481,10
621	1.6.0.0.03.06.07	TARIFA DE ESTACIONAMENTO NF - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1,50	1,50	1,50	0,00	1,50	1,50	1,50
622	1.6.0.0.03.06.08	TARIFA EMBARQUE BOLETO - EMDURB	0,00	0,00	0,00	326.076,10	426.762,41	326.076,10	100.686,31	426.762,41	426.762,41	426.762,41
	1.6.0.0.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	664.264,00	664.264,00	221.421,40	66.707,73	75.192,02	45.722,49	29.469,53	96.177,26	-568.086,74	-125.244,14
	1.6.0.0.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	465.305,00	465.305,00	155.101,68	40.957,80	56.887,80	37.087,80	19.800,00	60.757,80	-404.547,20	-94.344,88
136	1.6.0.0.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	150.000,00	50.000,00	3.870,00	19.800,00	0,00	19.800,00	23.670,00	-126.330,00	-26.330,00
137	1.6.0.0.13.01.02	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - DAE	29.300,00	29.300,00	9.766,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.300,00	-9.766,68
138	1.6.0.0.13.01.03	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - FUNPREV	15.975,00	15.975,00	5.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.975,00	-5.325,00
139	1.6.0.0.13.01.04	PROCESSO SELETIVO - EMDURB	270.030,00	270.030,00	90.010,00	37.087,80	37.087,80	37.087,80	0,00	37.087,80	-232.942,20	-52.922,20
	1.6.0.0.13.02.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	16.165,00	16.165,00	5.388,36	3.650,00	1.800,00	0,00	1.800,00	5.450,00	-10.715,00	61,64
140	1.6.0.0.13.02.01	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAE	15.500,00	15.500,00	5.166,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.500,00	-5.166,68
141	1.6.0.0.13.02.02	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS - PMB	665,00	665,00	221,68	3.650,00	1.800,00	0,00	1.800,00	5.450,00	4.785,00	5.228,32
	1.6.0.0.13.04.00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	31.500,00	31.500,00	10.500,00	3.702,38	5.345,78	3.702,38	1.643,40	5.345,78	-26.154,22	-5.154,22
142	1.6.0.0.13.04.01	SERVIÇO DE EXP. DE CERTIFICADO - DAE	31.500,00	31.500,00	10.500,00	3.702,38	5.345,78	3.702,38	1.643,40	5.345,78	-26.154,22	-5.154,22
	1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	16.684,00	16.684,00	5.561,36	968,96	1.252,01	968,96	283,05	1.252,01	-15.431,99	-4.309,35
143	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF. - DAE	3.200,00	3.200,00	1.066,68	268,36	346,41	268,36	78,05	346,41	-2.853,59	-720,27
144	1.6.0.0.13.07.02	TIRAGEM DE CÓPIAS - EMDURB	2.384,00	2.384,00	794,68	700,60	905,60	700,60	205,00	905,60	-1.478,40	110,92
145	1.6.0.0.13.07.03	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-FUNPREV	1.100,00	1.100,00	366,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-366,68
146	1.6.0.0.13.07.04	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAF-PMB	10.000,00	10.000,00	3.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.333,32
	1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	134.610,00	134.610,00	44.870,00	17.428,59	9.906,43	3.963,35	5.943,08	23.371,67	-111.238,33	-21.498,33
147	1.6.0.0.13.99.01	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNPREV	100.000,00	100.000,00	33.333,32	11.429,54	3.885,75	0,00	3.885,75	15.315,29	-84.684,71	-18.018,03
148	1.6.0.0.13.99.02	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGNAÇÃO - PMB	16.500,00	16.500,00	5.500,00	2.035,70	708,03	0,00	708,03	2.743,73	-13.756,27	-2.756,27
149	1.6.0.0.13.99.03	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-EMDURB	18.110,00	18.110,00	6.036,68	3.963,35	5.312,65	3.963,35	1.349,30	5.312,65	-12.797,35	-724,03
	1.6.0.0.14.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	170.310,00	170.310,00	56.770,00	4.367,57	6.082,45	4.367,57	1.714,88	6.082,45	-164.227,55	-50.687,55
150	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	170.310,00	170.310,00	56.770,00	4.367,57	6.082,45	4.367,57	1.714,88	6.082,45	-164.227,55	-50.687,55
	1.6.0.0.18.00.00	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	262.010,00	262.010,00	87.336,68	43.029,33	57.525,40	43.029,33	14.496,07	57.525,40	-204.484,60	-29.811,28
151	1.6.0.0.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUT. E INSTALAÇÃO - DAE	262.010,00	262.010,00	87.336,68	43.029,33	57.525,40	43.029,33	14.496,07	57.525,40	-204.484,60	-29.811,28
	1.6.0.0.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00
506	1.6.0.0.19.01.00	INSCRIÇÃO - JOGOS ABERTOS - PMB	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	45,00	45,00	45,00
	1.6.0.0.20.00.00	SERVIÇOS CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	13.200,00	13.200,00	4.400,00	215.241,58	281.360,56	215.241,58	66.118,98	281.360,56	268.160,56	276.960,56
152	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONSULTORIA ASSIST. TECN. ANÁLISE PROJETOS-DAE	13.200,00	13.200,00	4.400,00	215.241,58	281.360,56	215.241,58	66.118,98	281.360,56	268.160,56	276.960,56
	1.6.0.0.41.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVA E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	61.514.090,00	61.514.090,00	20.504.696,68	10.010.898,12	13.226.194,22	10.010.898,12	3.215.296,10	13.226.194,22	-48.287.895,78	-7.278.502,46
153	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO - DAE	60.073.055,00	60.073.055,00	20.024.351,68	9.897.081,43	13.069.574,44	9.897.081,43	3.172.493,01	13.069.574,44	-47.003.480,56	-6.954.777,24
154	1.6.0.0.41.02.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - DAE	1.441.035,00	1.441.035,00	480.345,00	113.816,69	156.619,78	113.816,69	42.803,09	156.619,78	-1.284.415,22	-323.725,22
	1.6.0.0.42.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	40.826.730,00	40.826.730,00	13.608.910,00	10.782.847,97	14.235.713,98	10.782.847,97	3.452.866,01	14.235.713,98	-26.591.016,02	-6.263.803,98
155	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFERIDO - DAE	29.884.251,00	29.884.251,00	9.961.417,00	6.584.447,41	8.688.342,45	6.584.447,41	2.103.895,04	8.688.342,45	-21.195.908,55	-12.770.074,55
156	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE COLETA ESGOTO - DAE	655.015,00	655.015,00	218.338,32	112.906,42	152.136,97	112.906,42	39.230,55	152.136,97	-502.878,03	-66.201,35
157	1.6.0.0.42.03.00.00	TRATAMENTO DE ESGOTO FTE - DAE	10.287.464,00	10.287.464,00	3.429.154,68	4.085.494,14	5.395.234,56	4.085.494,14	1.309.740,42	5.395.234,56	-4.892.229,44	-1.966.079,88
	1.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	766.851,00	766.851,00	255.617,00	185.132,10	238.040,86	185.132,10	52.908,76	238.040,86	-528.810,14	-17.576,14
158	1.6.0.0.43.01.00	RECEBIMENTO DE CARTÃO ECOLÓGICO DE LAMPADAS-EMDURB	818,00	818,00	272,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-818,00	-272,68
159	1.6.0.0.43.02.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - EMDURB	438.937,00	438.937,00	146.312,32	122.855,58	157.384,38	122.855,58	34.528,80	157.384,38	-281.552,62	-110.072,06
160	1.6.0.0.43.03.00	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS COMPATIVAIS - EMDURB	309.448,00	309.448,00	103.149,32	77.692,58	60.285,34	77.692,58	17.407,24	77.692,58	-231.755,42	-25.456,74
161	1.6.0.0.43.04.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITARIO - GR EMDURB	3.660,00	3.660,00	1.220,00	279,79	279,79	279,79	0,00	279,79	-3.380,21	-940,21
162	1.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO RESÍDUOS COMPATIVAIS - GR EMDURB	7.052,00	7.052,00	2.350,68	1.711,39	2.131,39	1.711,39	420,00	2.131,39	-4.920,61	-219,29
163	1.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO E DECARTE ECOLÓGICO - GR EMDURB	6.936,00	6.936,00	2.312,00	0,00						

194	1.7.2.1.33.22.00	FNS - MAC - REDE BRASIL SEM MISERIA	63.600,00	65.108,00	24.466,00	16.508,00	5.000,00	0,00	5.000,00	21.508,00	-42.092,00	-2.958,00
481	1.7.2.1.33.23.00	FNS - VIG SAUDE - INC PARA CASA DE APOIO INFANTIL DST/AIDS	0,00	0,00	0,00	7.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
195	1.7.2.1.33.24.00	FNS - BL-MAC - REDE VIVER SEM LIMITES - CER III	6.461.760,00	6.614.972,00	2.485.292,50	1.677.212,80	508.000,00	0,00	508.000,00	2.185.212,80	-4.276.547,20	-300.079,70
196	1.7.2.1.33.36.00	FNS - PAB - PROG. MELH DO ACESSO E DA QUAL.-PMAQ	447.744,00	447.744,00	149.248,00	146.600,00	68.900,00	0,00	68.900,00	215.500,00	-232.244,00	66.252,00
197	1.7.2.1.33.39.00	FNS-MAC- TETO M. REDE DE URG.UPA IPIRANGA	6.678.000,00	6.729.000,00	2.226.000,00	562.552,00	170.000,00	0,00	170.000,00	732.552,00	-5.945.448,00	-1.493.448,00
198	1.7.2.1.33.40.00	FNS-MAC- TETO M. REDE URG.UPA REDENTOR/GEISEL	5.660.400,00	5.750.400,00	1.886.800,00	990.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	1.290.000,00	-4.370.400,00	-596.800,00
199	1.7.2.1.33.41.00	FNS-MAC - REDE CEGONHA	155.595,00	155.595,00	155.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-155.595,00	-155.595,00
200	1.7.2.1.33.42.00	FNS - MAC FAEC SAI - EXAMES DO LEITE MATERNO	3.974,00	3.974,00	1.324,68	753,14	938,70	0,00	938,70	1.691,84	-2.282,16	367,16
201	1.7.2.1.33.43.00	FNS-INC IMPL.MAN A SEV PUB EST VIG PVS	38.160,00	38.160,00	12.720,00	15.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	18.000,00	-20.160,00	5.280,00
202	1.7.2.1.33.45.00	FNS - PAB - ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD	636.000,00	636.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-636.000,00	-212.000,00
203	1.7.2.1.33.46.00	FNS - MAC - FAEC - PROJ OLHAR BRASIL CONSULTA	1.930,00	1.930,00	643,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.930,00	-643,32
204	1.7.2.1.33.47.00	FNS - MAC FAEC SIA - ATEND/ACOMP REAB FISICA/MENTAL	57.293,00	57.293,00	19.097,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-57.293,00	-19.097,68
205	1.7.2.1.33.48.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE ANVISA	29.600,00	29.600,00	9.866,68	4.653,96	7.579,26	0,00	7.579,26	12.233,22	-17.366,78	2.366,54
206	1.7.2.1.33.49.00	FNS - BL VIG APERF SUS - PARTE F N S	200.673,00	200.673,00	66.891,00	15.776,12	47.105,04	0,00	47.105,04	62.881,16	-137.791,84	-4.009,84
207	1.7.2.1.33.52.00	FNS - MAC - REDE VIVER SEM LIMITES	27.984,00	27.984,00	9.328,00	6.600,00	2.200,00	0,00	2.200,00	8.800,00	-19.184,00	-528,00
502	1.7.2.1.33.53.00	FNS-MAC-FAEC SIA - CADEIRAS DE RODAS	0,00	0,00	0,00	162.446,30	43.715,38	0,00	43.715,38	206.161,68	206.161,68	206.161,68
508	1.7.2.1.33.54.00	FNS-BL VIG INC PONTUAIS P/AÇOES SERV VIG EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	205.854,99	0,00	0,00	0,00	205.854,99	205.854,99	205.854,99
	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	4.406.579,00	4.406.579,00	1.488.444,00	664.815,01	36.000,00	0,00	36.000,00	700.815,01	-3.705.763,99	-787.628,99
208	1.7.2.1.34.01.00	FNAS PSE - PAC I - PISO ALTA COMPLEXIDADE I - SS	648.000,00	648.000,00	216.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	-630.000,00	-198.000,00
209	1.7.2.1.34.02.00	FNAS PSE - PAEF I - PISO FIXO MEDIA COMPL I	952.800,00	952.800,00	317.600,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	206.400,00	-746.400,00	-111.200,00
210	1.7.2.1.34.03.00	FNAS PSE - PTMC II - PISO TRANS MEDIA COMPLEXIDADE II	117.000,00	117.000,00	43.875,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	-97.500,00	-24.375,00
211	1.7.2.1.34.04.00	FNAS PSE - IGD BOLSA FAMILIA IND GEST. DESCENTRALIZADA	432.000,00	432.000,00	126.000,00	56.654,37	0,00	0,00	0,00	56.654,37	-375.345,63	-69.345,63
212	1.7.2.1.34.05.00	FNAS PSE - SERV CONT FORTALECIMENTO DE VINCULOS	557.915,00	557.915,00	223.166,00	139.500,00	0,00	0,00	0,00	139.500,00	-418.415,00	-83.666,00
213	1.7.2.1.34.06.00	FNAS PSE - IGD SUAS IND. GESTAO DESCENTRALIZADA	19.206,00	19.206,00	9.603,00	4.760,64	0,00	0,00	0,00	4.760,64	-14.445,36	-4.842,36
214	1.7.2.1.34.07.00	FNAS PSE - PVMC - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	99.600,00	99.600,00	33.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99.600,00	-33.200,00
215	1.7.2.1.34.08.00	FNAS PSE - PBF I - PISO BASICO FIXO	720.058,00	720.058,00	240.000,00	120.000,00	36.000,00	0,00	36.000,00	156.000,00	-564.058,00	-84.000,00
216	1.7.2.1.34.09.00	FNAS PSE - ACESSUAS TRABALHO	260.000,00	260.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-260.000,00	-104.000,00
217	1.7.2.1.34.10.00	FNAS PSE - PAC II - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	600.000,00	600.000,00	175.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-500.000,00	-75.000,00
	1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	15.666.990,00	15.666.990,00	5.017.065,11	4.911.845,35	1.357.368,44	0,00	1.357.368,44	6.269.213,79	-9.397.776,21	1.252.148,68
	1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10.000.000,00	10.000.000,00	3.846.154,00	3.838.531,53	826.883,20	0,00	826.883,20	4.665.414,73	-5.334.585,27	819.260,73
218	1.7.2.1.35.01.01	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO LIVRE	10.000.000,00	10.000.000,00	3.846.154,00	3.838.531,53	826.883,20	0,00	826.883,20	4.665.414,73	-5.334.585,27	819.260,73
	1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.599.100,00	5.599.100,00	1.170.911,11	1.066.680,80	523.586,80	0,00	523.586,80	1.590.267,60	-4.008.832,40	419.356,49
219	1.7.2.1.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-CRECHE	1.128.800,00	1.128.800,00	250.844,40	229.400,00	116.520,00	0,00	116.520,00	345.920,00	-782.880,00	95.075,60
220	1.7.2.1.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-FUNDAMENT.	2.124.680,00	2.124.680,00	472.151,20	415.174,00	202.706,00	0,00	202.706,00	617.880,00	-1.506.800,00	-145.728,80
221	1.7.2.1.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-PRE-FSC	923.800,00	923.800,00	205.288,80	185.070,00	92.690,00	0,00	92.690,00	277.760,00	-646.040,00	72.471,20
222	1.7.2.1.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-JOV ADUL	202.820,00	202.820,00	45.071,12	31.602,80	11.320,80	0,00	11.320,80	42.923,60	-159.896,40	-2.147,52
223	1.7.2.1.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG. NAC. ALIM. ESCOLAR-ENS. MEDIO	840.800,00	840.800,00	186.844,44	173.204,00	89.164,00	0,00	89.164,00	262.368,00	-578.432,00	75.233,56
224	1.7.2.1.35.03.06	FNDE - MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	330.000,00	330.000,00	0,00	22.680,00	6.456,00	0,00	6.456,00	29.136,00	-300.864,00	29.136,00
225	1.7.2.1.35.03.07	FNDE - ALIM ESCOLAR ATEND EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	48.200,00	48.200,00	10.711,15	9.550,00	4.730,00	0,00	4.730,00	14.280,00	-33.920,00	3.568,85
	1.7.2.1.35.04.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	67.890,00	67.890,00	0,00	6.633,02	6.898,44	0,00	6.898,44	13.531,46	-54.358,54	13.531,46
226	1.7.2.1.35.04.01	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSPESCOLAR - ENS.MEDIO	15.520,00	15.520,00	0,00	1.396,42	1.689,70	0,00	1.689,70	3.086,12	-12.433,88	3.086,12
227	1.7.2.1.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSPESC. - FUNDAMENTAL	52.370,00	52.370,00	0,00	5.236,60	5.208,74	0,00	5.208,74	10.445,34	-41.924,66	10.445,34
	1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	805.000,00	805.000,00	201.249,99	0,00	276.775,19	0,00	276.775,19	276.775,19	-528.224,81	75.525,20
228	1.7.2.1.36.01.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC 87/96	805.000,00	805.000,00	201.249,99	0,00	276.775,19	0,00	276.775,19	276.775,19	-528.224,81	75.525,20
	1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.220.000,00	1.220.000,00	1.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.220.000,00	-1.220.000,00
229	1.7.2.1.99.02.00	TRANSF.-AFM-APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
230	1.7.2.1.99.03.00	AUX. FIN.P/FOMENTO EXPORTAÇÕES - FEX	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	-120.000,00
	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	264.716.890,00	264.718.360,22	113.334.381,55	96.875.018,06	15.016.190,93	34.423,55	14.981.767,38	111.856.785,44	-152.860.104,56	-1.477.596,11
	1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	258.853.552,00	258.853.552,00	111.029.517,32	95.908.079,44	14.436.434,82	0,00	14.436.434,82	110.344.514,26	-148.509.037,74	-685.003,06
231	1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	183.000.000,00	183.000.000,00	61.000.000,00	43.321.444,60	11.959.148,08	0,00	11.959.148,08	55.280.592,68	-127.719.407,32	-5.719.407,32
232	1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	74.235.000,00	74.235.000,00	49.490.000,00	52.223.043,05	2.372.703,25	0,00	2.372.703,25	54.595.746,30	-19.639.253,70	5.105.746,30
233	1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.582.890,00	1.582.890,00	527.630,00	361.364,17	104.583,49	0,00	104.583,49	465.947,66	-1.116.942,34	-61.682,34
234	1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	35.662,00	35.662,00	11.887,32	2.227,62	0,00	0,00	0,00	2.227,62	-33.434,38	-9.659,70
	1.7.2.2.22.00.00	TRANSFERÊNCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	480.000,00	480.000,00	160.000,00	167.663,54	35.828,71	0,00	35.828,71	203.492,25	-276.507,75	43.492,25
	1.7.2.2.22.30.00	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI 7.990/89, ART. 9º	480.000,00	480.000,00	160.000,00	167.663,54	35.828,71	0,00	35.828,71	203.492,25	-276.507,75	43.492,25
235	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	480.000,00	480.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.000,00	-160.000,00
483	1.7.2.2.22.30.01	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	41.915,89	8.957,17	0,00	8.957,17	50.873,06	50.873,06	50.873,06
484	1.7.2.2.22.30.02	COTA-PARTE ROYALTIES COMP FIN PROD PETRÓLEO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	125.747,65	26.871,54	0,00	26.871,54	152.619,19	152.619,19	152.619,19
	1.7.2.2.33.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	3.775.038,00	3.775.038,00	1.608.764,23	394.965,16	409.519,92	0,00	409.519,92	804.485,08	-2.970.552,92	-804.279,15
236	1.7.2.2.33.01.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	179.715,00	179.715,00	44.928,63	44.928,63	0,00	0,00	0,00	44.928,63	-134.786,37	-0,00
237	1.7.2.2.33.02.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	848.255,00	848.255,00	188.501,11	212.063,11	0,00	0,00	0,00	212.063,11	-636.191,89	23.562,00
238	1.7.2.2.33.04.00	PROGRAMA NUTRICIONAL DE SUP. ALIMENTAR	1.655.682,00	1.655.682,00	1.103.787,90	137.973,42	137.973,42	0,00	137.973,42	275.946,84	-1.379.735,16	-827.841,06
239	1.7.2.2.33.05.00	SISTEMA PENITENCIARIO	5.200,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.200,00	0,00
240	1.7.2.2.33.06.00	PAB ESTADUAL	1.086.186,00	1.086.186,00	271.546,50	0,00	271.546,50	0,00	271.546,50	271.546,50	-814.639,50	0,00
	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.608.300,00	1.609.770,22	536.10							

257	1.7.6.3.99.01.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS DOS MUNICÍPIOS - DAE	26.370,00	26.370,00	8.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-26.370,00	-8.790,00
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.042.282,00	71.042.282,00	23.680.760,60	14.521.876,47	5.238.513,59	1.278.811,96	3.959.701,63	18.481.578,10	-52.560.703,90	-5.199.182,50
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	26.058.772,00	26.058.772,00	8.686.257,32	4.072.047,47	1.934.849,49	580.273,54	1.354.575,95	5.426.623,42	-20.632.148,58	-3.259.633,90
	1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	550.450,00	550.450,00	183.483,28	19.212,05	21.124,13	9,58	21.114,55	40.326,60	-510.123,40	-143.156,68
258	1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	218.130,00	218.130,00	72.710,00	366,10	2.406,82	0,00	2.406,82	2.772,92	-215.357,08	-69.937,08
455	1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	35,62	0,00	35,62	35,62	35,62	35,62
259	1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	168.460,00	168.460,00	56.153,32	18.682,17	14.603,09	0,00	14.603,09	33.285,26	-135.174,74	-22.868,06
	1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	163.860,00	54.619,96	163,78	4.078,60	9,58	4.069,02	4.232,80	-159.627,20	-50.387,16
	1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	163.860,00	163.860,00	54.619,96	163,78	4.078,60	9,58	4.069,02	4.232,80	-159.627,20	-50.387,16
	1.9.1.1.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - PMB	100.000,00	100.000,00	33.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-33.333,32
260	1.9.1.1.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS - DAE	3.130,00	3.130,00	1.043,32	9,58	17,36	9,58	7,78	17,36	-3.112,64	-1.025,96
262	1.9.1.1.99.01.03	MULTAS E JUROS TX SERV BOMBEIROS	10.000,00	10.000,00	3.333,32	0,00	604,11	0,00	604,11	604,11	-9.395,89	-2.729,21
263	1.9.1.1.99.01.06	MULTAS E JUROS TUFE	50.730,00	50.730,00	16.910,00	154,20	3.457,13	0,00	3.457,13	3.611,33	-47.118,67	-13.298,67
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	16.840,00	16.840,00	5.613,36	0,00	161,68	0,00	161,68	161,68	-16.678,32	-5.451,68
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
264	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERV FACULTATIVO	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
	1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	11.840,00	11.840,00	3.946,68	0,00	161,68	0,00	161,68	161,68	-11.678,32	-3.785,00
	1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	11.840,00	11.840,00	3.946,68	0,00	161,68	0,00	161,68	161,68	-11.678,32	-3.785,00
265	1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS MORA CONTRIB CUSTEIO ILLUMIN PÚBLICA	11.840,00	11.840,00	3.946,68	0,00	161,68	0,00	161,68	161,68	-11.678,32	-3.785,00
	1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	13.038.278,00	13.038.278,00	4.346.092,72	2.089.364,95	742.518,84	558,92	741.959,92	2.831.324,87	-10.206.953,13	-1.514.767,85
	1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.681.570,00	8.681.570,00	2.893.856,68	1.412.741,81	511.063,38	0,00	511.063,38	1.923.805,19	-6.757.764,81	-970.051,49
267	1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	4.160,00	4.160,00	1.386,68	269,67	67,43	0,00	67,43	337,10	-3.822,90	-1.049,58
268	1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	3.554.315,00	3.554.315,00	1.184.771,68	562.002,24	191.529,54	558,92	190.970,62	752.972,86	-2.801.342,14	-431.798,82
	1.9.1.3.98.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	50,00	50,00	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-16,68
269	1.9.1.3.98.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA CONTRIB MELHORIAS PMB	50,00	50,00	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-16,68
	1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	798.183,00	798.183,00	266.061,00	114.351,23	39.858,49	0,00	39.858,49	154.209,72	-643.973,28	-111.851,28
270	1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	397.750,00	397.750,00	132.583,32	78.752,77	26.390,14	0,00	26.390,14	105.142,91	-292.607,09	-27.440,41
271	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - DAE	53.445,00	53.445,00	17.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.445,00	-17.815,00
272	1.9.1.3.99.03.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV TX SERV BOMBEIROS	100.000,00	100.000,00	33.333,32	28.173,73	10.892,65	0,00	10.892,65	39.066,38	-60.933,62	-5.733,06
273	1.9.1.3.99.05.00	MULTA E JUROS DIV ATIV - TX LIC OBRAS PART	3.290,00	3.290,00	1.096,68	670,21	261,36	0,00	261,36	931,57	-2.358,43	-165,11
274	1.9.1.3.99.06.00	MULTAS E JUROS DIV ATIVA - TAXA EXPEDIENTE	165,00	165,00	55,00	68,25	9,59	0,00	9,59	77,84	-87,16	22,84
275	1.9.1.3.99.07.00	MULTAS E JUROS DIV ATIVA - TAXA PUBLICIDADE	49.202,00	49.202,00	16.400,68	3.470,46	1.014,21	0,00	1.014,21	4.484,67	-44.717,33	-11.916,01
276	1.9.1.3.99.08.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TUFE	172.265,00	172.265,00	57.421,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-172.265,00	-57.421,68
277	1.9.1.3.99.09.00	MULTAS E JUROS DIV ATIV - TX CALÇADÃO	22.066,00	22.066,00	7.355,32	3.215,81	1.290,54	0,00	1.290,54	4.506,35	-17.559,65	-2.848,97
	1.9.1.4.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	52.085,00	17.361,68	23.997,59	8.216,39	0,00	8.216,39	32.213,98	-19.871,02	14.852,30
	1.9.1.4.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	52.085,00	52.085,00	17.361,68	23.997,59	8.216,39	0,00	8.216,39	32.213,98	-19.871,02	14.852,30
278	1.9.1.4.99.01.01	MULTA JUROS MORA DIV ATIVA CONTR CUSTEIO ILLUM PUB	52.085,00	52.085,00	17.361,68	23.997,59	8.216,39	0,00	8.216,39	32.213,98	-19.871,02	14.852,30
	1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	63.500,00	21.166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-21.166,64
	1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	63.500,00	63.500,00	21.166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-21.166,64
	1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	63.500,00	63.500,00	21.166,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-63.500,00	-21.166,64
279	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA DIV ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - DAE	53.500,00	53.500,00	17.833,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.500,00	-17.833,32
280	1.9.1.5.99.01.02	OUTRAS MULT E JUR MORA DIV ATIV DE OUTRAS REC - PMB	10.000,00	10.000,00	3.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.333,32
	1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.589.343,00	1.589.343,00	529.781,00	436.548,00	602.977,58	436.548,00	166.429,58	602.977,58	-986.365,42	-73.196,58
	1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.589.343,00	1.589.343,00	529.781,00	436.548,00	602.977,58	436.548,00	166.429,58	602.977,58	-986.365,42	-73.196,58
281	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC - DAE	1.520.180,00	1.520.180,00	506.726,68	415.822,89	577.593,18	415.822,89	161.770,29	577.593,18	-942.586,82	-70.866,50
282	1.9.1.8.99.02.00	MULTAS ATRASO TRANSF TITULARIDADE CEMITER - EMDURB	3.376,00	3.376,00	1.125,32	494,41	1.655,82	494,41	1.161,41	1.655,82	-1.720,18	530,50
283	1.9.1.8.99.03.00	MULTAS TRANSPORTES ESPECIAIS - EMDURB	65.687,00	65.687,00	21.895,68	20.230,70	23.728,58	20.230,70	3.497,88	23.728,58	-41.958,42	1.832,90
284	1.9.1.8.99.04.00	OUTRAS MULTAS E JUROS MORA OUTRAS REC PMB	100,00	100,00	33,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-33,32
	1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.748.276,00	10.748.276,00	3.582.758,64	1.502.924,88	559.850,87	143.157,04	416.693,83	1.919.618,71	-8.828.657,29	-1.663.139,93
	1.9.1.9.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	9.648.028,00	9.648.028,00	3.216.009,32	1.314.952,35	343.593,99	110,67	343.483,32	1.658.435,67	-7.989.592,33	-1.557.573,65
285	1.9.1.9.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO	3.446.350,00	3.446.350,00	1.148.783,32	456.615,48	146.088,23	110,67	145.977,56	602.593,04	-2.843.756,96	-546.190,28
286	1.9.1.9.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO	6.189.000,00	6.189.000,00	2.063.000,00	858.336,87	197.505,76	0,00	197.505,76	1.055.842,63	-5.133.157,37	-1.007.157,37
287	1.9.1.9.15.03.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO TRANSITO-EMDURB	12.678,00	12.678,00	4.226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.678,00	-4.226,00
	1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	851.048,00	851.048,00	283.682,68	150.464,82	166.802,26	105.538,66	61.263,60	211.728,42	-639.319,58	-71.954,26
288	1.9.1.9.27.01.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS PMB	74.890,00	74.890,00	24.963,32	44.926,16	1.802,01	0,00	1.802,01	46.728,17	-28.161,83	21.764,85
289	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS DAE	152.000,00	152.000,00	50.666,68	71.015,78	76.697,95	71.015,78	5.682,17	76.697,95	-75.302,05	26.031,27
290	1.9.1.9.27.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS FUNPREV	5.000,00	5.000,00	1.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00	-1.666,68
291	1.9.1.9.27.04.00	MULTAS DIVERSOS CONTRATOS EMDURB	619.040,00	619.040,00	206.346,68	34.122,88	87.902,30	34.122,88	53.779,42	87.902,30	-531.137,70	-118.444,38
292	1.9.1.9.27.05.00	ACRÉSCIMOS S/ACORDOS PARCELADOS-NF EMDURB	118,00	118,00	39,32	400,00	400,00	400,00	0,00	400,00	282,00	360,68
	1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	217.470,00	217.470,00	72.490,00	32.871,31	43.600,45	32.871,31	10.729,14	43.600,45	-173.869,55	-28.889,55
293	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	217.470,00	217.470,00	72.490,00	32.871,31	43.600,45	32.871,31	10.729,14	43.600,45	-173.869,55	-28.889,55
	1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	31.730,00	31.730,00	10.576,64	4.636,40	5.854,17	4.636,40	1.217,77	5.854,17	-25.875,83	-4.722,47
294	1.9.1.9.99.01.00	MULTAS E JUROS DEC DE ADIANTAMENTO SAÚDE - PMB	10.000,00	10.000,00	3.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.333,32
295	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS - DAE	20.970,00	20.970,00	6.990,00	4.636,40	5.854,17	4.636,40	1.217,77	5.854,17	-15.115,83	-1.135,83
296	1.9.1.9.99.08.00	MULTAS E JUR DEC ADIANT - PMB	660,00	660,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-660,00	-220,00
297	1.9.1.9.99.09.00	MULTAS E JUROS DEC ADIANT EDUCAÇÃO - PMB	100,00	100,00	33,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100,00	-33,32
	1.9.2.0.00.00.0											

619	19.2.2.99.13.00	RESTITUIÇÃO - FDO ASSIST SOCIAL - RAFAEL MAURICIO	0,00	0,00	0,00	881,24	1.488,05	0,00	1.488,05	2.369,29	2.369,29	2.369,29
503	19.2.2.99.14.00	RESTITUIÇÃO - FDO M.ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	296.781,80	0,00	0,00	0,00	296.781,80	296.781,80	296.781,80
530	19.2.2.99.15.00	RESTITUIÇÃO EDUCACÃO	0,00	0,00	0,00	12.754,92	1.925,07	0,00	1.925,07	14.679,99	14.679,99	14.679,99
487	19.2.2.99.16.00	RESTITUIÇÃO FDO DES. ESPORTIVO - FMDE	0,00	0,00	0,00	23.598,32	0,00	0,00	0,00	23.598,32	23.598,32	23.598,32
509	19.2.2.99.17.00	RESTITUIÇÃO DEVOLO ADIAN - SAUDE TAXAS	0,00	0,00	0,00	7.652,37	0,00	0,00	0,00	7.652,37	7.652,37	7.652,37
607	19.2.2.99.18.00	RESTITUIÇÃO - ESTADIO PROC 04805409	0,00	0,00	0,00	5.292,50	0,00	0,00	0,00	5.292,50	5.292,50	5.292,50
535	19.2.2.99.19.00	RESTITUIÇÃO - LAR ESC RAFAEL MAURICIO PROC 9610/12 - REFORMA	0,00	0,00	0,00	15.732,68	5.293,84	0,00	5.293,84	21.026,52	21.026,52	21.026,52
605	19.2.2.99.20.00	RESTITUIÇÃO - TARIFAS CIP	0,00	0,00	0,00	34.690,94	0,00	0,00	0,00	34.690,94	34.690,94	34.690,94
616	19.2.2.99.21.00	REST DEVOLO ADIANT - EDUCACÃO	0,00	0,00	0,00	12,57	0,00	0,00	0,00	12,57	12,57	12,57
308	19.2.2.99.23.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EMDURB	12.519,00	12.519,00	4.173,00	470,32	470,32	470,32	0,00	470,32	-12.048,68	-3.702,68
	19.3.0.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	32.940.872,00	32.940.872,00	10.980.290,64	6.538.649,48	2.193.247,29	101.357,33	2.091.889,96	8.630.539,44	-24.310.332,56	-2.349.751,20
	19.3.1.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	29.473.262,00	29.473.262,00	9.824.420,64	6.282.966,91	2.082.895,70	73.364,16	2.009.531,54	8.292.498,45	-21.180.763,55	-1.531.922,19
	19.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	17.865.155,00	17.865.155,00	5.955.051,68	3.852.673,36	1.479.090,25	0,00	1.479.090,25	5.331.763,61	-12.533.391,39	-623.288,07
309	19.3.1.11.01.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL	13.640.000,00	13.640.000,00	4.546.666,68	2.215.391,05	816.604,85	0,00	816.604,85	3.031.995,90	-10.608.004,10	-1.514.670,78
310	19.3.1.11.02.00	DÍVIDA ATIVA IMPOSTO TERRITORIAL	4.222.825,00	4.222.825,00	1.407.608,32	1.086.680,12	436.106,88	0,00	436.106,88	1.522.787,00	-2.700.038,00	-115.178,68
311	19.3.1.11.03.00	AUTO INFRAÇÃO IPTU	2.330,00	2.330,00	776,68	131,49	133,29	0,00	0,00	264,78	-2.065,22	-511,90
452	19.3.1.11.04.00	ATUAL MONET DIVÍDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	0,00	550.470,70	226.245,23	0,00	226.245,23	776.715,93	776.715,93	776.715,93
	19.3.1.12.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	91.370,00	91.370,00	30.456,64	48.649,23	30,25	0,00	30,25	48.679,48	-42.690,52	18.222,84
312	19.3.1.12.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI PMB	89.350,00	89.350,00	29.783,32	48.563,47	12,35	0,00	12,35	48.575,82	-40.774,18	18.792,50
313	19.3.1.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	2.020,00	2.020,00	673,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020,00	-673,32
454	19.3.1.12.03.00	ATUAL MONET DIVÍDA ATIVA ITBI	0,00	0,00	0,00	85,76	17,90	0,00	17,90	103,66	103,66	103,66
	19.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	7.202.430,00	7.202.430,00	2.400.810,00	1.894.021,50	414.680,38	0,00	414.680,38	2.308.701,88	-4.893.728,12	-92.108,12
314	19.3.1.13.01.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	4.893.000,00	4.893.000,00	1.631.000,00	1.394.707,33	248.479,37	0,00	248.479,37	1.643.186,70	-3.249.813,30	12.186,70
315	19.3.1.13.02.00	DÍVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	1.349.000,00	1.349.000,00	449.666,68	280.318,84	96.162,19	0,00	96.162,19	376.481,03	-972.518,97	-73.185,65
316	19.3.1.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISSQN	960.430,00	960.430,00	320.143,32	79.649,26	21.979,44	0,00	21.979,44	101.628,70	-858.801,30	-218.514,62
453	19.3.1.13.05.00	ATUAL MONET DIVÍDA ATIVA ISSQN	0,00	0,00	0,00	139.346,07	48.059,38	0,00	48.059,38	187.405,45	187.405,45	187.405,45
	19.3.1.19.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	4.314.307,00	4.314.307,00	1.438.102,32	487.622,82	189.094,82	73.364,16	115.730,66	603.353,48	-3.710.953,52	-834.748,84
	19.3.1.19.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	4.314.307,00	4.314.307,00	1.438.102,32	487.622,82	189.094,82	73.364,16	115.730,66	603.353,48	-3.710.953,52	-834.748,84
317	19.3.1.19.01.01	REC DIVÍDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - DAE	655.030,00	655.030,00	218.343,32	735,30	1.966,49	735,30	1.231,19	1.966,49	-653.063,51	-216.376,83
318	19.3.1.19.01.02	RECEITA DIVÍDA ATIVA DE TAXAS - PMB	330.500,00	330.500,00	110.166,68	212.378,80	60.845,07	0,00	60.845,07	273.223,87	-57.276,13	163.057,19
319	19.3.1.19.01.03	REC DIVÍDA ATIVA - AUTO INFRAÇÃO OUTROS TRIBUTOS	519.550,00	519.550,00	173.183,32	45.975,09	18.022,64	0,00	18.022,64	63.997,73	-455.552,27	-109.185,59
320	19.3.1.19.01.04	REC DIVÍDA ATIVA OUTROS TRIB LEV JUDICIAL	990.000,00	990.000,00	330.000,00	78.854,65	54.852,54	72.628,86	-17.776,32	61.078,33	-928.921,67	-268.921,67
459	19.3.1.19.01.05	ATUAL MONET DIVÍDA ATIVA TAXAS	0,00	0,00	0,00	35.417,88	12.471,61	0,00	12.471,61	47.889,49	47.889,49	47.889,49
321	19.3.1.19.01.06	REC DIVÍDA ATIVA TUE	1.380.790,00	1.380.790,00	460.263,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.380.790,00	-460.263,32
322	19.3.1.19.01.07	REC DIVÍDA ATIVA TX SERV BOMBEIROS	150.000,00	150.000,00	50.000,00	86.787,56	30.695,16	0,00	30.695,16	117.482,72	-32.517,28	67.482,72
323	19.3.1.19.01.08	ATUAL MONET DIVÍDA ATIVA TX SERV BOMBEIRO	60.000,00	60.000,00	20.000,00	14.217,53	5.881,42	0,00	5.881,42	20.098,95	-39.901,05	98,95
324	19.3.1.19.01.09	DIVÍDA ATIVA TAXA DE LICENÇA DE OBRAS	36.570,00	36.570,00	12.190,00	6.824,35	2.307,44	0,00	2.307,44	9.131,79	-27.438,21	-3.058,21
325	19.3.1.19.01.10	RECEITA DIVÍDA ATIVA TX UTIL CALÇADAO	14.940,00	14.940,00	4.980,00	2.228,76	835,11	0,00	835,11	3.063,87	-11.876,13	-1.916,13
326	19.3.1.19.01.11	ATUAL MONET DIVÍDA ATIVA TX LICENÇA OBRAS PART	8.260,00	8.260,00	2.753,32	533,07	116,21	0,00	116,21	649,28	-7.610,72	-2.104,04
327	19.3.1.19.01.12	REC DIVÍDA ATIVA TX DE EXPEDIENTE	200,00	200,00	66,68	70,72	10,59	0,00	10,59	81,31	-118,69	14,63
328	19.3.1.19.01.13	ATUALIZ. MONET. DIV. AT. - TX DE EXPEDIENTE	100,00	100,00	33,32	34,15	4,60	0,00	4,60	38,75	-61,25	5,43
329	19.3.1.19.01.14	REC DIVÍDA ATIVA DE TAXA DE PUBLICIDADE - PMB	28.100,00	28.100,00	9.366,68	1.833,24	497,45	0,00	497,45	2.330,69	-25.769,31	-7.035,99
330	19.3.1.19.01.15	ATUAL. MONET. DIV. AT. - TAXA PUBLICIDADE	25.215,00	25.215,00	8.405,00	1.104,48	316,71	0,00	316,71	1.421,19	-23.793,81	-6.983,81
331	19.3.1.19.01.16	ATUAL MONET DIVÍDA ATIVA - TUE	110.132,00	110.132,00	36.710,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-110.132,00	-36.710,68
332	19.3.1.19.01.17	ATUALIZ. MONET. - DIV. ATIVA - TX UTIL. CALÇADAO	4.920,00	4.920,00	1.640,00	627,24	271,78	0,00	271,78	899,02	-4.020,98	-740,98
	19.3.2.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.467.610,00	3.467.610,00	1.155.870,00	255.682,57	110.351,59	27.993,17	82.358,42	338.040,99	-3.129.569,01	-817.829,01
	19.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	518.780,00	518.780,00	172.926,68	96.032,93	33.481,27	0,00	33.481,27	129.514,20	-389.265,80	-43.412,48
	19.3.2.16.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	518.780,00	518.780,00	172.926,68	96.032,93	33.481,27	0,00	33.481,27	129.514,20	-389.265,80	-43.412,48
333	19.3.2.16.01.01	REC DIVÍDA ATIVA CONTRIB CUSTEIO SERV ILLUM PUBLICA	437.780,00	437.780,00	145.926,68	82.238,84	28.286,94	0,00	28.286,94	110.525,78	-327.254,22	-35.400,90
334	19.3.2.16.01.02	AT MONET DIVÍDA ATIVA CONTR CUST ILLUM PUBLICA	81.000,00	81.000,00	27.000,00	13.794,09	5.194,33	0,00	5.194,33	18.988,42	-62.011,58	-8.011,58
	19.3.2.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	2.948.830,00	2.948.830,00	982.943,32	159.649,64	76.870,32	27.993,17	48.877,15	208.526,79	-2.740.303,21	-774.416,53
	19.3.2.99.01.00	RECEITAS - PRINCIPAL	2.948.830,00	2.948.830,00	982.943,32	159.649,64	76.870,32	27.993,17	48.877,15	208.526,79	-2.740.303,21	-774.416,53
335	19.3.2.99.01.01	REC DIVÍDA ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS DAE	628.830,00	628.830,00	209.610,00	27.837,18	35.362,73	27.837,18	7.525,55	35.362,73	-593.467,27	-174.247,27
336	19.3.2.99.01.02	REC DIVÍDA ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PMB	275.000,00	275.000,00	91.666,68	1.498,38	499,46	0,00	499,46	1.997,84	-273.002,16	-89.668,84
337	19.3.2.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	330.000,00	330.000,00	110.000,00	36.273,88	16.417,34	0,00	16.417,34	52.691,22	-277.308,78	-57.308,78
338	19.3.2.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	40.000,00	40.000,00	13.333,32	9.530,72	3.485,64	0,00	3.485,64	13.016,36	-26.983,64	-31,96
339	19.3.2.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	100.000,00	100.000,00	33.333,32	21.138,90	6.918,68	0,00	6.918,68	28.057,58	-71.942,42	-5.275,74
458	19.3.2.99.01.06	DIVÍDA ATIVA PERMISSÃO DE USO AREA PUBLICA	0,00	0,00	0,00	11.403,11	1.051,81	0,00	1.051,81	12.454,92	12.454,92	12.454,92
340	19.3.2.99.01.07	AUTO INFRAÇÃO PESSOAL	70.000,00	70.000,00	23.333,32	43.199,79	9.856,98	0,00	9.856,98	53.056,77	-16.943,23	29.723,45
341	19.3.2.99.01.09	HONORARIOS	1.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	155,99	155,99	0,00	0,00	-1.500.000,00	-500.000,00
464	19.3.2.99.01.10	RESTITUIÇÃO AO MUNICIPIO(RESSARCIMENTO)	0,00	0,00	0,00	7.673,25	2.557,75	0,00	2.557,75	10.231,00	10.231,00	10.231,00
342	19.3.2.99.01.11	INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS AO PATR PUBLICO	5.000,00	5.000,00	1.666,68	1.094,43	563,94	0,00	563,94	1.658,37	-3.341,63	-8,31
	19.9.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	7.155.219,00	7.155.219,00	2.385.072,96	333.611,02	182.695,83	72.471,95	110.223,88	443.834,90	-6.711.384,10	-1.941.238,06
	19.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	17.000,00	17.000,00	5.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.000,00	-5.666,64
	19.9.0.02.01.00	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	10.000,00	10.000,00	3.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-3.333,32
343	19.9.0.02.01.01	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS PMB	3.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000,00	-1.000,00
344	19.9.0.02.01.02	HONORÁRIOS DE ADVOGADOS FUNPREV	7.000,00	7.000,00	2.333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-2.333,32
	19.9.0.02.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	7.000,00	7.000,00	2.333,32	0,00						

	2.2.2.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	392.300,00	392.300,00	130.766,68	39.179,88	13.059,97	0,01	13.059,96	52.239,84	-340.060,16	-78.526,84
	2.2.2.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	155.000,00	155.000,00	51.666,68	39.179,88	13.059,97	0,01	13.059,96	52.239,84	-102.760,16	573,16
362	2.2.2.5.02.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS P/ PARCELAMENTO	155.000,00	155.000,00	51.666,68	39.179,88	13.059,97	0,01	13.059,96	52.239,84	-102.760,16	573,16
	2.2.2.9.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	237.300,00	237.300,00	79.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-237.300,00	-79.100,00
363	2.2.2.9.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS - DAE	237.300,00	237.300,00	79.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-237.300,00	-79.100,00
	2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.333.895,00	167.982.581,23	127.991.817,67	1.612.470,71	34.855,69	0,00	34.855,69	1.647.326,40	-140.686.568,60	-126.344.491,27
	2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.099.466,00	5.376.292,05	0,00	153.693,07	6.974,50	0,00	6.974,50	160.667,57	-1.938.798,43	160.667,57
	2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.099.466,00	5.376.292,05	0,00	153.693,07	6.974,50	0,00	6.974,50	160.667,57	-1.938.798,43	160.667,57
	2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	2.099.466,00	2.099.466,00	0,00	115.923,50	6.974,50	0,00	6.974,50	122.898,00	-1.976.568,00	122.898,00
480	2.4.2.1.01.02.00	FNS VIG EM SAÚDE - INC. PROG. HIV/AIDS E	0,00	0,00	0,00	20.923,50	6.974,50	0,00	6.974,50	27.898,00	27.898,00	27.898,00
364	2.4.2.1.01.04.00	FNS - UBS TIBIRIÇÁ	222.983,00	222.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-222.983,00	0,00
365	2.4.2.1.01.05.00	FNS - UFS OCTAVIO RASI	163.985,00	163.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.985,00	0,00
366	2.4.2.1.01.07.00	FNS - UBS NOVA ESPERANÇA	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100.000,00	0,00
367	2.4.2.1.01.08.00	FNS - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRMI	612.498,00	612.498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-612.498,00	0,00
541	2.4.2.1.01.09.00	FNS - ACÇÕES DE INV DE VIG EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
	2.4.2.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	3.276.826,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	2.4.2.1.02.01.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - BURITIS	0,00	715.544,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	2.4.2.1.02.02.00	FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PRO INFANCIA - QUINTA RANIERI	0,00	1.156.783,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
602	2.4.2.1.02.03.00	FNDE - FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - POUADA DA ESPERANÇAI	0,00	724.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632	2.4.2.1.02.04.00	FNDE CONST ESCOLAS PRO INFANCIA - EDSON FCO SILVA	0,00	679.610,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.4.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	37.769,57	0,00	0,00	0,00	37.769,57	37.769,57	37.769,57
482	2.4.2.1.99.01.00	INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	37.769,57	0,00	0,00	0,00	37.769,57	37.769,57	37.769,57
	2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.234.429,00	162.606.289,18	127.991.817,67	1.458.777,64	27.881,19	0,00	27.881,19	1.486.658,83	-138.747.770,17	-126.505.158,84
	2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	137.865.679,00	160.237.539,18	127.648.817,67	1.158.777,64	27.881,19	0,00	27.881,19	1.186.658,83	-136.679.020,17	-126.462.158,84
	2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	137.865.679,00	160.237.539,18	127.648.817,67	1.158.777,64	27.881,19	0,00	27.881,19	1.186.658,83	-136.679.020,17	-126.462.158,84
368	2.4.7.1.99.02.00	CONV FED - PAC PAVIMENTAÇÃO	27.846.403,00	27.846.403,00	27.846.403,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.846.403,00	-27.846.403,00
369	2.4.7.1.99.03.00	CONV FED - CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	95.762.009,00	115.994.557,77	95.762.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.762.009,00	-95.762.009,00
370	2.4.7.1.99.04.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM SOLANGE	493.100,00	493.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-493.100,00	0,00
372	2.4.7.1.99.06.00	CONV FED - VILA SÃO SEBASTIÃO	245.850,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-245.850,00	0,00
373	2.4.7.1.99.07.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO JARDIM DAS ORQUÍDEAS	493.100,00	493.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-493.100,00	0,00
374	2.4.7.1.99.08.00	CONV FED - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA INSTITUTO FEDERAL	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-980.000,00	0,00
375	2.4.7.1.99.09.00	CONV FED - CONSTRUÇÕES - PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
376	2.4.7.1.99.10.00	CONV FED - PAC - DRENAGEM	11.632.217,00	11.632.217,00	3.877.405,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.632.217,00	-3.877.405,67
496	2.4.7.1.99.11.00	CONV CONST FASE I VIADUTO FALCÃO/BELA VISTA	0,00	0,00	0,00	314.650,11	0,00	0,00	314.650,11	314.650,11	314.650,11	314.650,11
497	2.4.7.1.99.12.00	CONST GAL AG PL GUIAS SARG E PAV ASF JD TV/VL GARCIA	0,00	0,00	0,00	1.185,15	0,00	0,00	0,00	1.185,15	1.185,15	1.185,15
498	2.4.7.1.99.13.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF VAL PALMAS/JD VIT/SOLANGE	0,00	0,00	0,00	246.550,00	0,00	0,00	0,00	246.550,00	246.550,00	246.550,00
499	2.4.7.1.99.14.00	CONV FED PAV G SAR A DR PL ST EDWIRGES	0,00	0,00	0,00	140.854,47	0,00	0,00	140.854,47	140.854,47	140.854,47	140.854,47
500	2.4.7.1.99.15.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD ELORADO	0,00	0,00	0,00	20.492,55	0,00	0,00	0,00	20.492,55	20.492,55	20.492,55
501	2.4.7.1.99.16.00	GAL PLUV/GUIAS/SARJ E ASF JD TANGARÁS	0,00	0,00	0,00	56.113,92	0,00	0,00	0,00	56.113,92	56.113,92	56.113,92
504	2.4.7.1.99.17.00	CONV CONST FASE II VIAD INTER CENTRO/FALCÃO/B. VISTA	0,00	297.311,47	0,00	26.486,44	0,00	0,00	0,00	26.486,44	26.486,44	26.486,44
507	2.4.7.1.99.18.00	CONST PISTA SKATÉ PC SILVESTRE AMANTINI	0,00	0,00	0,00	342.500,00	0,00	0,00	0,00	342.500,00	342.500,00	342.500,00
510	2.4.7.1.99.20.00	APOIO A REFORMA ESTAÇÃO PAULISTA	0,00	192.334,59	0,00	9.945,00	0,00	0,00	0,00	9.945,00	9.945,00	9.945,00
377	2.4.7.1.99.21.00	AQUIS MOBIL COORD POLITICAS MULHERES	163.000,00	163.000,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-163.000,00	-163.000,00
518	2.4.7.1.99.22.00	CONV FED - UN RECICL RESID CONST CIVIL - APOIO DESENV RURAL	0,00	857.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	2.4.7.1.99.23.00	CONV FED-AQ CAMINHÃO BAU C/MAQ REFRIGERAÇÃO	0,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
603	2.4.7.1.99.24.00	CONV FED - REFORMA PRACA RUI BARBOSA	0,00	141.039,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
604	2.4.7.1.99.25.00	CONV FED - PAC CORREGO BARREIRINHO	0,00	553.525,50	0,00	0,00	12.881,19	0,00	12.881,19	12.881,19	12.881,19	12.881,19
637	2.4.7.1.99.26.00	CONV FED - CENTRO DE INICIÇÃO AO ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	2.4.7.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.368.750,00	2.368.750,00	343.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-43.000,00	-43.000,00
	2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	2.368.750,00	2.368.750,00	343.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	-2.068.750,00	-43.000,00	-43.000,00
378	2.4.7.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVENIOS DO ESTADO - DAE	1.029.000,00	1.029.000,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.029.000,00	-343.000,00
379	2.4.7.2.99.02.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA IDOSO - SEBES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00
380	2.4.7.2.99.03.00	CONVENIO EST - CONSTRUÇÕES PARQUE ZOOLOGICO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-250.000,00	0,00
381	2.4.7.2.99.05.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - VILA INDUSTRIAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-150.000,00	0,00
382	2.4.7.2.99.06.00	CONV ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - JARDIM MARAMBA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-95.000,00	0,00
371	2.4.7.2.99.07.00	CONV EST PROG MOD DE BIBLIOTECAS PUB	344.750,00	344.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-344.750,00	0,00
516	2.4.7.2.99.08.00	CONV EST - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	169.040,00	169.040,00	56.346,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-56.346,64
	2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	169.040,00	169.040,00	56.346,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-169.040,00	-56.346,64
383	2.5.9.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - DAE	158.200,00	158.200,00	52.733,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-158.200,00	-52.733,32
384	2.5.9.2.00.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	10.840,00	10.840,00	3.613,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.840,00	-3.613,32
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	139.729.773,00	139.729.773,00	46.576.590,84	30.765.234,66	20.208.500,75	9.997.989,79	10.210.510,96	40.975.745,62	-98.754.027,38	-5.600.845,22
	7.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	1.717,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-1.717,32
	7.1.2.0.00.00.00	TAXAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	1.717,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-1.717,32
	7.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	1.717,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-1.717,32
385	7.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.152,00	5.152,00	1.717,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.152,00	-1.717,32
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	24.787.095,60	16.854.835,77	5.612.716,45	0,00	5.612.716,45	22.467.552,22	-51.893.734,78	-2.319.543,38
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	24.787.095,60	16.854.835,77	5.612.716,45	0,00	5.612.716,45	22.467.552,22	-51.893.734,78	-2.319.543,38
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	74.361.287,00	74.361.287,00	24.787.095,60	16.854.835,77	5.612.716,45	0,00	5.612.716,45	22.467.552,22	-51.893.734,78	-2.319.543,38
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	61.991.287,00	61.991.287,00	20.663.762,28	13.813.658,00	4.577.477,24	0,00	4.577.477,24	18.391.135,24	-43.600.151,76	-2.272.627,04
386	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL - PMB										

7.6.0.0.43.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	17.452.317,00	17.452.317,00	5.817.439,00	4.072.308,50	5.467.826,72	4.072.308,50	1.395.518,22	5.467.826,72	-11.984.490,28	-349.612,28	
401	7.6.0.0.43.01.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	6.085.401,00	6.085.401,00	2.028.467,00	1.166.169,90	1.614.682,17	1.166.169,90	448.512,27	1.614.682,17	-4.470.718,83	-413.784,83
402	7.6.0.0.43.02.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	9.225.525,00	9.225.525,00	3.075.175,00	2.101.110,74	2.899.472,95	2.101.110,74	798.362,21	2.899.472,95	-6.326.052,05	-175.702,05
403	7.6.0.0.43.03.00	COLETA E TRATAMENTO LIXO HOSPITALAR - EMDURB	350.904,00	350.904,00	116.968,00	155.928,50	220.073,00	155.928,50	64.144,50	220.073,00	-130.831,00	103.105,00
404	7.6.0.0.43.04.00	COLETA DE GALHOS E MONTES - EMDURB	391.745,00	391.745,00	130.581,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-391.745,00	-130.581,68
405	7.6.0.0.43.05.00	RECEBIMENTO E DESCARTE ECOL DE LAMPADAS - EMDURB	34.574,00	34.574,00	11.524,68	26,84	3.556,08	26,84	3.529,24	3.556,08	-31.017,92	-7.968,60
406	7.6.0.0.43.06.00	RECEBIMENTO DE RESÍDUOS COMPATIVÉIS - EMDURB	8.811,00	8.811,00	2.937,00	2.508,88	2.508,88	2.508,88	0,00	2.508,88	-6.302,12	-428,12
407	7.6.0.0.43.07.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	13.708,00	13.708,00	4.569,32	6.112,38	6.112,38	6.112,38	0,00	6.112,38	-7.595,62	1.543,06
408	7.6.0.0.43.08.00	COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS - EMDURB	1.341.649,00	1.341.649,00	447.216,32	640.451,26	721.421,26	640.451,26	80.970,00	721.421,26	-620.227,74	274.204,94
409	7.6.0.0.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.255.952,00	5.255.952,00	1.751.984,00	855.156,34	867.683,00	855.156,34	12.526,66	867.683,00	-4.388.269,00	-884.301,00
409	7.6.0.0.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO E FUNERÁRIA - EMDURB	4.291.087,00	4.291.087,00	1.430.362,32	515.567,52	515.567,52	515.567,52	0,00	515.567,52	-3.775.519,48	-914.794,80
410	7.6.0.0.46.02.00	FUNERAL ASSISTENCIAL - EMDURB	672.900,00	672.900,00	224.300,00	52.386,87	61.949,78	52.386,87	9.562,91	61.949,78	-610.950,22	-162.350,22
411	7.6.0.0.46.03.00	SEPULTAMENTO EM JAZIGO COLUMBÁRIO	291.965,00	291.965,00	97.321,68	287.201,95	290.165,70	287.201,95	2.963,75	290.165,70	-1.799,30	192.844,02
7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.565.644,00	11.565.644,00	3.855.214,60	1.186.431,84	1.875.986,29	1.186.431,84	689.554,45	1.875.986,29	-9.689.657,71	-1.979.228,31	
412	7.6.0.0.99.01.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MECANIZADA - EMDURB	331.871,00	331.871,00	110.623,68	22.962,95	48.606,40	22.962,95	25.643,45	48.606,40	-283.264,60	-62.017,28
413	7.6.0.0.99.02.00	CAPINAÇÃO QUÍMICA COM HERBICIDA - EMDURB	258.476,00	258.476,00	86.158,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-258.476,00	-86.158,68
414	7.6.0.0.99.03.00	CAPINAÇÃO E ROÇADA MANUAL - EMDURB	2.204.078,00	2.204.078,00	734.692,68	173.230,92	335.243,68	173.230,92	162.012,76	335.243,68	-1.868.834,32	-399.449,00
415	7.6.0.0.99.04.00	PODA E CORTE DE ARVORES - EMDURB	519.721,00	519.721,00	173.240,32	32.035,50	46.021,50	32.035,50	13.986,00	46.021,50	-473.699,50	-127.218,82
416	7.6.0.0.99.05.00	PINTURA DE GUIAS E SARIJETAS - EMDURB	217.472,00	217.472,00	72.490,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-217.472,00	-72.490,68
417	7.6.0.0.99.06.00	VARRIÇÃO - EMDURB	2.680.903,00	2.680.903,00	893.634,32	175.195,00	379.443,96	175.195,00	204.248,96	379.443,96	-2.301.459,04	-514.190,36
418	7.6.0.0.99.07.00	IMPLANT. DE SINALIZAÇÃO DE SOLO COM TINTA VIARIO	2.868.043,00	2.868.043,00	956.014,32	291.675,21	486.954,03	291.675,21	195.278,82	486.954,03	-2.381.088,97	-469.060,29
419	7.6.0.0.99.08.00	IMPLANT. DE PLACA INDIC REFLETIVAS NOVAS - EMDURB	28.157,00	28.157,00	9.385,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.157,00	-9.385,68
420	7.6.0.0.99.09.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO NOVAS - EMDURB	171.743,00	171.743,00	57.247,68	10.104,64	21.763,84	10.104,64	11.659,20	21.763,84	-149.979,16	-35.483,84
421	7.6.0.0.99.10.00	IMPLANT. DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO REFORMADA	336.914,00	336.914,00	112.304,68	145.977,30	182.243,25	145.977,30	36.265,95	182.243,25	-154.670,75	69.938,57
422	7.6.0.0.99.11.00	IMPLANT. DE POSTE DE CONCRETO - EMDURB	122.862,00	122.862,00	40.954,00	27.260,64	39.342,06	27.260,64	12.081,42	39.342,06	-83.519,94	-1.611,94
423	7.6.0.0.99.12.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 0,6 x 0,6 x 3,5 cm	6.393,00	6.393,00	2.131,00	163,82	163,82	163,82	0,00	163,82	-6.229,18	-1.967,18
424	7.6.0.0.99.13.00	IMPLANT. POSTES DE METALON 1,0 x 1,0 x 4,5 cm	4.947,00	4.947,00	1.649,00	950,75	950,75	950,75	0,00	950,75	-3.996,25	-698,25
425	7.6.0.0.99.14.00	IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS - EMDURB	13.945,00	13.945,00	4.648,32	536,00	536,00	536,00	0,00	536,00	-13.409,00	-4.112,32
426	7.6.0.0.99.15.00	IMPLANTATAÇÃO DE PICOCOS - EMDURB	4.597,00	4.597,00	1.532,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.597,00	-1.532,32
427	7.6.0.0.99.16.00	MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA - EMDURB	1.104.582,00	1.104.582,00	368.194,00	85.752,32	89.983,52	85.752,32	4.231,20	89.983,52	-1.014.598,48	-278.210,48
428	7.6.0.0.99.17.00	IMPLANT. CONTROLADOR VEICULAR MULTIPLANO - EMDURB	145.905,00	145.905,00	48.635,00	157.467,60	173.214,36	157.467,60	15.746,76	173.214,36	-27.309,36	124.579,36
429	7.6.0.0.99.18.00	IMPLANT. DE FOCOS PRINCIPAIS - EMDURB	71.860,00	71.860,00	23.953,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-71.860,00	-23.953,32
430	7.6.0.0.99.19.00	IMPLANTATAÇÃO DE FOCOS REPETIDORES - EMDURB	58.990,00	58.990,00	19.663,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58.990,00	-19.663,32
431	7.6.0.0.99.20.00	IMPLANTAÇÃO DE COLUNAS SEMAFÓRICAS - EMDURB	28.560,00	28.560,00	9.520,00	811,23	811,23	811,23	0,00	811,23	-27.748,77	-8.708,77
432	7.6.0.0.99.21.00	IMPLANTAÇÃO DE BRAÇOS SEMAFÓRICOS - EMDURB	69.675,00	69.675,00	23.225,00	1.979,06	1.979,06	1.979,06	0,00	1.979,06	-67.695,94	-21.245,94
433	7.6.0.0.99.22.00	IMPLANTAÇÃO DE BOTOEIRAS DE SEMÁFOROS - EMDURB	1.150,00	1.150,00	383,32	1.071,60	1.071,60	1.071,60	0,00	1.071,60	-78,40	688,28
434	7.6.0.0.99.23.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHÕES - EMDURB	20.550,00	20.550,00	6.850,00	1.200,80	1.200,80	1.200,80	0,00	1.200,80	-19.349,20	-5.649,20
435	7.6.0.0.99.24.00	IMPLANTAÇÃO DE TACHINHAS REFLEXIVAS - EMDURB	1.762,00	1.762,00	587,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.762,00	-587,32
436	7.6.0.0.99.25.00	SUBSTITUIÇÃO DE MÓDULOS LÓGICOS DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	41.428,00	41.428,00	13.809,32	11.145,40	11.145,40	11.145,40	0,00	11.145,40	-30.282,60	-2.663,92
437	7.6.0.0.99.26.00	SUBSTITUIÇÃO MÓDULOS PORTÊNCIA DO CONT.MULTIPLANO - EMDURB	37.899,00	37.899,00	12.633,00	14.565,90	16.508,02	14.565,90	1.942,12	16.508,02	-21.390,98	3.875,02
438	7.6.0.0.99.27.00	IMPLANTAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS - EMDURB	31.926,00	31.926,00	10.642,00	818,00	818,00	818,00	0,00	818,00	-31.108,00	-9.824,00
439	7.6.0.0.99.28.00	IMPLANTAÇÃO DE FOCOS DE PEDESTRES - EMDURB	4.447,00	4.447,00	1.482,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.447,00	-1.482,32
440	7.6.0.0.99.29.00	IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS - EMDURB	146.788,00	146.788,00	48.929,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-146.788,00	-48.929,32
441	7.6.0.0.99.35.00	INTERDIÇÕES DE RUAS SERV DAE - EMDURB	30.000,00	30.000,00	10.000,00	21.101,84	24.238,60	21.101,84	3.136,76	24.238,60	-5.761,40	14.238,60
623	7.6.0.0.99.36.00	SUBS BOLACHAS LED 200 MM - EMDURD	0,00	0,00	0,00	2.640,30	3.696,42	2.640,30	1.056,12	3.696,42	3.696,42	3.696,42
624	7.6.0.0.99.37.00	SUBS MODULO ELÉTRICO - EMDURD	0,00	0,00	0,00	1.910,66	2.865,99	1.910,66	955,33	2.865,99	2.865,99	2.865,99
625	7.6.0.0.99.38.00	SUBS BOLACHA LED 300 MM - EMDURD	0,00	0,00	0,00	5.238,40	6.548,00	5.238,40	1.309,60	6.548,00	6.548,00	6.548,00
626	7.6.0.0.99.41.00	INSTALAÇÃO CABO 4 X 1,5 MM - EMDURB	0,00	0,00	0,00	636,00	636,00	636,00	0,00	636,00	636,00	636,00
7.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.639.580,00	15.639.580,00	5.213.193,36	3.912.409,10	1.348.493,13	0,00	1.348.493,13	5.260.902,23	-10.378.677,77	47.708,87	
7.9.4.0.00.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15.639.580,00	15.639.580,00	5.213.193,36	3.912.409,10	1.348.493,13	0,00	1.348.493,13	5.260.902,23	-10.378.677,77	47.708,87	
442	7.9.4.1.00.00.00	RECITA APORTE PERIODICO PMB - FUNPREV	14.618.780,00	14.618.780,00	4.872.926,68	3.520.500,92	1.213.239,18	0,00	1.213.239,18	4.733.740,10	-9.885.039,90	-139.186,58
443	7.9.4.2.00.00.00	RECITA APORTE PERIODICO DAE - FUNPREV	1.020.800,00	1.020.800,00	340.266,68	391.908,18	135.253,95	0,00	135.253,95	527.162,13	-493.637,87	186.895,45
8.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.340.928,00	14.576.046,30	446.976,00	334.644,01	205.605,78	112.279,20	93.326,58	427.970,59	-912.957,41	-19.005,41	
8.3.0.0.00.00.00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.340.928,00	1.340.928,00	446.976,00	334.644,01	205.605,78	112.279,20	93.326,58	427.970,59	-912.957,41	-19.005,41	
8.3.0.0.99.00.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.340.928,00	1.340.928,00	446.976,00	334.644,01	205.605,78	112.279,20	93.326,58	427.970,59	-912.957,41	-19.005,41	
444	8.3.0.0.99.01.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANCIAMENTOS - EMDURB	641.378,00	641.378,00	213.792,68	112.279,20	149.705,60	112.279,20	37.426,40	149.705,60	-491.672,40	-64.087,00
445	8.3.0.0.99.02.00	AMORTIZAÇÕES DE FINANC. EMDURB - PMB	699.550,00	699.550,00	233.183,32	222.364,81	55.900,18	0,00	55.900,18	278.264,99	-421.285,01	45.081,67
8.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13.235.118,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13.235.118,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8.4.7.3.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	13.235.118,30	0,00	0,00	0,00						

*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			1.224.234.779,00	1.264.130.463,94	524.679.942,14	263.121.084,97	159.169.694,16	41.620.235,75	117.549.458,41	380.670.543,38	-843.564.235,62	-144.009.398,76
0	0.0.0.0.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				39.476.462,11	15.603.675,77	0,00	15.603.675,77		55.080.137,88	
5511	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-CAMARA				4.089.500,01	1.363.166,67	0,00	1.363.166,67		5.452.666,68	
5512	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-FUNPREV				164.654,86	81.657,10	0,00	81.657,10		246.311,96	
5513	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-EMDURB				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5514	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO BOMBEIRO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5515	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO DO TURISMO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5516	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUD				29.071.231,20	11.498.081,83	0,00	11.498.081,83		40.569.313,03	
5517	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS-FDO MUNIC. DE DESENV				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5518	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL AS				5.645.267,39	2.020.757,79	0,00	2.020.757,79		7.666.025,18	
5520	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO DIREITOS CRIANÇ				274.793,38	42.996,10	0,00	42.996,10		317.789,48	
5521	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP.PROMATIV				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5522	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5523	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUN INFRA-ES				36.708,61	597.016,28	0,00	597.016,28		633.724,89	
5524	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN ZOOLOGICO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5525	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5526	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5527	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11				190.085,02	0,00	0,00	0,00		190.085,02	
5528	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN M AMBIENTE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5529	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE SOLIDAR				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5530	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE HABITAÇ				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5531	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN DE ASSIST				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5532	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO MUN INFRA-ESTR				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5533	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FDO ESP DE DESPAG				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5534	0.0.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE SUP PAGO AO FUNPR				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5535	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS DAE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5536	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FUNPREV				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5537	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO APORTE FINAN ABONO A				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5538	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - DEVOLUÇÃO DUODÉCIM				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5539	0.0.0.0.00.00	REPASSES FUNDOS - PREFEITURA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5811	0.0.0.0.00.00	REPASSE DUODECIMO CAMARA - PAGAM				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5814	0.0.0.0.00.00	REPASSE - EMDURB				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5825	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO BOMBEIRO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5827	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO ESP.ATIV.CULT. FE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5834	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5836	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDOS - PREFEITURA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5838	0.0.0.0.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5843	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5844	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUNIC. DE DESENV				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5845	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSIST				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5846	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5847	0.0.0.0.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5848	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5849	0.0.0.0.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FU				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5852	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUT				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5853	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5854	0.0.0.0.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAM				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5855	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5857	0.0.0.0.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIEN				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5858	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FUNDO M. DE SOLIDARIED				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5860	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE HABITAÇÃO -				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5861	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN DE ASSIT SOCIA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5863	0.0.0.0.00.00	REPASSE - FDO MUN INFRA-ESTRUTUR				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5864	0.0.0.0.00.00	REPASSE FUNDO ESP DE DESP AGRICU				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5865	0.0.0.0.00.00	DAE - APORTE PARA FUNPREV				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5866	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO EMDURB - LEI DO APORT				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5867	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTO FUNPREV				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5868	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD				4.221,64	0,00	0,00	0,00		4.221,64	
5870	0.0.0.0.00.00	RECEBIMENTO DE DEVOLUÇÃO DE DUOD				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5871	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS - FMAS PROC 24142/11				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
1	0.0.0.0.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				25.491.698,70	14.437.554,68	4.538.793,52	9.898.761,16		35.390.459,86	
5856	1.1.3.8.1.08.00	SALÁRIO FAMÍLIA ESTATUTÁRIO - FU				13.551,88	6.021,50	6.021,50	0,00		13.551,88	
5862	1.1.3.8.1.09.00	SALÁRIO MATERNIDADE ESTATUTÁRIO				0,00	499.745,17	0,00	499.745,17		499.745,17	
5803	1.1.3.8.1.26.00	ACERTOS EM GERAL - DAE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5812	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5813	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S RETENÇAO CAMARA FPM				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5816	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S RETENÇAO FPM PARC - EMDU				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5817	1.1.3.8.1.26.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA - PM				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5818	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S RETENÇAO PESSOA JURIDICA				123.331,72	8.010,97	0,00	8.010,97		131.342,69	
5819	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÕES A EFETUAR EMDURB				77,06	103,26	77,06	26,20		103,26	
5820	1.1.3.8.1.26.00	ADTO.DOS LICENCIADOS FUNPREV - C				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5821	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5823	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - FUNPREV				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5824	1.1.3.8.1.26.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PAR				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5828	1.1.3.8.1.26.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5829	1.1.3.8.1.26.00	CHEQUES DEVOLVIDOS				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5830	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB				962.639,33	1.623.692,80	962.639,33	661.053,47		1.623.692,80	
5831	1.1.3.8.1.26.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5832	1.1.3.8.1.26.00	RECLAMACAO TRABALHISTA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5833	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇAO PESSOA FISICA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5835	1.1.3.8.1.26.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5837	1.1.3.8.1.26.00	SINSERM DIFERENÇA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5851	1.1.3.8.1.26.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5859	1.1.3.8.1.26.00	LN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS				5.974,64	0,00	0,00	0,00		5.974,64	
5869	1.1.3.8.1.26.00	REGULARIZAÇÃO FOLHA DE PAGTO - D				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5872	1.1.3.8.1.26.00	DAE - CARLOS ALBERTO GOBBO				0,00	132,08	0,00	132,08		132,08	
5873	1.1.3.8.1.26.00	CPFL - CARLOS ALBERTO GOBBO				0,00	183,01	0,00	183,01		183,01	
5902	1.1.9.2.1.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5903	1.1.9.2.1.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5904	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5905	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5906	1.1.9.2.1.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5907	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5908	1.1.9.2.1.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5909	1.1.9.2.1.00.00	FIANCAS				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5911	1.1.9.2.1.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5912	1.1.9.2.1.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5913	1.1.9.2.1.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
5214	2.1.8.8.1.01.02	INSS - CAMARA				0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

5311	2.1.8.8.1.01.02	LN.S.S. FOLHA NORMAL	96.544,17	33.593,01	0,00	33.593,01	130.137,18
5312	2.1.8.8.1.01.02	LN.S.S. 13º SALARIO	474,65	21,42	0,00	21,42	496,07
5387	2.1.8.8.1.01.02	LN.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	1.646,32	2.426,61	0,00	2.426,61	4.072,93
5390	2.1.8.8.1.01.02	LN.S.S RETENÇÃO PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5444	2.1.8.8.1.01.02	I.N.S.S EMDURB-RETENÇÃO REPASSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5445	2.1.8.8.1.01.02	LN.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDI	83.949,66	30.577,66	0,00	30.577,66	114.527,32
5446	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETENÇÃO - CAMARA	272.012,29	91.878,76	0,00	91.878,76	363.891,05
5466	2.1.8.8.1.01.02	LN.S.S. RETENÇÃO MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5473	2.1.8.8.1.01.02	INSS RETIDO A RECOLHER PF - CAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5482	2.1.8.8.1.01.02	INSS - PROSEG	45.602,61	0,00	0,00	0,00	45.602,61
5220	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5344	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5345	2.1.8.8.1.01.03	FUNPREV - LEI 4830 170	5.870.888,63	1.953.461,75	0,00	1.953.461,75	7.824.350,38
5815	2.1.8.8.1.01.03	REP OBRIG PATR PRÓPRIOS - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5342	2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	314.477,94	111.364,35	0,00	111.364,35	425.842,29
5302	2.1.8.8.1.01.11	PLANO SAUDE UNIMED - ASSOCIAÇÃO	6.972,70	2.690,63	0,00	2.690,63	9.663,33
5303	2.1.8.8.1.01.11	ODONTO FLEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAUDE - SAO LUCAS	1.489.103,61	497.392,83	0,00	497.392,83	1.986.496,44
5327	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE SÃO LUCAS - CONSI	425,52	141,84	0,00	141,84	567,36
5331	2.1.8.8.1.01.11	LANCERS ADM DE BENEF DE SAUDE LT	8.610,40	2.839,60	0,00	2.839,60	11.450,00
5339	2.1.8.8.1.01.11	CONVÊNIO ODONTO SÃO LUCAS	19.566,34	6.538,77	0,00	6.538,77	26.105,11
5349	2.1.8.8.1.01.11	IEO-INSTITUTO DE ENSINO ODONTOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5372	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5379	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5386	2.1.8.8.1.01.11	ADESÃO CONV ODONTO SÃO LUCAS	200,00	20,00	0,00	20,00	220,00
5320	2.1.8.8.1.01.13	DESCONTO CONTIBUIÇÃO SINDICAL	777,44	0,00	0,00	0,00	777,44
5353	2.1.8.8.1.01.13	SINSERM	99.887,80	33.187,04	0,00	33.187,04	133.074,84
5319	2.1.8.8.1.01.14	J J R S CORRETORA DE SEGUROS LTD	11.705,65	3.773,54	0,00	3.773,54	15.479,19
5341	2.1.8.8.1.01.14	FEDERAL SEGUROS	1.879,06	605,90	0,00	605,90	2.484,96
5352	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO MONGERAL	33.630,45	10.845,19	0,00	10.845,19	44.475,64
5354	2.1.8.8.1.01.14	UNIMED SEGUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5363	2.1.8.8.1.01.14	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	52.307,68	17.006,62	0,00	17.006,62	69.314,30
5377	2.1.8.8.1.01.14	CAPEMISA SEG VIDA E PREV	18.385,16	6.173,56	0,00	6.173,56	24.558,72
5306	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CRUZEIRO DO SUL ( CARTÃO D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5310	2.1.8.8.1.01.15	BANCO VOTORANTIM S/A	26.643,35	8.504,01	0,00	8.504,01	35.147,36
5313	2.1.8.8.1.01.15	BANCO BMG	65.814,18	21.043,45	0,00	21.043,45	86.857,63
5316	2.1.8.8.1.01.15	CONSIG BRADESCO FINANCIAMENTOS S	70.272,50	22.855,41	0,00	22.855,41	93.127,91
5317	2.1.8.8.1.01.15	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5329	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO C.E.F.	4.250.260,17	1.429.156,26	0,00	1.429.156,26	5.679.416,43
5340	2.1.8.8.1.01.15	FINANCEIRA ALFA S.A.	45.003,47	15.526,57	0,00	15.526,57	60.530,04
5356	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5357	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO FICSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5358	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	18.179,21	5.903,56	0,00	5.903,56	24.082,77
5359	2.1.8.8.1.01.15	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	321.804,51	105.462,44	0,00	105.462,44	427.266,95
5360	2.1.8.8.1.01.15	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	132.537,82	46.198,84	0,00	46.198,84	178.736,66
5361	2.1.8.8.1.01.15	EMPRESTIMO CAPEMISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5362	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES - BANCO CRUZEIRO DO	12.620,58	4.206,86	0,00	4.206,86	16.827,44
5365	2.1.8.8.1.01.15	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	546.483,82	189.264,85	0,00	189.264,85	735.748,67
5369	2.1.8.8.1.01.15	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL	58.136,83	19.319,88	0,00	19.319,88	77.456,71
5374	2.1.8.8.1.01.15	BANCO PANAMERICANO S/A (CARTÃO D	106.846,47	35.617,24	0,00	35.617,24	142.463,71
5383	2.1.8.8.1.01.15	B.V.FINANCEIRA	3.596,97	1.198,99	0,00	1.198,99	4.795,96
5388	2.1.8.8.1.01.15	BANCO DAYCOVAL	163.420,03	57.064,32	0,00	57.064,32	220.484,35
5395	2.1.8.8.1.01.15	ITAU UNIBANCO S.A.	349,95	0,00	0,00	0,00	349,95
5396	2.1.8.8.1.01.15	BANCO CACIQUE	33.255,29	11.010,77	0,00	11.010,77	44.266,06
5301	2.1.8.8.1.01.99	FUNDO SOCIAL SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5304	2.1.8.8.1.01.99	DESCONTO INDENIZAÇÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5305	2.1.8.8.1.01.99	CREDISERV DESCONTO CAPITAL	75.317,93	25.023,05	0,00	25.023,05	100.340,98
5307	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO VALE ALIMENTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5308	2.1.8.8.1.01.99	CARTÃO ACCREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5309	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA HIPER FARMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5314	2.1.8.8.1.01.99	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. MUNICIPAL	115.460,02	38.695,99	0,00	38.695,99	154.156,01
5318	2.1.8.8.1.01.99	CARTAO BMG	158.575,73	52.513,31	0,00	52.513,31	211.089,04
5321	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALTO ALEGRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5322	2.1.8.8.1.01.99	DROGA FENIX	1.275,62	397,35	0,00	397,35	1.672,97
5323	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CRISTO REI	401,09	61,50	0,00	61,50	462,59
5324	2.1.8.8.1.01.99	DROGACENTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5325	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTÃO REFEIÇÃO	665,00	105,00	0,00	105,00	770,00
5326	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALVORADA	73,15	0,00	0,00	0,00	73,15
5328	2.1.8.8.1.01.99	S.A. YOSHIMURA CIA LTDA	779,11	264,79	0,00	264,79	1.043,90
5330	2.1.8.8.1.01.99	FARMACENTRO	6.802,63	1.661,11	0,00	1.661,11	8.463,74
5332	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGARIA BEIJA FLOR LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5333	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5334	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA NOVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5335	2.1.8.8.1.01.99	FARMA SUL	432,87	187,31	0,00	187,31	620,18
5336	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA DROGA RIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5337	2.1.8.8.1.01.99	PHARMA GOLD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5338	2.1.8.8.1.01.99	OTICA DINIZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5343	2.1.8.8.1.01.99	FARMA 15	234,95	34,05	0,00	34,05	269,00
5346	2.1.8.8.1.01.99	IMAGEM PAPELARIA	2.215,41	905,95	0,00	905,95	3.121,36
5347	2.1.8.8.1.01.99	JALLOVI LIVRARIA	3.065,25	1.182,25	0,00	1.182,25	4.247,50
5348	2.1.8.8.1.01.99	C. MODELO DROGARIA ME.	888,19	167,56	0,00	167,56	1.055,75
5350	2.1.8.8.1.01.99	MIMOS E PAPARICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5351	2.1.8.8.1.01.99	BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL- CART	186.805,03	64.770,68	0,00	64.770,68	251.575,71
5355	2.1.8.8.1.01.99	SEGUNDA VIA CARTAO VALE ALIM - S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364	2.1.8.8.1.01.99	F OKINO DROGARIA ME - FARMADROGA	2.443,21	1.085,00	0,00	1.085,00	3.528,21
5366	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA NAMI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5367	2.1.8.8.1.01.99	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOS	268,94	80,11	0,00	80,11	349,05



5368	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5370	2.1.8.8.1.01.99	REDE BIODROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5371	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA BOM JESUS(CRISTINA HAHR	3.141,75	1.300,64	0,00	1.300,64	4.442,39
5373	2.1.8.8.1.01.99	FARMACIA CAMELIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5375	2.1.8.8.1.01.99	FARMADROGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5376	2.1.8.8.1.01.99	FARMÁCIA VALDIRENE C. BAURU-ME	471,63	121,59	0,00	121,59	593,22
5378	2.1.8.8.1.01.99	ALUGUEL CASA DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5380	2.1.8.8.1.01.99	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIP	5.498,20	2.039,70	0,00	2.039,70	7.537,90
5381	2.1.8.8.1.01.99	DIAS E BEU FARMALTDA	1.474,10	377,43	0,00	377,43	1.851,53
5382	2.1.8.8.1.01.99	OPTICAS VENEZA IMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5384	2.1.8.8.1.01.99	OPTICA VIP CLASS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5385	2.1.8.8.1.01.99	CONVENIO INFORDIGI	248,70	82,86	0,00	82,86	331,56
5389	2.1.8.8.1.01.99	DROGARIA ALIFARMA	91,08	39,49	0,00	39,49	130,57
5391	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - CÂMARA	612.072,46	220.222,23	0,00	220.222,23	832.294,69
5392	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES INSS - CÂMARA	83.902,27	28.734,61	0,00	28.734,61	112.636,88
5393	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - DAE	2.497.000,54	3.362.327,93	2.497.000,54	865.327,39	3.362.327,93
5394	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	4.488.020,46	1.531.936,71	0,00	1.531.936,71	6.019.957,17
5397	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÕES - EMDURB	867.937,67	1.781.061,30	867.937,67	913.123,63	1.781.061,30
5398	2.1.8.8.1.01.99	FUNPREV / FERIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5399	2.1.8.8.1.01.99	CONSIGNAÇÃO - DEVOLUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5461	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 2ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5462	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 4ª VARA TRABALHO BAURU -	4.091,91	0,00	0,00	0,00	4.091,91
5463	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5464	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 4ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5465	2.1.8.8.1.03.01	SENTENÇA JUDICIAL - 6ª VARA CIVE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5467	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA JUIZO DIREITO 3ª VARA CÍ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5468	2.1.8.8.1.03.01	DECISÃO JUDICIAL - FEDERAL SEGUR	1.862,01	590,75	0,00	590,75	2.452,76
5469	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 3ª VARA TRABALHO BAURU -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5470	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA VARA ITINERANTE DE BARIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5471	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO JUDICIAL - PORTAL P SERVI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5472	2.1.8.8.1.03.01	BLOQUEIO JUDICIAL - DEBITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5474	2.1.8.8.1.03.01	VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5476	2.1.8.8.1.03.01	PRIMEIRA VARA FORUM DE PIRAJUI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5477	2.1.8.8.1.03.01	ACORDO TRABALH.-PROSEG-SIND VIGI	348.814,08	0,00	0,00	0,00	348.814,08
5478	2.1.8.8.1.03.01	PENHORA 1ª VARA DO TRABALHO DE M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5479	2.1.8.8.1.03.01	LEV.JUDIC- ESPÓLIO ALEXANDRINA T	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5480	2.1.8.8.1.03.01	JUSTICA DO TRABALHO - TRT 15ª RE	16.642,59	0,00	0,00	0,00	16.642,59
5483	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - LUIZ FER	6.500,00	3.000,00	0,00	3.000,00	9.500,00
5484	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG PROC 32.768/12 - DIEGO RO	1.585,74	0,00	0,00	0,00	1.585,74
5485	2.1.8.8.1.03.01	PROSEG - BARBOSA E SENA SOCIEDAD	3.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	15.000,00
5211	2.1.8.8.1.04.01	RETENÇÃO CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5212	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES- EMDURB	2.582,45	2.630,10	2.582,45	47,65	2.630,10
5213	2.1.8.8.1.04.01	CAUÇÕES - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5411	2.1.8.8.1.04.99	ABONO/REND/PIS/PASEP FOLHA PGTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5414	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	89.809,34	36.013,95	0,00	36.013,95	125.823,29
5415	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS-RETFPM-CAMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5430	2.1.8.8.1.04.99	HONORARIOS ADVOCATICIOS - PMB	258.448,48	75.031,05	195,78	74.835,27	333.283,75
5438	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - EMDURB	150.113,98	220.898,11	150.113,98	70.784,13	220.898,11
5440	2.1.8.8.1.04.99	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5443	2.1.8.8.1.04.99	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5448	2.1.8.8.1.04.99	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - H	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5449	2.1.8.8.1.04.99	PATROCINIO DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5451	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5452	2.1.8.8.1.04.99	RETENCAO RESTITUIÇÃO INSS-VEREAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5453	2.1.8.8.1.04.99	REP. COMP. FINAN. INSS - PMB P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5454	2.1.8.8.1.04.99	DESC HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5455	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5457	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5458	2.1.8.8.1.04.99	CONV C.E.F. FOLHA PGTO RATEIO -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5459	2.1.8.8.1.04.99	DEVOL PGTO / FERIAS INDEVIDAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5460	2.1.8.8.1.04.99	CREDORES DIVERSOS - PATROCINIO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5475	2.1.8.8.1.04.99	DEV DE PAGTO PARA FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5481	2.1.8.8.1.04.99	FGTS - PROSEG	102.400,35	0,00	0,00	0,00	102.400,35
5486	2.1.8.8.1.04.99	DANIEL TREVISAN DE ARAUJO PROC 1	305,20	0,00	0,00	0,00	305,20
5487	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO CONTRATUAL - CECAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5711	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO	0,00	52.093,49	52.093,49	0,00	0,00
5712	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5716	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5717	2.1.8.8.1.04.99	RECEITAS A CLASSIFICAR - DAE	131,72	5.156,41	131,72	5.024,69	5.156,41
***	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		64.968.160,81	30.041.230,45	4.538.793,52	25.502.436,93	90.470.597,74

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 BANCOS CONTA MOVIMENTO  
 BANCOS CONTA VINCULADA  
 BANCOS CONTA ADM. INDIRETA

13.472.760,79  
 51.138.568,00  
 502.164.870,92

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

566.776.199,71

\*\*\* PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE

471.141.141,12

**TOTAL GERAL**

**1.037.917.340,83**

Kelly Guariento  
 Diretora Departamento de Finanças

Ricardo Alonso Senfuegos  
 Contador- CRC 1SP209175/O-7

Marcos Roberto da Costa Garcia  
 Secretário de Economia e Finanças

Everson Demarchi  
 Controlador Geral

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
 Prefeito Municipal

# Secretaria do Meio Ambiente

## Lázara Maria Gomes Gazzetta

### Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849  
 Horário De atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.  
 INTERNET: E-mail: [meioambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meioambiente@bauru.sp.gov.br)

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

\*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

\*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial. “Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (**Art. Alterado pela Lei nº 4714/01**)

\*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

\* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (**parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00**).

\*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme

#### INFRACÇÕES

##### Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

- I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
- II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
- III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
- IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
- V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
- VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

##### Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:

**Sugestão:** caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápeia (*Dombeya wallichii*); acerola (*Malpighia glabra*), araca (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cajoba sopherocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jacobinca (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriacea*), Folha de Serra (*Oureatea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

##### Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

**Sugestão:** jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da Amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoesnia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoesnia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu - Coral (*Erythrina verna*), Quereutéria (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapêu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymentia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

#### DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

##### COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar aos municípios abaixo relacionados o **comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste**, para tratar dos assuntos descritos.

##### ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS ALVES	RUA LAURINDO PALARO, Nº 1-165, NOVA BAURU	71046/2014
FERNANDO PEREIRA SANTOS	AVENIDA OCTÁVIO MANGABEIRA, Nº 3-5, VILA CORALINA	72787/2013
GUILHERME PIRES PIOLA	RUA BENEDITO DA SILVA, Nº 2-5, PARQUE BAURU	65309/2014
MARIA APARECIDA MONTESINO CAVALIM	END. NOT: RUA FRANCISCO LEMOS DE ALMEIDA, Nº 4-83, SANTA ROSA END. OCOR.: RUA CONSTITUIÇÃO, Nº 5-9, VILA SANTO ANTONIO	5666/2014

MARIA DE LURDES SILVA GUERRA	END. NOT: RUA DONA SARAH, Nº 1-87, VILA UNIVERSITÁRIA END. OCOR.: RUA AZARIAS LEITE QT. 18 LT. 19,20,21 E 27, VILA SAMARITANA	29370/2013
ANTONIO DEMERVAL BELGO	RUA 13 DE MAIO, Nº 23-63, JARDIM ESTORIL	28544/2014
VILMAR ELIAS DE OLIVEIRA	END. NOT: RUA MANOEL PEREIRA ROLLA, Nº 12-75 APTO 902, VILA UNIVERSITÁRIA END. OCOR.: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 11-75 E 11-71, VILA GIUNTA	30055/2014
JOÃO DE FREITAS JUNIOR	END. NOT: ALAMEDA DOS CRISANTEMOS, Nº 1-100, PARQUE VISTA ALEGRE END. OCOR.: RUA ALAGOAS, Nº 9-40, PARQUE SÃO JORGE	4726/2014
CELSO BISPO DOS SANTOS	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº 9-29, VILA SÃO FRANCISCO	6879/2014
SILVIO JOSÉ REQUENA	RUA MARIO GONZAGA JUNQUEIRA, Nº 11-91, VILA ALTO PARAÍSO	46841/2014
JOSÉ CARLOS BERTOCHI	RUA SÃO BARTOLOMEU, Nº 1-33, JARDIM REDENTOR	4610/2014
RACHEL OLIVEIRA	END. NOT: RUA HENRIQUE SAVI, Nº 4-70, APTO 41-B END. OCOR.: RUA NIO MIYASHIRO, Nº 6-63, JARDIM ALVORADA	72792/2013
JOÃO LEMES DE MORAES	RUA GAUDENCIO PIOLA, Nº 5-76, VILA SÃO PAULO	69387/2013
JOSÉ ALCANTARA MARANGON JUNIOR	AVENIDA JURANDIR BUENO, Nº 1-39, PARQUE UNIÃO	30001/2014
MARIA ELIZABET PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA	RUA ALFREDO RUIZ, Nº 17-26, JARDIM ESTORIL	28529/2014
VLADIMIR XAVIER DOS SANTOS	RUA CELIO DAIBEM, Nº 14-28, VILA NOVA SANTA CLARA	45365/2014
ELOIL JOÃO GUARIDO RIBEIRO	END. NOT: ALAMEDA VIOLETA, Nº 2-07, PARQUE SUMARÉ END. OCOR.: ANTONIO ESPÍRITO SANTO, Nº 5-18, VILA PARAÍSO	40344/2014
CAIO MARCIO DE CARVALHO VANNINI	RUA ORLANDO CARDOSO, Nº 2-15, JARDIM ESTORIL	28633/2014
MARIA JESUS TEIXEIRA	END. NOT: RUI BARBOSA, Nº 2-68, APTO Nº 73 7º ANDAR, VL. SÃO JOÃO END. OCOR.: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1-50, CENTRO	5609/2014
CLAUDIO SILVESTRI	RUA CONEGUNDES ANTONIO DE BRITO, Nº 2-120, JARDIM SILVESTRI II	47741/2014
RENATO CORREA DE CAMPOS LEITE	RUA GUSTAVO SOARES SCHROEDER, Nº 1-39, CONJ. HAB. BAURU XXII	4626/2014
NOEMIA LUIZ DOS SANTOS	RUA SARGENTO JOSÉ MENDES LEAL, Nº 9-66, VILA NOVA ESPERANÇA	30119/2014
JOSÉ RUFFATO	RUA THEREZA VERZA MADI, Nº 2-19, VILA MARIA	18401/2014
IZALTINA MUNIZ	RUA SILVERIO SPINELLI, Nº 2-65, VILA ROCHA	17735/2014
SHIRLEY BATISTA PIRES DE FREITAS	RUA SENHORINHA FELICIA APARECIDA, Nº 1-48, MUT. DARCY CEZAR IMPROTA	59929/2013

#### REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO: 73761/2013

INTERESSADA: Rosa Gonçalves da Cruz

ENDEREÇO: Rua Cabo Antônio Venâncio de Araújo, nº 4-18, Nova Esperança

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO (Recurso): 14051/2015

INTERESSADO: Carlos Wagner Bichuette

ENDEREÇO: Rua Almeida Brandão, Quadra 12 esquina com a Rua Aviador Gomes Ribeiro nº 27-87, Jardim Brasil

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado Rua Almeida Brandão (3ª árvore em relação à esquina)

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Ficus localizado Rua Almeida Brandão (1ª árvore em relação à esquina) e 01 Ficus localizado Rua Almeida Brandão (2ª árvore em relação à esquina)

ACÇÃO RECOMENDADA:

- No momento, nenhuma ação é recomendada.

#### CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Processo: 4771/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 018-B

Interessado: Rosana Aparecida Vieira Costa

Processo: 71019/2014 – Auto de Infração Ambiental nº 387-B  
Interessado: Rosana Aparecida Rodrigues Rosa de Oliveira

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que nos foi apresentado **atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
10023/15	MARCELO LUIZ FERREIRA
31505/15	MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comunicamos aos interessados abaixo que o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil que nos foi apresentado **não atende** aos requisitos do Decreto 11689/2011.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
33743/14	LUCIANO ALVES DE MELLO
33778/14	LUCIANO ALVES DE MELLO
41675/14	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA
42332/14	ANDREA BRANDINI DIAS BATAGLIOTTI
45667/14	JURANDIR APARECIDO PALUDETTO
45669/14	CESAR AUGUSTO DA SILVA
47961/14	LUCIANO ALVES DE MELLO
48139/14	DROGARIA SÃO PAULO
48144/14	MARCO ANTÔNIO MARTINS DOS REIS
60848/14	ERMES CARDOSO DA SILVA
62449/14	THAIS BERNARDES MAGANHINI
64636/14	WANDERLEY SEBASTIÃO DA SILVA
65029/14	CARLA PATRÍCIA GODO GUIMARÃES
E-DOC 61500/14	SINDUSTRIAL ENGENHARIA LTDA

Comunicamos aos interessados abaixo que até a presente data **não foi apresentado** o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
33752/14	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA BACCO BRUNO
33765/14	ADILSON APARECIDO ANDRADE RIBEIRO
33772/14	WILTON TAKAO SASSAKI
42331/14	SERGIO PASSEROTTI
44409/14	FERNANDO PEREIRA DE LIMA
44419/14	CLAUDEMIR DINATO
45671/14	CLAUDINEI SEGANTIN
47441/14	ULISSES VICENTE DE MORAES
47451/14	JONAS VICENTE DE MORAES
47576/14	TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA BAURU II – SPE LTDA
52176/14	BRUNO POLATO LAZARI
55992/14	REFRILÍNICA BAURU LTDA ME
56009/14	EDSON YOSHIKAZU TANAKA
67497/14	EMERSON MARCELO LOPEZ
68171/14	BRUNO HENRIQUE ANDRADE
69814/14	UBIRAJARA MAITINGUER
74054/14	AMANDA ENCINAS DONATO
16805/15	PAULO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA
16798/15	NADIR CAINELI PELLEZ
26524/1	FELIPE BERNARDES LOURENÇO

**AUTO DE INFRAÇÃO 115/15**

Aos doze de março de dois mil e quinze, na Avenida Moussa Nakhil Tobias, q.1, Parque São Geraldo foi constatado que a empresa ANTÔNIO LEVORATO NETO transportou resíduos da construção civil sem a emissão de CTR, infringindo assim o disposto no Decreto 11.689/2011, artigo 39, § 5º, Inciso II – fazer o deslocamento de resíduos sem o respectivo documento de Controle de Transporte de Resíduos (CTR) quando transportarem mais de 01 m³ (um metro cúbico) ou 1,5 toneladas de resíduos da construção civil. Poderá ser protocolado recurso no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação (28/05/15). Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Maurício Pontes Porto**  
**Secretário**

### EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.669/15- PROCESSO Nº 14.441/13 – E-DOC. Nº 27.395/15 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: EMPRESA CASA OMNIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 29 CADEIRAS GIRATÓRIAS COM ESPALDAR MÉDIO e 7 CADEIRAS FIXAS COM ESPALDAR MÉDIO, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 264/13 do Processo Administrativo nº 14.441/13, e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo. - PRAZO: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 9.536,00 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/13 – PROPONENTES: 06 ASSINATURA: 19/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.**

# Secretaria de Planejamento

**Antonio Grillo Neto**  
**Secretário**

**EDITAL**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO**

**RESOLUÇÃO 08/15**

**Engº Antonio Grillo Neto**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

**A -** Que a empresa **J. C. FELIPPE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 08.851.205/0001-92**, desenvolve a atividade de Comércio Varejista de Automóveis, Caminhonetes, Utilitários novos e usados, à Av. Nações Unidas, nº 38-38, Jd. Contorno irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento especialmente os constantes na Lei 1979/75, Decreto 10.645/08, Lei 2339/82, Decreto 11.784/12 (Licença/Alvará para funcionamento)**,

**B -** Que a recebeu o **Auto Infração nº 10/2014 (atividade principal)**, pois mesmo após ciência dada através da **notificação nº 1.498**, que deveria apresentar a licença da empresa, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação.

**C -** Que até a presente data os responsáveis pelo estabelecimento não apresentou a documentação necessária para funcionamento bem como o Habite-se e Auto de Vistoria Expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Av. Nações Unidas, nº 38-38, Jd. Contorno para a atividade de **Comércio a Varejo de Automóveis, Caminhonetes, Utilitários novos e usados**, dado ciência ao responsável que **havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.**

**Cumpra-se**

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 129/2015**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quinze às vinte e três e quarenta e dois minutos, à Rua Capitão João Antonio, nº 2-19, no bairro Centro, verificando que a empresa GONÇALVES E COELHO CAFÉ LTDA ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 15134 (10/04/15), e advertência nº 472 (09/05/15), que não poderia exercer a atividade de **MÚSICA** sem a devida Licença, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.789,34 (Um mil e setecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 130/2015**

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e quinze às vinte e três horas e cinquenta minutos, à Capitão João Antonio, nº 2-19, no bairro Centro, verificando que a empresa MARIA APARECIDA RODRIGUES LTDA ME, está utilizando o passeio público para colocação de mesas e cadeiras, mesmo após ciência dada através da notificação nº 15134 (10/04/15), e advertência nº 19 (09/05/15), que não poderia colocá-las sem autorização da Prefeitura Municipal, infringindo assim, o disposto no ARTIGO 2º dando cumprimento ao artigo 15º da Lei 5825/09 lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 666,32 (Seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 105/2015**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze às quinze horas, à Parque a PÇA ANACLETO CHAVES, QT 1, no JD MARAMBÁ, verificando que a empresa MARIA APARECIDA RODRIGUES MIASHIRO, mesmo após ciência dada através da notificação nº 11765 (10/10/14), de que é proibido” TRAILER DE LANCHES”, no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.545,45 (Um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

**AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 134/2015**

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quinze às vinte e três horas e cinquenta minutos, à Rua ANTONIO DOS REIS, nº 12-65, no bairro V ILA BRUNHARI, verificando que a empresa ISABELA RUANA NEVES 43506520865, mesmo após ciência dada através da notificação nº 12228 (17/10/14), e advertência nº 654/15 e 669/15 que não poderia exercer a atividade de **MÚSICA** sem a devida Licença, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, Inciso II da Lei 3896/1995 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.578,68 (três mil e quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via).

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício nº 482/2015, processo nº 18246/2015, a empresa Turato e Ferreira Comércio Varejista de Bebidas LTDA ME, o **indeferimento** do prazo de mais 90 (noventa), dias uma vez que a notificação nº 10553/2014 e o ofício nº 443/2014 foram canceladas por erro de vício, devendo o requerente atender a notificação sob nº 13913/2015 no referido prazo, sob pena de AUTUAÇÃO e demais sanções cabíveis.

## Secretaria de Saúde

**José Fernando Casquel Monti**  
**Secretário**

A Secretaria Municipal de Saúde realizará no dia **03/06/2015** (quarta feira) às **15:00 hs** no plenário da Câmara Municipal de Bauru, a Audiência Pública referente à prestação de contas do 1º quadrimestre e ano de 2015, bem como as atividades e produções desenvolvidas pelos Serviços de Saúde da Secretaria no mesmo período.

Contamos com sua presença.

JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI  
Secretário de Saúde

#### ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Izaleide Rodrigues Lima, matrícula 32812, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 95/2015.

Acumulação legal.

José Ismael Gil, matrícula 25515, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 96/2015.

Acumulação legal.

Alessandra da Silva Freitas Munhos, matrícula 30733, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 97/2015.

Acumulação legal.

Gustavo Marcos Ferratone, matrícula 27576, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Piratininga - SP.. Ato Decisório nº 98/2015.

Acumulação legal.

#### VII Conferência Municipal de Saúde

**“ SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO”**

#### CRONOGRAMA

#### PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No mês de maio serão realizadas cinco Pré-Conferências para levantamento de propostas e eleição dos Delegados que terão direito a voto no dia da VII Conferência Municipal de Saúde de Bauru, que será em junho de 2015.

Este será um espaço para a participação de toda comunidade na elaboração de propostas das políticas públicas de saúde para os próximos quatro anos. É um momento importante para que os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) participem.

#### PARTICIPE DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS.

FAÇA VALER SEUS DIREITOS!

DATA	HORÁRIO	REGIÃO	LOCAL
25/05/2015 2ª feira	18:00 às 21:00	Bela Vista	Escola Estadual Torquato Minhoto Rua Silva Jardim nº. 11-22 – Vila Lemos
26/05/2015 3ª feira	18:00 às 21:00	Mary Dota	EMEI Márcia de Almeida Bighetti Rua Doutor Aducto de Carvalho nº. 1-180 – Mary Dota
27/05/2015 4ª feira	18:00 às 21:00	Geisel	EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury Rua Anthero Donnini nº. 1-125 - Geisel
28/05/2015 5ª feira	18:00 às 21:00	Ipiranga	EMEI Chapeuzinho Vermelho Rua Tamandaré nº. 29-74 – Vila Ipiranga
29/05/2015 6ª feira	18:00 às 21:00	Centro	Escola Estadual Ernesto Monte Praças das Cerejeiras nº. 4-44 – Vila Noemy

#### SECÃO DE CONTROLE DE ZONÓSES

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
17277/15	LUIZ CARLOS PAGANI
16886/15	LUIZ CARLOS PAGANI
17268/15	PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO
16882/15	LUIZ CARLOS PAGANI
2853/15	RUY LUIZ ZUIM
16885/14	JOAO CARLOS MUCIO
72789/14	CAMILA ZANETTI MARUTANI
62559/14	JOSE EDUARDO HORTA CELSO
545/15	JOAO PEDRO DA SILVA
54903/14	ROBERTO TOMAZ DE MEDEIROS
73985/14	RENAN BENETTI DO NASCIMENTO
71620/14	JAIR DA COSTA
1687/15	ANA CAROLINA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA
51100/14	ALEXANDRE CURY JUNIOR
1479/15	LUCIANA ACHOA AGUIAR
1682/15	LUCIANA ACHOA AGUIAR
1684/15	LUCIANA ACHOA AGUIAR
1477/15	LUCIANA ACHOA AGUIAR

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
31556/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23433/E-1
31560/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23441/E-1
31564/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23440/E-1
31693/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23437/E-1
31699/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23436/E-1
31567/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23438/E-1
31711/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23340/E-1

31710/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23341/E-1
31707/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23342/E-1
31705/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23343/E-1
31704/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23432/E-1
31722/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23334/E-1
31720/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23335/E-1
31718/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23336/E-1
31717/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23337/E-1
31724/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	23333/E-1
31737/15	CRISTIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	032984/E-1
31565/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	23439/E-1
31702/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	23434/E-1
31700/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	23435/E-1
31715/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	23338/E-1
31713/15	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	23339/E-1
31735/15	LOURDES BUENO FIRMINO	21551/E-1
31734/15	ARMANDO PASCHOAL LOSNAKE FILHO	038548/C-1
31730/15	ANA CRISTINA CARDOSO BETTENCOURT	40084/C-1
31728/15	ELIANE MARIANA GONÇALVES GUERREIRO	036884/C-1
31726/15	JOSE CASEMIRO DE BRITO	036930/C-1
31725/15	ADRIANA FELISBERTO DA SILVA	23545/E-1
31563/15	ANTONIO PETRI	33708/E-1
17400/15	SERAFIM SITA	21694/E-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18193/15	WILLIAM AUGUSTO CAMARA	15165/E-1
20155/15	SONIA REGINA MORENO PANDOLFI	15246/E-1
18198/15	JACIRA CHAVES DOS SANTOS	20057/E-1
73352/14	JOSE APARECIDO DA SILVA	20053/E-1
29419/15	TELEFONICA EMPRESARIAL DO BRASIL LTDA	15253/E-1
22987/15	SEBASTIAO MAURICIO COELHO	10651/E-1
23127/15	CARLOS VALERIO MOTTA	15241/E-1

#### RECURSO DEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
36342/14	SILVANIR FRANCISCO LINO DE SOUZA	-	5318/C-1

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
74920/14	DAIANA FERREIRA PEREIRA	5176/E-1
71844/14	CAROLINE DE SOUZA CASTILHO	4139/C-1
56797/14	JOSE ROBERTO AUGUSTO	0544/C-1
65820/14	HAMILTON DOS SANTOS	4917/E-1
35762/14	JOSE CARLOS ALVES NETO	5177/E-1

#### ERRATA:

PUBLICADO EM D.O.M. EM 16 /05/15

ONDE SE LE:

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29365/15	MAURO BENEDITO MOSCHIN	40074/C-1

#### LEIA-SE:

#### COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29365/15	MAURO BENEDITO MOSCHIN	40074/C-1

PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15

ONDE SE LE:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
451/15	CIA NACIONAL ABASTECIMENTO - CONAB

#### LEIA-SE:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
45/15	CIA NACIONAL ABASTECIMENTO - CONAB

PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15

ONDE SE LE:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
26341/15	ARAUJO E SOUSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

#### LEIA-SE:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
26341/15	ARAUJO E SOUSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15

ONDE SE LE:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
26349/15	ARAUJO E SOUSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

#### LEIA-SE:

#### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
26349/15	ARAUJO E SOUSA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15**

**ONDE SE LE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
67579/14	KEMILE ABO ARRAGE

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
67579/15	KEMELE ABO ARRAGE

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15**

**ONDE SE LE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
17337/15	MASSAO HAYAKAWA

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
17337/15	MASAO HAYAKAWA

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15**

**ONDE SE LE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
21145/15	MARIA DE FATIMA BRITON DE SOUZA

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
21145/15	MARIA DE FATIMA BRITO DE SOUZA

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15**

**ONDE SE LE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
9005/15	AGROMERCANTIL FERRAZ LTDA

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
9005/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 21 /05/15**

**ONDE SE LE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
18208/15	AGROMERCANTIL FERRAZ LTDA

**LEIA-SE:**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
18208/15	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA

**PUBLICADO EM D.O.M. EM 16 /05/15**

**ONDE SE LE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56918/14	IOLANDA GARCIA DE MELLO	19996/E-1

**LEIA-SE:**

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
56918/14	IOLANDA GARCIA DE MELLO	0541/C-1

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 7.658/15 - PROCESSO Nº 58.721/13 - E-DOC Nº 23.151/15 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** ANDREA FRANCESCHETTI MONTEIRO 17060037810 - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE: 01 SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ALUMÍNIO FUNDIDAS COM LETRAS EM ALTO RELEVO E COM BRASÕES, MEDINDO 60X50 CM, 03 SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACA COM MEDIDA 3,00 X 2,00 MT, EM CHAPA GALVANIZADA COM REQUADRO DE MADEIRA, PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, LETREIROS E BRASÃO EM ADESIVOS, melhor descritos no Anexo I do Edital nº 062/14 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo Administrativo nº 58.721/13. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.367,50 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/14 - **PROPOSTANTES:** 02 **ASSINATURA:** 11/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

**CONTRATO Nº 7.635/15 - PROCESSO Nº 5.672/15 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** LUIZ CESAR SLAGHENAUFU - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 5.672/15, a prestar ao CONTRATANTE os serviços de chaveiro, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária para a execução dos serviços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, melhor descrita no Anexo I do Edital nº SMS 47/15. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,08 - **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SMS 17/15 - **PROPOSTANTES:** 01 **ASSINATURA:** 07/04/15.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.985/13 - PROCESSO Nº 8.657/13 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - **OBJETO:** As partes resolvem modificar o preâmbulo do contrato original, visando alterar a denominação social da CONTRATADA de “EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A”, para “EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A”, por força da alteração no seu estatuto social, conforme documentos de fls. 553/565 do Processo Administrativo nº 8.657/13. Pelos motivos expostos no Processo Administrativo 8.657/13, o item 2.3. da Cláusula Segunda do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: “Os valores mínimos da cobertura de cada prédio (importância segurada) são as seguintes:

- A. **Risco 1: Sede:** Rua Gerson França 7-49, com as seguintes IS:
- Incêndio, Explosão e Fumaça: R\$ 700.000,00;
  - Danos Elétricos: R\$ 30.000,00;
  - Despesas Fixas: R\$ 5.000,00;
  - Vendaval/Impacto veic.: R\$ 20.000,00;
  - Tumultos: R\$ 5.000,00;
  - Subtração Bens: R\$ 50.000,00;
  - Responsabilidade Civil: R\$ 5.000,00;
  - Quebra de Vidros R\$ 2.000,00.
  - Atividade: escritório demais - térreo/sobrados.
- B. **Risco 2: Almoxarifado:** Rua Antonio Zuiani, 5-76, com as seguintes IS:
- Incêndio, Explosão e Fumaça: R\$ 5.000.000,00;
  - Danos Elétricos: R\$ 30.000,00;
  - Vendaval/Impacto veic.: R\$ 20.000,00;
  - Despesas Fixas: R\$ 5.000,00;
  - Tumultos: R\$ 5.000,00;
  - Subtração Bens: R\$ 50.000,00;
  - Responsabilidade Civil: R\$ 5.000,00;
  - Quebra de Vidros: R\$ 2.000,00.
  - Atividade: Farmácias ou Drogarias (depósitos)

**A franquia (por prédio) deverá ser no máximo 10% (dez por cento) do valor dos prejuízos apurados, levando em consideração os valores segurados, exceto para incêndio, explosão e fumaça e responsabilidade civil, que serão isentos de franquia.”** As partes resolvem alterar o item 2.5. da Cláusula Segunda para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “2.5. O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes. 4. Por via de consequência será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), passando de R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) o valor total do contrato, razão pela qual o item 5.1. da Cláusula Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 23.970,00 (vinte e três mil, novecentos e setenta reais) que será suportada pela dotação orçamentária vigente do MUNICÍPIO DE BAURU, da Secretária Municipal de Saúde. 5. As demais cláusulas do Contrato nº 6.985, formalizado em 25 de abril de 2.013, não modificadas por este ou outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. - **ASSINATURA:** 29/04/15.

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.038/13 - PROCESSO Nº 22.057/13 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** TRANSURB - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU-SP - **OBJETO:** As partes resolvem acrescer 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, alterando, por conseguinte o item 2.1. da Cláusula Segunda do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” Por consequência, alteram o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato para acrescer R\$ 207.156,00 (duzentos e sete mil, cento e cinquenta e seis reais), referente ao valor estimado do contrato original, passando dos atuais R\$ 390.156,00 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e seis reais), para R\$ 597.312,00 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e doze reais) o valor estimado do contrato, suportada pela dotação orçamentária vigente do MUNICÍPIO DE BAURU, da Secretaria Municipal de Saúde - **ASSINATURA:** 21/05/15, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993

## Seção III Editais

**RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 23/05/2015 PARA FAZER CONSTAR A DECISÃO DO SR. PREFEITO**

**ONDE SE LÊ:** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação foi devidamente **Adjudicado e Homologado** em 18/05/15 pelo Sr. Prefeito Municipal.

**LEIA-SE: D E C I S Ã O:** O Sr. Prefeito Municipal, baseado no parecer apensado ao processo fls. 303 a 306, **NÃO ACOLHEU** o recurso interposto pela licitante **CARLOS EDUARDO DE SOUZA FERREIRA PADARIA ME**, por conseguinte **Adjudica e Homologa** em 18/05/15. Bauru, 27/05/2015 - Ana Paula Marques - Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 182/15 - Processo n.º 20.941/15 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 78/15 - **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 70.000 UN. DE TOUCAS, 100.000 DE LUVAS, devidamente especificado no Anexo I - **Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas:** até 12/06/2015 até as 09h. **Abertura da Sessão:** 12/06/2015 às 09h. **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 12/06/2015 às 14h. Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Treze de Maio, 16-59 - VI. Noemy - CEP. 17014-450, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e poderá ser acessado também através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID: **584064**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 27/05/2015 - Ana Paula Marques - Dir. da Div. de Compras e Licitações - SME.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** - Edital nº 169/15 - Processo nº 4.309/15 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 066/15 - Do Tipo Menor Preço por Lote - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) AQUÁRIOS DE VIDRO CRISTAL INCOLOR E 06 (SEIS) FILTROS TIPO CANISTER - Interessada: Secretaria do Meio Ambiente. Data do Recebimento das propostas: até dia 15/06/15 às 14h30. Abertura da Sessão: 15/06/15 às 14h30. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/06/15 às 16h30. Informações e edital na [Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy - 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 - Bauru/SP](#), no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1113 ou (14) 3235-1062 ou através de [download](#) gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), ou através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), licitação nº 586245, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 27/05/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Processo nº 25.142/2015 - Modalidade: Inexigibilidade com fulcro no inciso II, do art. 25 e caput, conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 - Interessada: Secretaria Municipal de Planejamento - Objeto: Inscrição do Engenheiro José Wilson Macedo Junior no curso "IBAPE SP 2015 ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS" NOS DIAS 25, 26, 27, 28 E 29 DE MAIO - PROPONENTE: INSTITUTO BRASILEIRO AVALIAÇÕES PERICIAS DE ENGENHARIA SP - valor total **RS 1.020,00** - Ratificação: 25/05/2015, pelo Prefeito Municipal. Bauru, 27/05/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO** - Edital nº 142/2015 - Processo nº 16.446/2015 - Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 4.906,56 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA SOBRE BASE DE BRITA GRADUADA, 1.254,81 METROS DE GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS, 22 RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, 1.630,28M² DE CALÇADA E SERVIÇOS DE MICRODRENAGEM, SENDO: 136,00 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO DE 800MM, 52 METROS DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIÂMETRO DE 600MM, 3,00 POÇOS DE VISITA E 06 BOCAS DE LOBO DUPLAS, A SER EXECUTADO NO PARQUE BAURU, EM BAURU, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETO PERTENCENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 798149/2013/MCIDADES/CAIXA, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA - Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, analisando os documentos apresentados no processo em epígrafe, o parecer técnico do Engº Waldomiro Fantini da Secretaria Municipal de Obras, anexo à fl. 549 e 550, dos autos **RESOLVE: HABILITAR** as empresas: **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SIQUEIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e FX- ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA**, por atender todas as exigências do edital 142/2015. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru, 27/05/2015 - José Roberto dos Santos Júnior - Diretor da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 22.793/2015 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 59/2015 - Tipo Menor Preço por Lote - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP - Objeto: aquisição de 01 (um) bebedouro industrial. Data de abertura prevista para 15/06/2014 às 9 horas. Fica o processo suspenso, para adequações do edital. Divisão de Compras e Licitações, 27/05/2014 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Processo: 27.655/2015 - Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 86/2015 - Sistema de Registro de Preço nº 68/2015 - por meio da INTERNET - Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: aquisição estimada anual de gêneros alimentícios. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 15/06/2015 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 15/06/2015 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 15/06/2015 às 14h - Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França, 7-49, fone (14) 3104-1463/1465, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) - Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ID 586363. Divisão de Compras e Licitações, 27/05/2015 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Victor Gustavo Boronelli Schiaveto - Diretor da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Giasone Albuquerque Candia**  
**Presidente**

**SERVICO DE RECEITA**  
**PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA**

### INDEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
4037/2014	Jandira Escorce Lavras Cara
4593/2014	Amerli Fernandes Bortolotto
4608/2014	Francisco Carlos Luzia
4677/2014	Maricelia da Silva
4864/2014	Davi Rolim Pietramale
4958/2014	Carmen Lucia Pereira
5024/2014	Cristiano Kimura de Oliveira
5069/2014	Ana Lucia Bastazini dos Santos
5162/2014	Sidnei Travaim
5279/2014	Marcos Roberto Arruda Campos
5806/2014	Rosa Pereira de Araujo Basilio
6514/2014	Eduardo Maia
6691/2014	Leandro Ligier Anaia

7262/2014	Vanessa de Assis Galhardo
581/2015	Daniela de Castro Teixeira Leao
794/2015	Janda dos Santos Ramos
815/2015	Patricia Maria Sodre
864/2015	Elza Napoleao Ermacora
883/2015	Agostinho Felicio Filho
1510/2015	Paulo Sergio Pereira
1528/2015	Crisley Borges de Carvalho Oliveira
1786/2015	Robison Thomaz Ribeiro
2127/2015	Paulo Gomes da Silva
2152/2015	Gilmara Cleide Barboza

### DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
6698/2014	Joao da Cruz
7021/2014	Roberto Barreto de Aguiar

### PARCIALMENTE DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO
849/2014	Darcy Antunes Leite
977/2014	Arlete Soeli Tieppo Spiri
4014/2014	Francine Kelly Ciafreis
4606/2014	Simone Pereira Moraes
6078/2014	Cacilda Mendonca

### EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

### PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

### 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/2012

Processo Administrativo nº 2149/2012-DAE

Pregão Presencial nº 028/2012-DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda.

Assinatura: 14/05/2015

Objeto: 1-) A prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/2012 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo inicialmente estipulado, sendo o seu término previsto para 17/05/16.

2.) O reajuste do valor mensal dos serviços, no percentual de 7,409% (sete vírgula, quatrocentos e nove por cento), passando de R\$ 16.844,41 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), para R\$ 18.092,41 (dezoito mil, noventa e dois reais e quarenta e um centavos), relativo à aplicação do IPCA (IBGE) acumulado no período de 01/05/2014 a 31/03/2015 (fls.907/908).

Nota de Empenho Ordinário nº 989, de 14 de maio de 2015.

Valor: R\$ 217.108,92 (Duzentos e dezessete mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos).

Base Legal: Artigos 57, incisos II e IV da Lei Federal 8666/93.

### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

### NOTIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5813/2014 - DAE

Pregão Eletrônico nº 039/2015 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado **que a data de abertura foi prorrogada conforme abaixo:**

**Data de recebimento das propostas:** até 12/06/2015, às 13:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 12/06/2015, às 13:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 12/06/2015, às 14:00 horas.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para eventual execução de serviços de solda por termofusão, em tubos PEAD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

### AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 2.509/15 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa **Simão Veículos Ltda., para reparo da Viatura caminhão ¼ Ford Cargo 816, prefixo V-232, desta autarquia**, com fornecimento de produtos e serviços.

**Valor Total:** R\$ 9.183,00 (Nove mil, cento e oitenta e três reais).

**Base legal:** Art. 24, XVII da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

### NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.670/2.014 - DAE

Pregão Presencial nº 016/2015 - DAE

**Objeto:** Aquisição de Caminhão Truck Traçado, 6x4, novo, ano modelo mínimo 2015/2015, equipado com equipamento hidrojet/ combinado, capacidade para 12.000 litros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 25/05/2015, e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Item 01:** - Simão Veículos Ltda.

Processo Administrativo nº 7.322/2014 - DAE

Pregão Eletrônico nº 025/2015 - DAE

**Objeto:** Renovação de Subscriptions das Licenças do software AutoCAD, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafoado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/05/2015 e seu objeto adjudicado conforme segue:

**Lote 01:** Inovacad Tecnologia Ltda. ME

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Donizete do Carmo dos Santos

### Presidente

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL – PROCESSO: N.º 2965/2014 – CONTRATO: N.º 001/2015 – CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV – CONTRATADA: ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP - OBJETO: – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços visando a elaboração do cálculo atuarial para o exercício de 2015, referente ao ano base encerrado em 31 de dezembro de 2014, nos termos exigidos no anexo I do Edital n.º 01/2015 – Pregão Presencial n.º 01/2015. - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial – do Tipo Menor Lance – Execução Indireta por Empreitada por Preço Global, nos termos da Lei Federal n.º 8666/1993 c/c a Lei Federal n.º 10520/2002 - PRAZO: 12 (doze) meses. – VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), valor este obtido através da nota de empenho n.º 43 às fls.123. – Assinatura - Dia 14 de maio de 2015, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º. 8.666/93.

Bauru, 27 de maio de 2015.

# PODER LEGISLATIVO

## ANTONIO FARIA NETO

### Presidente

# Atos da Mesa Diretora

**RESOLUÇÃO Nº 540**  
26 de maio de 2015

Autoriza a doação de bens móveis da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação de 110 (cento e dez) chapas de aço (tapumes), medindo cada unidade 2,00 metros por 1,10 metros, totalizando aproximadamente 240 metros quadrados, com valor estimado em R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), utilizadas no isolamento do prédio quando da reforma de sua parte externa, conforme Processo DA 22/2012.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de maio de 2015.

**ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALESSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**JOSIANE SIQUEIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

# Atos da Diretoria

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2012, responsável Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas pela parte final do inciso XIII e XVI, ambos do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município de Bauru, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Bauru, relativas ao exercício de 2012, período de 01/01/2012 a 31/12/2012 de responsabilidade do Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, na conformidade da r. decisão de fls. 210/218 do Processo TC 1667/026/12, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de maio de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALESSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata o presente Processo TC 1667/026/12 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do exame da prestação de contas referente ao exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de Bauru, tendo como responsável o Prefeito Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Ante os fundamentos constantes no citado processo e tendo-se por base a decisão final do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Bauru, 25 de maio de 2015.

**FARIA NETO**  
Presidente

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**  
1º Secretário

**ALESSSANDRO BUSSOLA**  
2º Secretário

#### **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 25 DE MAIO DE 2015**

Proc. nº	Assunto
115/15	Projeto de Lei nº 45/15, que autoriza o Poder Executivo a destinar uma área de terreno à empresa UTFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - EPP em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
116/15	Projeto de Lei nº 46/15, que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos públicos, mediante Termo de Colaboração, à Entidade do setor privado que especifica, visando o atendimento à Educação Infantil. (Creche Pingo de Gente)
117/15	Projeto de Lei nº 43/15, que altera as grades salariais das Leis nº 5950, de 02 de agosto de 2010, nº 5975, de 01 de outubro de 2010 e nº 5999, de 30 de novembro de 2010, Planos de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS da Saúde, da Administração e da Educação.
118/15	Projeto de Lei nº 44/15, que altera a Lei nº 6612, de 11 de dezembro de 2014, em relação às Entidades abaixo especificadas. (CEVAC, Bom Pastor, Maria Ribeiro e Creche Rodrigues de Abreu)

#### **EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE MAIO DE 2015**

##### **ALESSSANDRO BUSSOLA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das vias públicas no entorno do Estádio Distrital Toninho Guerreiro, Núcleo Habitacional Mary Dota.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente na quadra 03 da Rua Soldado Geraldo Alves de Carvalho, Jardim Prudência.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas quadras 14 da Rua Rui Barbosa e 13 da Rua Santa Terezinha, Vila São João da Boa Vista.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito na quadra 01 da Rua Júlio Simões, Vila Garcia.

##### **ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 25 da Avenida Elias Miguel Maluf, esquina com a Rua Isabel de Ávila Luiz, Vila Industrial.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza de galerias e bocas de lobo ao longo da Alameda Nadir, Parque Santa Edwiges.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de ponto de ônibus com cobertura e bancos na quadra 24 da Rua Bernardino de Campos no sentido bairro-centro, onde passam as linhas Europa América e Shopping Boulevard e outro no sentido centro-bairro, onde passam as linhas Bosque da Saúde/Parque Viaduto e Joaquim Guilherme/Andorinhas, Vila Alto Paraíso; e na quadra 11 da Rua Braz di Flora no sentido bairro-centro, onde passam as linhas USC Clínicas, Vila Leme e Praça do Libano e outro no sentido centro-bairro, onde passam as linhas Santa Cândida via Bernardino de Campos, Parque Real e Santa Cândida, Parque São João.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações quanto ao andamento dos processos 63.479/14 e 63482/14, referentes à instalação de banheiros com acessibilidade em agências dos Correios e do Banco do Brasil.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a solicitação de concessão de terreno pertencente ao Governo do Estado com área total de 40 alqueires de terra e que está localizado anexo ao atual aterro sanitário de Bauru.

##### **ARTEMIO CAETANO FILHO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com iluminação perto do ponto de ônibus no lado ímpar da quadra 19 da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla e também nas quadras 13 a 15, Vila Nova Cidade Universitária.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 06-16 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira e na quadra 06 da Rua Guatemala, Vila Santa Inês.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para que providenciem a limpeza das calçadas na quadra 05 da Rua André dos Santos Rodrigues, Vila Martha.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 07-32 da Rua Marconi, Vila São João da Boa Vista.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a possibilidade para a mudança de mão de direção e de estacionamento ao redor da Praça Doutor Luiz Zuiani, Vila Cardia.

##### **FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 da Rua Domingos Biancardi, Distrito Industrial e 23 da Rua Aviação Gomes Ribeiro, Vila Cardia.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma do vão do Viaduto Nuno de Assis no sentido Centro-Bairro.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de uma força-tarefa nas imediações das Vilas Falcão e Giunna visando reparos dos vazamentos de água e reposição do asfalto.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento entre as Ruas Bernardino de Campos, Mara Lúcia Vieira e Antônio Ponce Paz, Vila Souto.

Moção de Aplauso aos Missionários Inacianos e Paróquias Santa Luzia e São Paulo Apóstolo pela Encenação da Paixão de Cristo na cidade de Bauru.

#### **FÁBIO SARTORI MANFRINATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e poda das árvores na praça localizada na quadra 01 da Rua Moacyr Rodrigues Canhas, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Pascoal Luciano e em toda extensão da Rua Afonso Pena, Jardim Bela Vista.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do imóvel localizado na quadra 01 da Rua Amazonas, esquina com a Avenida Cruzeiro do Sul, para que providencie rampas de acessibilidade no passeio público, Parque Paulistano.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que firme parceria com o TRF-4 para a utilização do Serviço Eletrônico de Informações (SEI).  
Moção de Aplauso ao Grupo de Escoteiros Tiradentes pelo trabalho realizado junto à comunidade e pela formação de crianças e jovens pautada em valores de ajuda mútua e desenvolvimento do próximo.

#### **FARIA NETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na calçada ao lado do imóvel 06-30 da Rua Aviador José de Barros Silva, Jardim América.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 13 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Assef Madi, Vila Pacifico.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central na quadra 02 da Rua Benedito Marcondes, Vila Coralina.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Joaquim Marciano, Vila Garcia.

#### **FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Avenida A, Parque City.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Alto Juruá, Vila Camargo.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Praça Washington Luiz, Centro, incluindo a implantação de acessibilidade.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Benedita Cardoso Madureira, Jardim Estrela D'Alva, 01 a 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, 03 e 04 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy e 01 a 04 da Rua João Ignácio Santinho, Jardim Fonte do Castelo.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de sistema de esgoto nas quadras 01 e 02 da Rua Paulo César Fantini, 01 e 02 da Rua Wilson Fantini e 01 e 02 da Rua Alberto Freitas Franco, Jardim Flórida.

#### **LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Plínio de Fajari, Jardim das Orquídeas.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 12 da Alameda Babilônia, Parque Santa Edwiges.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada no acesso ao Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e Núcleo Habitacional Vanuire, até as Ruas dos Serventes e dos Sapateiros.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para que providenciem a limpeza e a construção de calçadas nos terrenos localizados nas quadras 04 e 05 da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 03, próximo ao imóvel 03-96 ou 03-108, da Rua Admar Leopoldo Ghelardi, Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

#### **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da área existente na quadra 01 da Avenida Pedro de Toledo, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação no poste existente defronte ao imóvel 12-40 da Rua Tenente João Firmino Alves, Parque Paulista.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Joaquim Antônio Vieira, Jardim Prudência.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água localizado na quadra 10 da Rua D'Annunzio Cammarosano, Vila Souto.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para implantação de uma linha de ônibus interligando o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garmas ao Distrito Industrial Domingos Biancardi.

#### **MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Aimorés, na passagem da linha férrea, Vila Aimorés.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza, melhorias na iluminação e poda de árvores na Praça Antônio Anacleto Chaves, Jardim Marambá.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Itapura, Jardim Cruzeiro do Sul.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Albano Bastazini, Jardim Cruzeiro do Sul.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Avenida Amapá, Vila Coralina.

#### **NATALINO DAVIDA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas defronte aos imóveis 06-30, 06-45 e 06-77 da Avenida José Alves Seabra e nos imóveis 05-15 e 05-25 da Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança I.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis 02-96, 03-55 e 03-88 da Rua Mário Ozório, Pousada da Esperança II, dos 02-12, 02-72, 03-18 e 03-30 e defronte aos imóveis 02-86, 02-118, 03-60, 03-62, 03-64 e 03-84 da Rua Primo Crepaldi, Pousada da Esperança.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Primeiro de Agosto e adjacências, Centro.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviço de contenção da erosão existente debaixo do pontilhão da Rua Azarias Leite, Centro.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudo para implantação de mais duas linhas de ônibus, em horários diferentes, para atender os moradores da Estância Balneária Águas Virtuosas.

#### **PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Severino Lins e 02 e 03, lado par, da Avenida Odilon Braga e toda extensão das Ruas Newton Braga e Renê Tacola, Vila Aviação.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza de terrenos em toda extensão das Ruas Newton Braga, Severino Lins e Renê Tacola, Vila Aviação.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda extensão das Ruas Ricardo Pezzan e Wilson Pedro Speridião, Quinta Ranieri.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto dos vazamentos de água nas quadras 06 e 19 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Souto.  
Moção de Aplauso aos Memorialistas e Historiadores Irineu Azevedo Bastos e Gabriel Ruiz Pelegrina pelo lançamento da obra literária "Bauru: Origens Históricas".

#### **RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de pneu de dentro da boca de lobo localizada na quadra 04 da Rua Bento Duarte de Souza, Vila Industrial.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para construção de calçadas em toda extensão das Ruas Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco e Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçadas ao lado dos imóveis 02-178 da Rua Antônio Jerônimo da Silva, Pousada da Esperança II e 06-125 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza em toda extensão das Ruas Humberto Antônio Aiello e Otacílio Garmas, bem como a passagem de máquina motoniveladora na Rua Humberto Antônio Aiello, Jardim Marambá.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água na quadra 04 da Rua Venezuela, Vila Santa Inês.

#### **ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação na praça localizada na quadra 03 da Rua Waldemar Fabris, Parque Jaraguá.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda extensão das Ruas Luiz Berro e João Abreu, Tangará.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que faça o levantamento das ruas que ainda não possuem placas indicativas dos nomes com CEP e providencie a implantação das mesmas pela cidade.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança para mão dupla de direção na quadra 07 da Rua D'Annunzio Cammarosano, Vila Souto.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança para mão dupla de direção em toda extensão da Rua Professor Carlos Gomes Peixoto de Melo, Vila Pacifico.

#### **ROOUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas defronte ao imóvel 07-92 da Rua Ramiz Tayar e nas quadras 03 a 05 da Rua Sebastião Joaquim Sampaio, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de baia para carga e descarga na quadra 05 da Rua Sete de Setembro, Centro.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga rápida de 10 minutos na quadra 05 da Rua Sete de Setembro, Centro.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 04 da Rua Mauro de Almeida Rocha, Vila Industrial.  
Moção de Apelo à Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff, Presidenta da República, para que atenda às reivindicações dos trabalhadores ferroviários da Malha Oeste que preservará empregos e garantirá o desenvolvimento econômico de centenas de cidades ao longo da ferrovia.

#### **TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e manutenção dos terrenos no cruzamento das Ruas Santa Terezinha com Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos e na quadra 21 da Rua Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Professora Othília Sant'Anna Brisola, Jardim Progresso.  
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Adhemar Braz do Amaral, Parque Jardim Europa.  
Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água defronte ao imóvel 01-30 da Rua dos Estudantes, Parque Residencial Jardim Araruna.  
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo no cruzamento das Ruas Marcílio Dias com a Padre Anchieta, Vila Seabra.

## Diretoria Financeira

### 1º QUADRIMESTRE / 2015

#### I - COMPARATIVOS

PERIODOS		Exercício Anterior		1º Quadrimestre	
		815.111.656,03		847.209.568,77	
		RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida		11.052.531,09	1,36	11.441.396,70	1,35
Despesa Total com Pessoal		46.461.364,39	5,70	48.290.945,42	5,70
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único)		48.906.699,36	6,00	50.832.574,13	6,00
Limite Legal (art. 20)		0,00	0,00	0,00	0,00
Excesso a Regularizar					

#### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


#### III - DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa		Processados	
Bancos - Conta-Movimento		Não Processados	
Bancos - Conta Vinculada		Total da Inscrição:	0,00
Depósito Judicial		Cominações	
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
(-) Deduções:		(-) Deduções:	
Compromissos a pagar até 31/12	0,00	Créditos a Receber	0,00
Total das Disponibilidades	0,00	Total das Obrigações a Pagar	0,00

Bauru, 30 de abril de 2015

**ANTONIO FARIA NETO**  
Presidente  
CPF nº 486.572.718-34

**VERA REGINA AGNELLI**  
Diretora Financeira / Responsável pelo Controle Interno  
CRC SP-274290/O-1

**ALEXANDRE ANTONIO PREVIERO**  
Consultor Administrativo-Financeiro  
C.P.F. 746.722.908-91

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

#### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
FONE: 3235-1041